



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.057



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.347, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga o inciso IV do art. 3º da Lei nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogado o inciso IV do art. 3º da Lei nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 226.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 119, de 31 de janeiro de 2018, publicado na edição 5.050 do Diário Oficial do Estado;

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	33
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	34
SECRETARIA DA SAÚDE	35
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	57
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	64
ADAPEC	65
AEM-TO	65
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	66
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	67
AGETO	67
TERRAPALMAS	68
DETRAN	68
RURALTINS	78
UNITINS	79
DEFENSORIA PÚBLICA	80
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	81
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	90

II – RESTAURAR

o Ato nº 665 - NM, de 12 de maio de 2017, publicado na edição 4.875 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia THIAGO BATISTA PINHEIRO MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº: 001/2017
PROCESSO Nº: 2016/09010/00104
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescer 25% (vinte e cinco por cento) no contrato nº 001/2017, correspondente a R\$ 80.610,00 (oitenta mil seiscentos e dez reais) referente a prestação de serviços, (contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum ou aditivada, e óleo diesel), através da rede de postos credenciados pela Contratada), para atender as necessidades do Órgão Requisitante.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2018.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2269 0000 - 33.90.39, Fonte 0100666666;
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
ANTÔNIO RODRIGUES DE FARIA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 221 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

VERÔNICA VERÍSSIMO BOLZAN de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 222 - EX, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RICARDO BEZERRA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 27 - APT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.245 - CSS, de 4 de dezembro de 2017, publicada na edição 5.014 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO, matrícula 612768-1, ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, se perfez com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 28 - APT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 216, de 21 de fevereiro de 2018, publicado na edição 5.056 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 118/2018
Data da Portaria: 26 de janeiro de 2018
Nº do Processo: 2018/09020/0005
Concedente: Casa Civil
Ordenador de Despesa: Télio Leão Ayres
Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz
Responsável pelo Atesto: Israel Ferreira Marques
Classificação Orçamentária:
- 04.122.1100.2199.0000
Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39
Valor do Adiantamento: 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias 29/01 a 29/03/2018
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta dias)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**III CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL Nº 04/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do III Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos na Carreira de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de 19 de dezembro de 2017, CONVOCA os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 04/03/2018 (Domingo)
PERÍODO: MANHÃ (horário local)
Horário de Apresentação: 8h00
Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

1ª Fase - Prova Objetiva

Duração total das Provas: 5 horas

Permanência mínima: 4 horas, conforme alínea "f" do item 7.20, do Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas na Cidade de Palmas/TO.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova e horário por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira (úteis), das 10 às 16 horas (horário local) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitido à realização das provas na respectiva data, local e horários constantes neste Edital, no site da Fundação Carlos Chagas e no Cartão Informativo.

III - IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 7.10 do Capítulo 7 do Edital de Abertura do Concurso.

2. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será conferida a identificação dos candidatos mediante a apresentação de documento de identidade e a cópia manuscrita de frase que consta das instruções da capa do Caderno de Questões, para posterior exame grafotécnico.

3. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

Dra. Livia Ferraz Tenório
Presidente da Comissão de Concurso

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 160/2018/GASEC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR a pedido,

CIRO HENRIQUE BERNARDES GUIMARÃES, número funcional 11541989/2, inscrito no CPF nº 035.279.271-07, do cargo de Assessor Especial VII - AE 7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 25 de janeiro 2018, conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0001260-61.2018.827.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER somente para efeitos funcionais, evolução funcional vertical, da "3ª Classe", para a "Classe Especial", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, à servidora pública, JAKELINE ALENCAR BRITO SILVESTRE, Número Funcional 49624-1, Agente de Polícia, CPF 004.096.121-46, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 15 do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora LAIS MARTINS GONCALVES MORAIS, número funcional 1265628/10, CPF 016.363.131-08, do Ato Declaratório nº 384, de 05 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 5.008, de 11 de dezembro de 2017, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em licença maternidade.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 176 - AF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

THANIEL ROCHA ALVES, número funcional nº 11141816/1, CPF 013.084.131-57, Técnico em Informática, no período 19/02/2018 a 20/03/2018, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 23/04/2016, suspensas pela Portaria Nº 733-SF, de 29/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 4949, de 01/09/2017.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 189, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

VIVIANE DE SOUSA GOMES COSTA, Operador de Microcomputador, número funcional 1030620/1, CPF 915.074.721-53, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 051, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1198050/1	641.415.433-49	LUIS CARLOS SOBRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/05/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 004/0123-2014

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA FASE DE EXAMES MÉDICOS, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

O Secretário de Estado de Cidadania e Justiça e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Nº 1.733 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, em atendimento a decisão proferida na Ação Ordinária Com Pedido De Medida Liminar nº 0016506-632015.827.2729 e apelação nº 007067-962017-827-0000, tornam público o resultado final da fase de Exames Médicos, em cumprimento de determinação judicial, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
367.897-0	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	APTO

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTO
Secretário de Estado Cidadania e Justiça

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº 004/0124-2014

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO/SDS-SECAD Nº 04/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O Secretário de Estado de Cidadania e Justiça e o Secretário de Estado da Administração - Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o Nº 1.733 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.994, de 21 de novembro de 2017, e o Ato 10, de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado número 4.288, em atendimento a decisão proferida na Ação Ordinária Com Pedido De Medida Liminar nº 0016506-632015.827.2729 e apelação nº 007067-962017-827-0000, tornam pública a retificação do resultado final da primeira etapa, em cumprimento a decisão judicial, conforme abaixo:

As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota da 1ª etapa, em ordem de classificação:

Cargo: M03 - TÉCNICO EM DEFESA SOCIAL - MASCULINO
Vaga: SECAD

Classif. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato	Nota 1ª Etapa
1º	387.470-2	IAGO OLIVEIRA AGUIAR LERMEN	92,00
2º	300.689-1	ROBERTO DA SILVA AIRES	89,00
3º	356.340-5	GEOVANILDO PEREIRA DE SOUSA	89,00
4º	302.015-0	EDINALDO VASCONCELOS DE MORAES	89,00
5º	367.913-6	ALEXSEY FRANKLIN BEZERRA DE AQUINO	89,00
6º	370.148-4	RAPHAEL BERNARD DA PAIXÃO GAMA	89,00
7º	368.724-4	HIDELBRANDO BRAS DA SILVA REIS	88,00
8º	372.757-2	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	88,00
9º	367.794-0	DANIERRE DA SILVA LUSTOSA	87,00
10º	369.223-0	CAIO BORGES DE LIMA	87,00
11º	345.356-1	JORDAN SOUZA SILVA (SUB JUDICE)	87,00
12º	374.120-6	MARCELO SOUSA DE OLIVEIRA	87,00
13º	351.038-7	CLARINDO SAUNDERS DE OLIVEIRA	87,00
14º	301.830-0	SYLAS RANIERY MARTINS MOREIRA	87,00
15º	378.744-3	ROBSON PEREIRA FONSECA	87,00
16º	356.358-8	RICARDO LIMA DIAS	87,00
17º	401.077-9	MARCIO AURELIO PEREIRA DA SILVA	86,00
18º	346.997-2	BIONOR VAZ TEIXEIRA	86,00
19º	340.068-9	ALCEIDES BATISTA	86,00
20º	360.749-6	ADRIANO SALES SILVA	86,00
21º	353.217-8	ERLON CARVALHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	86,00
22º	348.282-0	ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES	86,00
23º	347.773-8	ARY KELSON NASCIMENTO SILVA	86,00
24º	379.593-4	HUGO ALVES DOS SANTOS	86,00
25º	354.691-8	FABRICIO DOS SANTOS	86,00
26º	365.810-4	AILTON TEIXEIRA E SILVA	86,00
27º	348.387-8	EZEQUIEL BARBOSA DA SILVA NETO	86,00
28º	366.488-0	THIAGO ROSAL SILVA	86,00
29º	381.013-5	MOISÉS ALVES DA SILVA	86,00
30º	342.657-2	EDUARDO VIEIRA RUELA	86,00
31º	374.614-3	ALEXANDRE RAMOS BIBIKOW	86,00
32º	382.871-9	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	86,00
33º	359.586-2	LUCAS REIS PARENTE	86,00
34º	386.897-4	ROYANDERSON ALVES	86,00
35º	345.025-2	FERNANDO MARTINS NERIS	86,00
36º	379.897-6	RAFAEL FARIAS ROCHA	86,00
37º	361.435-2	VALDOMIRO CHAGAS DA SILVA	86,00
38º	340.270-3	ADENILSON BARROS NASCIMENTO	86,00
39º	382.888-3	ÍTALO DANYEL AMORIM GONÇALVES DOS SANTOS	85,00
40º	340.282-7	CAMILO DE LELES FERREIRA DA SILVA	85,00
41º	382.278-8	SHIRLAY CROMWELL E SOUSA	85,00
42º	341.384-5	AYRTON CUNHA CARDOSO (SUB JUDICE)	85,00
43º	373.178-2	SHAYLY MARCOS DIAS DE ALMEIDA	85,00
44º	393.993-6	MÁRCIO DURÃES ALENCAR	85,00
45º	373.659-8	GILSON ALVES PEREIRA	85,00
46º	378.236-0	ROBSON CAVALCANTE DE SOUSA	85,00
47º	341.660-7	RENATO ARAUJO FERREIRA	85,00
48º	346.517-9	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	85,00
49º	381.450-5	JOÃO PAULO AGUIAR ALMEIDA	85,00
50º	376.481-8	MARCUS VINICIUS CARVALHO DE SOUZA FERRAZ	85,00
51º	376.148-7	DOUGLAS MELO RODRIGUES	85,00
52º	343.914-3	FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMAO	85,00
53º	343.498-2	PAOLO WILLIAN DE SOUZA	84,00
54º	304.600-1	MAURICIO DA SILVA LAURINDO	84,00
55º	304.951-5	CARLESANDRO FERREIRA GASPARD	84,00
56º	381.986-8	SILVEIRINHA FAGUNDES DA SILVA	84,00
57º	343.983-6	ALAIN FREITAS VITORINO (SUB JUDICE)	84,00
58º	300.164-4	LEONARDO ALVES PEREIRA	84,00
59º	379.453-9	FABIO CAMPOS DE MELLO	84,00
60º	359.645-1	FABIO DE SOUSA COSTA	84,00
61º	363.588-0	HARRISSOM FOOR PARREIRA DE MIRANDA	84,00
62º	368.530-6	JOANILTON SILVA FERREIRA	84,00
63º	364.331-0	MAURICIO FERREIRA GUIMARÃES (SUB JUDICE)	84,00
64º	373.961-9	FABIO TORRES DOS SANTOS MORAIS	84,00
65º	363.086-2	JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA	84,00
66º	300.302-7	OSÉIAS COSTA REGO	84,00
67º	307.494-3	WANDERSON LOPES DOS REIS	84,00
68º	381.282-0	ELSON DE MOURA OLIVEIRA	84,00
69º	342.128-7	MARCOS VINICIUS CARMO MIRANDA	84,00
70º	357.159-9	PEDRO LUIZ DE SOUZA E SILVA JUNIOR	83,00
71º	382.894-8	ANTONIO GUTEMBERGE DE SOUZA	83,00

72º	371.797-6	WIRIA RANGER DA SILVA	83,00
73º	370.770-9	GILVAN DA LUZ ALVES DE OLIVEIRA	83,00
74º	344.056-7	VILSON PEREIRA DOS SANTOS	83,00
75º	303.713-4	JEAN LIMA ALVES	83,00
76º	375.039-6	ISLEILTON SILVA CHAVES	83,00
77º	358.093-8	CARLOS ALBERTO PORTELA	83,00
78º	374.290-3	WHENRY'S HENRIQUE PINHEIRO	83,00
79º	360.610-4	MARCONI SILVA DOS SANTOS	83,00
80º	362.355-6	ABRAÃO REZENDE VALENÇA	83,00
81º	361.810-2	RENAN AIRES PESSOA	83,00
82º	351.968-6	ALDEIR MARTINS DOS SANTOS	83,00
83º	376.436-2	ÁDAMO TADEU PÓVOA MELLO	83,00
84º	342.831-1	YURI VINICIUS RODRIGUES GOMES	83,00
85º	341.537-6	ELIO BARBOZA AGUIAR JUNIOR	83,00
86º	340.888-4	NEYVALDO ALVES DA COSTA	83,00
87º	381.563-3	GLAUBER GUERRA COSTA	83,00
88º	389.921-7	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA (SUB JUDICE)	83,00
89º	378.192-5	ALOISIO ANTONIO FIUZA JUNIOR	83,00
90º	340.087-5	MARCONDES MARQUES MARCIANO	83,00
91º	346.815-1	OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA	83,00
92º	401.188-0	FRANCIRLEI OLIVEIRA SOUSA	83,00
93º	375.723-4	MOZER CALIXTO FARIAS	83,00
94º	372.342-9	MICHEL FABIANO RAIOL ALVES	83,00
95º	365.856-2	GIRLEI BARROS DE OLIVEIRA	83,00
96º	359.060-7	THIAGO CARDOSO BARBOSA	83,00
97º	343.833-3	WILTON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	83,00
98º	366.894-0	FRANCISCO SILVA FILHO	82,00
99º	358.155-1	JAZIEL COUTINHO LIMA	82,00
100º	390.882-8	JENALDO TAVEIRO SANTO	82,00
101º	367.720-6	JHONATAS BARBOSA BRITO	82,00
102º	360.944-8	SHALON BEZERRA DA CUNHA	82,00
103º	364.711-0	CRISTIANO NUNES BARROS	82,00
104º	353.514-2	DOUGLAS MARTINS MACEDO	82,00
105º	346.266-8	VALDENES PACHECO BARBOSA	82,00
106º	341.220-2	RAVEL DE SOUSA ALVES	82,00
107º	365.201-7	LICIUS BARREIRA DE VASCONCELOS	82,00
108º	305.035-1	GUSTTAVO MAGALHÃES FREITAS	82,00
109º	372.600-2	LUIDESON MACIEL DE ARAUJO	82,00
110º	342.439-1	WANDERSON ALVES PEREIRA	82,00
111º	348.264-2	ELISIANO ALVES CAMELO	82,00
112º	344.297-7	JOÃO HOLANDA	82,00
113º	352.890-1	DILSON RODRIGUES NOLETO JUNIOR (SUB JUDICE)	82,00
114º	354.445-1	AIRTON JÚNIOR DA CUNHA VASCONCELOS	82,00
115º	344.887-8	JULYANO SANTIAGO MARTINS	82,00
116º	340.592-3	JARLES SOUSA MORAES	82,00
117º	384.644-0	ADRIANO CIRQUEIRA COSTA	82,00
118º	342.114-7	ADILSON BRANDAO DE QUEIROZ JUNIOR	82,00
119º	381.252-9	CARLITO PEREIRA SANTOS	82,00
120º	340.722-5	JEFERSON SILVA MARINHO	82,00
121º	366.852-5	LUCAS RODRIGUES FREITAS	82,00
122º	399.109-1	PLÍNIO AZEVEDO DE PAULA	82,00
123º	362.390-4	EDILTON DIAS DE ASSUNÇÃO	82,00
124º	391.886-6	JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA	82,00
125º	340.556-7	DORVILE SOBRINHO COSTA	82,00
126º	341.065-0	ALAN SOUZA OLIVEIRA	82,00
127º	369.005-9	VALDEIR ALVES LIRA	81,00
128º	300.023-0	FABIO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS ARAUJO	81,00
129º	308.747-6	OTACILIO ALENCAR MARTINS	81,00
130º	377.639-5	FRANCISCO ELEUTÉRIO VIEIRA MARQUES	81,00
131º	352.057-9	AMADEU FERREIRA LIMA	81,00
132º	309.077-9	MAURÍCIO SOARES ARAÚJO	81,00
133º	344.295-0	FERNANDO NICANOR SILVA OLIVEIRA	81,00
134º	387.191-6	SATRIO PORTILHO CALIXTO	81,00
135º	341.154-0	ELIAS SOARES DE SOUSA JÚNIOR	81,00
136º	352.337-3	GEL REIS CARREIRO DE OLIVEIRA	81,00
137º	350.333-0	CLEBER DOS SANTOS SOLANO	81,00
138º	308.860-0	WESLLEY OLIVEIRA TORRES	81,00
139º	359.406-8	GLADSTON LOPES DE CARVALHO	81,00
140º	347.989-7	HEITOR KASSIO LOPES SILVA	81,00
141º	382.201-0	ENIS PERCY BANDEIRA VIEIRA NETO	81,00
142º	373.484-6	JEFFERSON DE MELO OLIVEIRA	81,00
143º	380.597-2	BENEDITO ALVES DOURADO	81,00
144º	352.040-4	ELIAKIM DE SOUSA MORAES	81,00
145º	351.694-6	GEAN CARLOS RODRIGUES SALES	81,00
146º	359.319-3	LUIS MAURO MIRANDA DE SOUSA	81,00

147º	340.957-0	WALACE EMERSON CARNEIRO (SUB JUDICE)	81,00
148º	361.898-6	LUCAS PAZOLINI COELHO RODRIGUES	81,00
149º	380.402-0	GEFERSON JOSE FERNANDES	81,00
150º	357.012-6	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA NETO (SUB JUDICE)	81,00
151º	379.885-2	JOSÉ DE SOUZA BRITO NETO	81,00
152º	355.682-4	ISAAC RIBEIRO MIRANDA	81,00
153º	351.818-3	RAFAEL CRUZ DE CASTRO	81,00
154º	376.672-1	ADEILSON OLIVEIRA CRUZ	81,00
155º	352.529-5	WANDLEY ARAUJO MARTINS	81,00
156º	399.484-8	FABIO ARAUJO GUIMARAES	81,00
157º	360.414-4	CLEBER RODRIGUES FERNANDES	81,00
158º	369.846-7	BRUNO GOMES	81,00
159º	344.078-8	FREDERICO CAMPOS NUNES	81,00
160º	369.306-6	ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA	81,00
161º	398.820-1	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	81,00
162º	361.067-5	CLEYTON AIRES GONDINHO	81,00
163º	342.851-6	MARCOS VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO DE FREITAS	81,00
164º	352.371-3	WOTSON CASSIO GONÇALVES	81,00
165º	353.974-1	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	81,00
166º	307.986-4	PAULO DOURADO LIMA	81,00
167º	360.407-1	EDMAR VIEIRA DE GÔES	81,00
168º	341.874-0	LUCIANO ALVES FEITOSA	81,00
169º	372.446-8	PAULO HENRIQUE PINTO PEREIRA	80,00
170º	385.735-2	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUSA	80,00
171º	362.238-0	LEANDRO BEZERRA DE SOUSA	80,00
172º	384.893-0	LUIS FERNANDO MARTINS	80,00
173º	305.169-2	SANNATIEL PEREIRA COELHO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	80,00
174º	370.808-0	DAYLIANO LUSTOSA DIAS	80,00
175º	378.650-1	LEANDRO ALVES DA SILVA	80,00
176º	379.531-4	DENYS CARVALHO ARAÚJO	80,00
177º	306.568-5	BRUNO SALES MORAIS	80,00
178º	367.844-0	KÁSSIO HENRIQUE DOS SANTOS AIRES	80,00
179º	350.721-1	IRANILTON DE SOUSA ARAGAO	80,00
180º	358.412-7	CLEBENILSON PEREIRA SALGADO	80,00
181º	370.685-0	VALDEMAR ALVES DE CARVALHO JUNIOR	80,00
182º	359.180-8	FERNANDO AUGUSTO DAS CHAGAS FERNANDES	80,00
183º	361.187-6	ROBERSON PEREIRA DA SILVA	80,00
184º	384.202-9	SILVIO PEREIRA DE SOUSA	80,00
185º	355.410-4	ALEXANDRE FRANCISCO ALVES	80,00
186º	349.134-0	JOSE FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO (SUB JUDICE)	80,00
187º	367.115-1	JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	80,00
188º	395.322-0	LUCAS MARTINS NEVES	80,00
189º	304.096-8	ANDRE VIEIRA ROCHA	80,00
190º	397.233-0	RHAONY PEREIRA DE MELO	80,00
191º	396.237-7	JOÃO PAULO CAFÉ DE OLIVEIRA	80,00
192º	343.025-1	ALEXSANDRO PEREIRA LIMA ARAUJO	80,00
193º	302.087-8	THALES HENRIQUE SOUSA VEIGA	80,00
194º	342.426-0	FAUSTO DE ASSIS BARBOSA	80,00
195º	378.406-1	RAFAEL MARQUES DE SOUZA	80,00
196º	341.714-0	BRUNNO SARAIVA SOUSA	80,00
197º	359.842-0	JOSE MARCONDES BOMFIM ROCHA	80,00
198º	345.329-4	DANILO SANTIAGO BARBOSA SILVA	80,00
199º	382.090-4	ANDREY VIANA GOMES	80,00
200º	358.550-6	SANDRO DELFINO DOS SANTOS	80,00
201º	353.347-6	DENILSON CARDOSO MARINHO	80,00
202º	367.661-7	SAMUEL MACIEL CAMPOS	80,00
203º	368.036-3	RODRIGO HIROSHI SAKURAI MORISUGI	80,00
204º	380.791-6	DIEGO PATRICK DE SOUZA RODRIGUES	80,00
205º	365.129-0	ADALBERTO BARBOSA DOS REIS	80,00
206º	390.323-0	EDUARDO BOTELHO SANTANA	80,00
207º	300.122-9	LUCAS FERNANDES TAVARES	80,00
208º	300.344-2	HISAK JOSE MOREIRA COSTA	80,00
209º	387.879-1	WEUDES TAVEIRA ARAUJO	80,00
210º	386.873-7	FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	80,00
211º	340.699-7	FERNANDO SILVA FERNANDES	80,00
212º	341.401-9	ENEZIO VIANA NETO	80,00
213º	360.726-7	WESLEY BARBOSA MAIA	80,00
214º	370.008-9	LUIZ GUILHERME BITTENCOURT MARTINELLO	80,00
215º	348.122-0	ROGRACIANO GOMES DA SILVA	80,00
216º	399.429-5	GESIEL SAULO DAS NEVES	80,00
217º	366.031-1	PABLO ALVES DA SILVA	80,00
218º	371.475-6	MARCELO MORGADO DOS SANTOS	80,00
219º	303.119-5	MARCUS VINICIUS RUFINO MOREIRA	80,00
220º	385.800-6	ITALO DOS SANTOS FIALHO	80,00
221º	374.550-3	DANILO MARTINS LIMA	80,00

222º	364.751-0	WILAMI ALMEIDA DE SOUSA (SUB JUDICE)	80,00
223º	391.976-5	THIAGO DE PAULA BASTOS	80,00
224º	357.761-9	EDUARDO DE CARVALHO SOARES	80,00
225º	383.646-0	DOUGLAS BRAGA DE CASTRO	80,00
226º	346.822-4	WHITSNEY ETERNO DE ALMEIDA RIBEIRO	80,00
227º	302.532-2	ANTÔNIO ROGÉRIO GAIA DE SOUSA	80,00
228º	304.654-0	THIAGO RIBEIRO COELHO	80,00
229º	357.434-2	ADRIERRE RIBEIRO SILVA	80,00
230º	384.778-0	ALEXANDRE ALCANTARA	80,00
231º	386.502-9	MATHEUS BARCELO DA SILVA	79,00
232º	361.159-0	PEDROSINO FREIRE RIBEIRO (SUB JUDICE)	79,00
233º	363.572-4	PAULO DE SOUSA FREITAS	79,00
234º	340.719-5	GERSON RODRIGUES OLIVEIRA GONZAGA	79,00
235º	370.879-9	JOÃO DE DEUS LEMOS ALENCAR	79,00
236º	359.892-6	GIDEGLAN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	79,00
237º	349.794-1	GARDNER BARBOSA CASTRO	79,00
238º	306.543-0	FRANCISCO DALVAN DE OLIVEIRA	79,00
239º	384.697-0	ANDERSON FURTADO	79,00
240º	360.640-1	GENUS LOPES DA SILVA	79,00
241º	375.073-6	LAURIMAR BISPO DOS SANTOS	79,00
242º	384.972-4	GEORGE ALEX SOUSA SANTOS CERQUEIRA	79,00
243º	363.393-4	LUCAS GOMES RODRIGUES	79,00
244º	348.197-2	LUIS OTÁVIO DE CASTRO CORTES	79,00
245º	341.371-3	WELLINGTON BARROS SOUZA	79,00
246º	367.331-6	WALLAS LIMA DE AZEVEDO	79,00
247º	357.361-3	ULISSES FERREIRA PEREIRA	79,00
248º	340.442-0	EDIVANIO PEREIRA SILVA	79,00
249º	373.103-0	RAFAEL REZENDE DA SILVA	79,00
250º	349.855-7	WIRLEY PIRES MACHADO	79,00
251º	340.386-6	SÉRGIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES	79,00
252º	356.089-9	LUCIANO GUEDES SILVA	79,00
253º	372.295-3	RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	79,00
254º	349.801-8	AMILTON ALVES RODRIGUES	79,00
255º	395.357-2	LUCAS MOTA COSTA	79,00
256º	389.608-0	JAIR PEREIRA BRITO	79,00
257º	351.429-3	RONEIS CVALCANTE DA SILVA	79,00
258º	347.990-0	IVO VIEIRA DA CUNHA	79,00
259º	352.870-7	CLÓVIS LUIZ GOMES DE ARAÚJO	79,00
260º	386.589-4	HENRIQUE RAMOS FERREIRA	79,00
261º	353.334-4	SERGIO DE SOUZA LEITE	79,00
262º	385.397-7	PURIM LUCAS AMARANTE DA CONCEICAO	79,00
263º	374.813-8	ELISEU ANTONIO HIRSCH	79,00
264º	387.767-1	WILLIAN DE ARAÚJO CAMPOS	79,00
265º	392.322-3	ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	79,00
266º	359.484-0	GILBERTO MARTINS COSTA	79,00
267º	377.172-5	BRENO AIRES SILVA	79,00
268º	350.829-3	MATHEUS SANTOS GONÇALVES	79,00
269º	364.264-0	DANILO GUIMARAES SALES	79,00
270º	300.120-2	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	79,00
271º	360.645-7	AGUINALDO DIAS DE SOUZA (SUB JUDICE)	79,00
272º	341.467-1	UOLDER GONÇALVES TORRES (SUB JUDICE)	79,00
273º	341.157-5	JOSE DE RIBAMAR AIRES GOMES (SUB JUDICE)	79,00
274º	302.636-1	THIAGO MARTINS BRITO	79,00
275º	358.719-3	LUCIANO RIBEIRO LOUZEIRO	79,00
276º	354.057-0	PAULO JEAN SILVEIRA DA SILVA	79,00
277º	351.355-6	FABRIZIO FERNANDES RIBEIRO	79,00
278º	349.946-4	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	79,00
279º	354.256-4	CHARLES SANDINI	79,00
280º	393.497-7	OBEDE BATISTA BARBOSA	79,00
281º	378.328-6	RENER SOARES NUNES	79,00
282º	366.091-5	EDSON RODRIGUES DE ALMEIDA	79,00
283º	358.197-7	JAIR FERREIRA DA COSTA	79,00
284º	357.453-9	ADALBERTO DE SANTANA DA SILVA	79,00
285º	306.130-2	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	79,00
286º	363.584-8	GEOVANI FONSECA MELO	79,00
287º	346.258-7	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	79,00
288º	362.035-2	DIEGO SUDARIO DA SILVA	79,00
289º	342.261-5	GLEYDSON MOREIRA NEVES DOS SANTOS	79,00
290º	342.638-6	FRANCISCO EUDES VIEIRA MARQUES	79,00
291º	366.719-7	JEFFERSON DIAS DA SILVA	79,00
292º	367.927-6	LUCIANO FERREIRA MARTINS	79,00
293º	388.629-8	FRANCISCO ALVES PEREIRA	79,00
294º	369.294-9	DIEGO PEREIRA DA SILVA BOTELHO	79,00
295º	345.292-1	JOSE ERNANE ALVES ROCHA	79,00
296º	343.669-1	FILIPE MELO DA SILVA	79,00

297º	357.233-1	JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00
298º	360.190-0	EDMAR RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	79,00
299º	350.067-5	RONY CARVALHO LIMA	79,00
300º	300.076-1	DELISMAR PALMEIRA COSTA	79,00
301º	340.451-0	CRISTIANO DE ALMEIDA SANTOS	79,00
302º	344.204-7	MURYLO FERNANDES DIVINO SOARES	79,00
303º	365.659-4	ALAN FRANCISCO DOS SANTOS	78,00
304º	341.651-8	ADRIANO DE SOUSA	78,00
305º	379.564-0	REINALDO BARBOSA BRAGA	78,00
306º	383.823-4	EDINELITON GOMES PARENTE	78,00
307º	377.715-4	FABRÍCIO MATIAS COSTA	78,00
308º	380.963-3	ANTONIO EVANDO DE MELO SILVA	78,00
309º	362.131-6	IAN PAIXÃO COSTA	78,00
310º	372.337-2	MANOEL MESSIAS CARVALHO REIS	78,00
311º	341.159-1	ORLEANES DE SOUSA ALVES	78,00
312º	303.260-4	ANTONIO MARCIO DE SOUSA LIMA	78,00
313º	389.582-3	DANNIEL DE OLIVEIRA MELLO	78,00
314º	371.932-4	RAYMAKS PIRES BRANDÃO CIRQUEIRA	78,00
315º	342.061-2	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	78,00
316º	361.986-9	ELIASIBE FERREIRA ROSA	78,00
317º	351.793-4	JOAQUIM LOPES PAZ (SUB JUDICE)	78,00
318º	344.287-0	LEONARDO ALVES MACHADO	78,00
319º	308.205-9	JALLES RODRIGUES CARDOSO	78,00
320º	397.895-8	HITALO ARAUJO LIMA	78,00
321º	362.120-0	ROGÉRIO RESENDE VIEIRA	78,00
322º	363.035-8	ALEXANDRE VAZ GOMES	78,00
323º	345.267-0	BRUNO REIS SANTANA	78,00
324º	356.291-3	PEDRO CORRÊA DIAS	78,00
325º	351.073-5	ITAMAR DE SOUSA COELHO (SUB JUDICE)	78,00
326º	360.200-1	ROBSON DANTAS DE MACEDO	78,00
327º	359.440-8	WILLIAM NEPUNUCENO DA COSTA	78,00
328º	378.692-7	JOÃO BATISTA SILVA DOS SANTOS	78,00
329º	377.913-0	WILLIAN ALCANTARA QUEIROZ	78,00
330º	341.188-5	IRINEU HONORATO DA SILVA FILHO	78,00
331º	388.174-1	HERMESON CASTRO MARTINS	78,00
332º	342.477-4	BRENDO RODRIGUES PEREIRA	78,00
333º	354.978-0	DIOGO SOUZA DIAS	78,00
334º	391.463-1	LEONARDO BATISTA BUBOLZ	78,00
335º	302.430-0	ANTONIO DA CONCEIÇÃO COSTA	78,00
336º	353.195-3	ROBSON LEONARDO DE AMORIM BARROSO	78,00
337º	304.448-3	ELCIMAR CARDOSO VALADARES	78,00
338º	364.366-2	PAULO HENRIQUE ALVES DIAS	78,00
339º	355.755-3	WALLACE BARBOSA DE SOUSA	78,00
340º	305.750-0	WALDO SANTOS SANTANA	78,00
341º	370.248-0	GUTEMBERGI BENTO GOMES	78,00
342º	349.150-1	LUCIO GARCEZ DA SILVA PEREIRA	78,00
343º	361.551-0	UANDERSON ALVES DA SILVA	78,00
344º	340.850-7	ROMUEL MURADA RODRIGUES	78,00
345º	369.644-8	HIGO BORGES SILVA	78,00
346º	343.695-0	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	78,00
347º	356.674-9	ERIVALDO BELO MACEDO	78,00
348º	363.562-7	ALOISIO FRANCISCO DE LIMA	78,00
349º	375.132-5	RUBENILDE LIMA SOUSA	78,00
350º	362.066-2	ANIVALDO PALMEIRA DE SOUZA	78,00
351º	306.991-5	RAFAEL LEITE COELHO	78,00
352º	358.039-3	MARCELO GOMES TAVARES	78,00
353º	308.099-4	JEAN CARLOS ALVIM DOS SANTOS	78,00
354º	301.823-7	BONFIM DOS ANJOS PEREIRA DOS REIS E SENA	78,00
355º	340.211-8	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	78,00
356º	390.241-2	DEYVISON MARTINS DANTAS	78,00
357º	343.691-8	HERJNE LOURENÇO FERNANDES FARIA	78,00
358º	368.903-4	LEANDRO ROCHA DA SILVA	78,00
359º	377.955-6	WERMESSON FERREIRA SILVA	78,00
360º	344.739-1	LUÍS CARLOS ROSAL DA PAIXÃO	78,00
361º	347.351-1	JANSEN MARQUES DE OLIVEIRA	78,00
362º	347.001-6	FRANCIKLEISON GOMES PEREIRA	78,00
363º	340.290-8	JAIRÓ TIMOTE DOS REIS	78,00
364º	397.653-0	RICARDO RODRIGUES MARTINS	78,00
365º	355.336-1	ATANUEL DELMONDES DA SILVA	78,00
366º	369.659-6	THIAGO DA SILVA SERPA	78,00
367º	340.576-1	DANIEL RIBEIRO SANTOS (SUB JUDICE)	78,00
368º	345.988-8	DAVID DE ABREU SILVA	78,00
369º	370.827-6	ALADINO REIS	78,00
370º	300.715-4	CLEYTON FRANCISCO DE ASSIS	78,00
371º	377.886-0	DOUGLAS OLIVEIRA MENDES	78,00

372º	355.005-2	MAURO CELSO HOFFMANN DA SILVA	78,00
373º	359.041-0	MAYKON ANDERSON DA SILVA	78,00
374º	341.132-0	PAULO RICARDO LANDIM GUIMARAES	78,00
375º	367.303-0	NIELTON ALVES DE OLIVEIRA	78,00
376º	342.583-5	ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO	78,00
377º	384.558-3	ANDERSON MIRANDA MOREIRA	78,00
378º	376.505-9	ACASSIO CARDOSO DA SILVA	78,00
379º	373.750-0	JOEMARQUES MARTINS LIMA	78,00
380º	346.364-8	FELIPE REIS PIMENTEL	78,00
381º	380.438-0	CICERO ALEXANDRE DE LACERDA (SUB JUDICE)	78,00
382º	345.739-7	JAIRÓ DOS REIS LIMA	78,00
383º	352.516-3	JOSIMAR CARLOS DE MATOS	78,00
384º	354.032-4	HIROYUKI ANDRÉ FONSECA ISOGAI	78,00
385º	351.885-0	RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA	78,00
386º	342.628-9	WESLEY DA SILVA AMORIM	78,00
387º	379.920-4	CRISTÓVÃO RODRIGUES LOPES	78,00
388º	301.583-1	JOSE DIVINO MENDES DE SOUZA	78,00
389º	386.784-6	FABRÍCIO MEDRADO BARROS	78,00
390º	300.347-7	PABLO GOMES BARROS	77,00
391º	374.310-1	MADSON ALAN SANTANA SILVA	77,00
392º	359.316-9	ROGERIO RODRIGUES PORTO	77,00
393º	354.830-9	WILLIAM LOPES DOS SANTOS	77,00
394º	374.345-4	FÁBIO FLORENCIO DE SOUSA	77,00
395º	370.033-0	BERNARDO SIQUEIRA CAMPOS NETO (SUB JUDICE)	77,00
396º	356.118-6	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	77,00
397º	362.840-0	DANIEL LOPES DA SILVA (SUB JUDICE)	77,00
398º	363.301-2	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA LIMA	77,00
399º	348.734-2	DANIEL BISPO NEVES	77,00
400º	380.742-8	LEANDRO AMORIM DA SILVA	77,00
401º	340.157-0	LEONARDO FERREIRA BEZERRA	77,00
402º	351.185-5	FRANKLIN DA SILVA	77,00
403º	351.253-3	ROGERIO APARECIDO DE PINHO	77,00
404º	343.402-8	OTONIEL CARVALHO DA SILVA	77,00
405º	359.827-6	THIAGO LOUY FERREIRA SILVA	77,00
406º	385.699-2	LEANDRO PARRIÃO BARROS	77,00
407º	365.136-3	MERCIO SOUZA DE OLIVEIRA	77,00
408º	401.256-9	RUBENS WILLIAN FERREIRA LIMA	77,00
409º	366.572-0	OSMAR DA SILVA (SUB JUDICE)	77,00
410º	388.819-3	EUFRAZIO JOSE DE CARVALHO	77,00
411º	364.134-1	DILSON DA SILVA MARTINS	77,00
412º	347.418-6	AILTON ARAUJO NOGUEIRA DE MELO	77,00
413º	343.583-0	EDEVALDO RODRIGUES COITO	77,00
414º	348.650-8	RODRIGO PEREIRA LOPES	77,00
415º	345.044-9	LUCIO MOTA DUARTE	77,00
416º	379.849-6	ULYSSES BARBOSA LOPES LIMA	77,00
417º	367.761-3	MARCELO BRUNO FERREIRA COSTA	77,00
418º	381.837-3	BERNARDO DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	77,00
419º	399.180-6	CÁSSIO FERREIRA DA SILVA	77,00
420º	354.663-2	ANILSON MESSIAS DOS SANTOS	77,00
421º	395.470-6	ALMIR LIMA LEONARDO	77,00
422º	372.885-4	GELLIARD RIBAS COELHO	77,00
423º	346.610-8	CÉLIO QUEIROZ GRZYBOWSKI (SUB JUDICE)	77,00
424º	354.544-0	WEENDEY PEREIRA DE LACERDA	77,00
425º	345.768-0	GILBERTO BARROS DE MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	77,00
426º	392.469-6	JOSELTON COELHO DE BRITO	77,00
427º	366.857-6	CEZAR LUIZ DOS SANTOS FILHO	77,00
428º	381.295-2	WANDERSON GONÇALVES DOS SANTOS	77,00
429º	340.747-0	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	77,00
430º	374.444-2	WANDERSON PAULO MACHADO SANTOS	77,00
431º	340.725-0	NATTAN ROBERTO DA SILVA GALVÃO	77,00
432º	353.615-7	DIVAIR ALVES DA CUNHA	77,00
433º	368.050-9	FERNANDO RIBEIRO TOMAZ	77,00
434º	383.254-6	JAIME FABRICIO RIBEIRO NOGUEIRA (SUB JUDICE)	77,00
435º	304.353-3	SILVIO LEAL DE SOUSA	77,00
436º	381.147-6	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA [DEFIC.]	77,00
437º	393.163-3	LUIS LIMA FILHO	77,00
438º	392.154-9	IGOR FELIPE DOS SANTOS	77,00
439º	355.911-4	WENDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA PINHEIRO	77,00
440º	345.926-8	SANDRO FELIPE INÁCIO	77,00
441º	307.518-4	FRANCINILO FELIX OLIVEIRA	77,00
442º	374.726-3	VINICIO CERQUEIRA MORAIS	77,00
443º	343.203-3	LEANDRO MAURIZ DE FRANÇA (SUB JUDICE)	77,00
444º	345.324-3	JHAMES ALEM PEREIRA DE BARROS	77,00
445º	376.084-7	DHIOGO RODRIGO DE OLIVEIRA	77,00
446º	367.682-0	NIZAN PEREIRA DOS SANTOS	77,00

447º	392.118-2	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	77,00
448º	300.462-7	ALEXSANDRO TIAGO MOURA	77,00
449º	300.136-9	JOSÉ GOMES DE ALMEIDA JUNIOR	77,00
450º	367.718-4	ARIEL AMARANTEN LAGUNA DALMEIDA	77,00
451º	344.410-4	LEANDRO OLIVEIRA DE SÁ	77,00
452º	393.288-5	MAURO GOMES CERQUEIRA JUNIOR	77,00
453º	376.412-5	PEDRO MORAES SANTOS	77,00
454º	380.727-4	ROGÉRIO ALVES DE ALMEIDA	77,00
455º	381.110-7	DOUGLAS DE AZEVEDO BATISTA SILVA	77,00
456º	348.891-8	WESLEY THAMILSON BARBOSA DA PAZ	77,00
457º	387.954-2	JOSE ANTONIO LEITE FILHO	77,00
458º	358.759-2	MILLER PAULO DE AZEVEDO	77,00
459º	362.989-9	MARCONI CARDOSO NESTOR PEREIRA	77,00
460º	355.723-5	JOVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	77,00
461º	380.126-8	GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO	77,00
462º	340.664-4	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	77,00
463º	392.082-8	MARCELO MOREIRA DOS REIS	77,00
464º	381.765-2	WARLEY SILVA BENIGNO	77,00
465º	350.025-0	JAIR GILFORT BARBOSA DE LEMOS	77,00
466º	349.584-1	ROMARIO ARAUJO GUIMARÃES	77,00
467º	390.154-8	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	77,00
468º	349.445-4	JOADSON DE SOUSA SILVA	77,00
469º	349.696-1	CLODES SANTOS NETO	77,00
470º	373.603-2	JOSIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA	77,00
471º	349.653-8	ÉLBERTH BEZERRA DE ALBUQUERQUE SOUTO	77,00
472º	358.463-1	LUCIANO HILARIO DA SILVA	77,00
473º	351.728-4	CLEITON OLIVEIRA TORRES	77,00
474º	392.327-4	DIVINO MARINHO DOS SANTOS	77,00
475º	362.451-0	ISRAEL ALVES NUNES	77,00
476º	360.454-3	MARCOS RODRIGUES PORTO	77,00
477º	303.334-1	CLESIO SOARES DA SILVA	77,00
478º	365.188-6	ALDEIUSON PAIVA LIBA	77,00
479º	303.736-3	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA CASTRO	77,00
480º	344.392-2	MARCONI FIRMINO DOS SANTOS	77,00
481º	354.462-1	GERMÃO BAPTISTA MACEDO FILHO	77,00
482º	373.568-0	MYKAEEL NASCIMENTO GONÇALVES	77,00
483º	345.688-9	DIMAS SILVA SOUSA	77,00
484º	341.507-4	CLEUTON WILSON SANTOS LIMA JUNIOR	77,00
485º	395.293-2	MARCOS ROBERTO VALLE	77,00
486º	380.573-5	CIRLON COELHO ALENCAR	77,00
487º	351.747-0	ARLINDO BUENO GUIMARAES JUNIOR	77,00
488º	351.764-0	ALISON ARAUJO BUENO	77,00
489º	356.030-9	DAVI APARECIDO ALENCAR DE SOUZA	77,00
490º	368.800-3	HUGO EDUARDO PEREIRA GOMES MACHADO	77,00
491º	380.838-6	VINICIUS DE SOUZA CERQUEIRA	77,00
492º	359.543-9	RONALDO MARTINS DE SOUSA	77,00
493º	385.625-9	DIEGO JORGE OLIVEIRA ARAUJO	77,00
494º	365.232-7	JORGE CARDOSO DIAS	77,00
495º	351.477-3	FABIO GOMES SOARES	77,00
496º	355.011-7	LUÂSCHARDY MICHELTON TAVARES COSTA	77,00
497º	360.646-5	RUAN FERREIRA DE SANTANA	77,00
498º	361.428-0	ALESSANDRO DE SOUZA RODRIGUES	77,00
499º	360.003-3	PAULINO PEREIRA DOS SANTOS	77,00
500º	302.892-5	RAMILSON BARNABE RODRIGUES	77,00
501º	340.878-7	LEANDRO GONÇALVES DE BRITO	77,00
502º	381.952-3	MOISEMAR SIQUEIRA COSTA	77,00
503º	351.799-3	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	77,00
504º	359.650-8	WESLEY RODRIGUES FEITOSA	76,00
505º	347.927-7	RONALDO LUIZ DE ALCÂNTARA	76,00
506º	361.740-8	SERGIO RODRIGO BARBOSA DE ARAUJO	76,00
507º	303.056-3	DIEGO GUTIERREZ SOARES NOGUEIRA	76,00
508º	302.497-0	KELME MOURÃO DA COSTA	76,00
509º	357.272-2	PAULO RICARDO SOUSA REIS	76,00
510º	363.685-2	GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	76,00
511º	380.259-0	DANIREGES NUNES COELHO	76,00
512º	304.887-0	THIAGO GONÇALVES SILVA	76,00
513º	395.121-9	ADRIANO FRANCISCO DE LIMA	76,00
514º	354.133-9	ALESSANDRO DA SILVA FIGUEREDO	76,00
515º	369.811-4	JORGE DA SILVA LOPES	76,00
516º	401.824-9	GENIVALDO BRITO SANTOS	76,00
517º	351.806-0	VICTOR HUGO CARVALHO DAVID	76,00
518º	388.796-0	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA	76,00
519º	348.826-8	ENEDINO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	76,00
520º	394.925-7	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUSA	76,00
521º	344.342-6	BRYAN ROCHA FRIEDRISZICK	76,00

522º	401.761-7	MARCOS VINICIUS FEITOSA	76,00
523º	300.511-9	EMERSON MACHADO COSTA	76,00
524º	355.207-1	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	76,00
525º	365.470-2	ERNATAN CARDOSO DA SILVA	76,00
526º	372.294-5	ALESSANDRO PEREIRA DE SOUSA (SUB JUDICE)	76,00
527º	383.181-7	CLAUDIO SOUZA FONTINELE	76,00
528º	358.360-0	MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES	76,00
529º	358.329-5	GENTIL GONÇALVES FIGUEIRA	76,00
530º	360.294-0	RONALDO RIBEIRO DA SILVA	76,00
531º	379.858-5	NATAN ARAUJO BORGES	76,00
532º	340.108-1	EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	76,00
533º	303.232-9	RODRIGO DE SOUSA OLIVEIRA	76,00
534º	350.642-8	EDSON FEITOSA DA SILVA	76,00
535º	363.398-5	MARCOS ANTONIO BONIFÁCIO CIQUEIRA	76,00
536º	383.325-9	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	76,00
537º	378.050-3	LUANN MILHOMEM MARNHÃO DA SILVA	76,00
538º	343.807-4	LUCAS ESTEVAO DOS SANTOS PEREIRA	76,00
539º	392.989-2	ANTONIO MARCOS SILVA FEITOSA	76,00
540º	356.870-9	ELIEZER PEREIRA BARBOSA	76,00
541º	343.726-4	ANTONIO CLAUDIO CARDOSO JORGE	76,00
542º	371.902-2	ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA	76,00
543º	301.124-0	EDINALDO ARAUJO DOURADO [DEFIC.]	76,00
544º	376.903-8	MARX FERRO BONFIM	76,00
545º	369.370-8	DIEGO WILLIAM COSTA	76,00
546º	343.245-9	BRUNO DE AZEVEDO VAZ	76,00
547º	305.941-3	CHARLES NUNES DE OLIVEIRA	76,00
548º	340.095-6	ALISSON FRANCISCO SILVA RAMOS	76,00
549º	343.400-1	PATRICIO RODRIGUES DE SOUSA	76,00
550º	367.479-7	JOSE SILVA DO NASCIMENTO	76,00
551º	371.081-5	TERCINO PINTO BELÉM	76,00
552º	382.281-8	WILLIAN GONÇALVES DE SOUSA BORGES	76,00
553º	348.784-9	EDSON DIAS DA SILVA FONTES AZEVEDO	76,00
554º	366.205-5	VICENTE FURST VILLAS BOAS	76,00
555º	308.329-2	VALBER JANUARIO VIEIRA	76,00
556º	388.165-2	RAYMON CHRYSTION MATOS ROCHA	76,00
557º	383.708-8	BRUNO GONÇALVES	76,00
558º	301.624-2	MAURO JANUARIO VIEIRA	76,00
559º	340.413-7	WELTON SILVA OLIVEIRA	76,00
560º	344.216-0	ARIVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	76,00
561º	375.362-0	AURIR SANTANA DE ALMEIDA	76,00
562º	301.585-8	GERSON FERNANDO DOS SANTOS CARVALHO	76,00
563º	397.461-8	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	76,00
564º	400.921-5	RHOMENYNG DE SOUSA AFONSO	76,00
565º	399.735-9	WALDINEY COSTA GONDINHO	76,00
566º	356.349-9	RODRIGO MADUREIRA BARBOSA	76,00
567º	347.630-8	MATHEUS FELIPE FOGGIA ALBERNAZ	76,00
568º	372.416-6	RIVELINO FERNANDES DA SILVA	76,00
569º	357.885-2	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	76,00
570º	394.875-7	MARIO ROGERIO DA SILVA [DEFIC.]	76,00
571º	301.954-3	KLEYTON RODRIGUES DA CRUZ	76,00
572º	387.816-3	JACKSON BORGES DE CARVALHO	76,00
573º	302.611-6	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	76,00
574º	300.369-8	KELTON KELLER VIEIRA COSTA [DEFIC.]	76,00
575º	347.993-5	BLENER BARROS DE CASTRO	76,00
576º	380.499-2	GLEIDSON ALEXANDER CUNHA	76,00
577º	364.874-5	CARLOS RUITER ARAUJO DE CASTRO	76,00
578º	358.287-6	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS GOUVEIA	76,00
579º	300.219-5	GUILHERME MARTINS SILVA	76,00
580º	305.821-2	JULIANO BRAULLER MACEDO	76,00
581º	305.953-7	JARDIEL HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	76,00
582º	386.973-3	DANILO CAVALCANTE GONÇALVES	76,00
583º	377.753-7	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	76,00
584º	392.136-0	CARLOS EDUARDO AUGUSTO NUNES	76,00
585º	343.403-6	LEANDRO CUNHA CARDOSO	76,00
586º	368.197-1	MÁRCIO FERNANDES COELHO	76,00
587º	393.671-6	NATAL CARVALHO PEREIRA	76,00
588º	348.887-0	TIAGO VILAS BOAS DIAS DE OLIVEIRA	76,00
589º	370.031-3	WALISSON CHAVES SOARES	76,00
590º	358.773-8	WELLINTON FERREIRA DOS SANTOS	76,00
591º	380.967-6	MARCOS DE SOUSA SANTOS	76,00
592º	375.034-5	JOHN KESLLEY DOS SANTOS	76,00
593º	347.392-9	FRANCISCO DE MOURA LIMA	76,00
594º	363.455-8	FABIO DE PAULA OLIVEIRA	76,00
595º	353.533-9	ALLYSON KYLDER FERREIRA	76,00
596º	366.048-6	EUDES DA SILVA VIEIRA	76,00

597º	358.188-8	TANCREDO ALVES	76,00
598º	371.076-9	JOSE NUNES SOBRINHO	76,00
599º	365.354-4	JURAMIR MIRANDA DE SOUSA	76,00
600º	369.484-4	LEANDRO COELHO FONSECA	76,00
601º	345.354-5	SALATIEL PEREIRA DE SOUZA ROMERO	76,00
602º	367.471-1	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	76,00
603º	391.905-6	FABIO LAURINDO DA SILVA	76,00
604º	347.888-2	LUIZ EDUARDO VELOSO LOPES (SUB JUDICE)	76,00
605º	353.237-2	WILLIASMAR MARQUES AMARAL DA SILVA	76,00
606º	359.610-9	JOSÉ CARVALHO GONÇALVES JÚNIOR	76,00
607º	301.872-5	WILLAND DIANO DOS SANTOS	76,00
608º	382.279-6	ALEXANDRE ABREU DA CONCEIÇÃO	76,00
609º	372.803-0	RODRIGO BATISTA DA SILVA	76,00
610º	387.038-3	MANOEL PEDRO CONCEIÇÃO	76,00
611º	378.521-1	JOSÉ BONIFÁCIO PAZ DE SOUSA	76,00
612º	349.503-5	MYLLER BISPO DE ASSIS	76,00
613º	303.447-0	JOELSON LIMA DA SILVA	76,00
614º	358.401-1	RONILDO DE LIMA LOURA	76,00
615º	341.463-9	EDUARDO BARCELLOS DE PAULA	76,00
616º	340.078-6	MARCOS SANTOS DE MELO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	76,00
617º	389.601-3	WALI DA SILVA	76,00
618º	383.599-5	THIAGO OLIVEIRA SABINO DE LIMA	76,00
619º	365.525-3	RONNE CLEITO MAGALHAES DE SOUSA	76,00
620º	348.549-8	JOÃO GUILHERME SOUSARAÚJO	76,00
621º	344.672-7	EDIMAR JOSE LUIZ	76,00
622º	391.863-7	WENDELL LOPES FERRO	76,00
623º	378.559-9	LUIZ CARLOS FERREIRA LIMA JUNIOR	76,00
624º	345.041-4	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	76,00
625º	345.132-1	JULIO RIBEIRO DIAS NETO	76,00
626º	374.600-3	ADILON BRAGA DOS SANTOS	76,00
627º	374.234-2	MIRANILTON PEREIRA BORGES	76,00
628º	367.724-9	LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ	76,00
629º	368.303-6	RAFAEL RESENDE SANTOS	76,00
630º	386.715-3	MARCELO MACIEL MENUCELI	76,00
631º	391.288-4	FABIO SANTOS DE JESUS	76,00
632º	370.957-4	MANASSES DA SILVA OLIVEIRA	75,00
633º	384.537-0	RUBENS DOS SANTOS SILVA (SUB JUDICE)	75,00
634º	382.510-8	RAFAEL SANTOS LIRA (SUB JUDICE)	75,00
635º	304.471-8	TAFFAREL OLIVEIRA DA SILVA	75,00
636º	341.637-2	CASSIO BRUNO NONATO VIEIRA	75,00
637º	383.175-2	VALDESSON BARBOSA MOREIRA	75,00
638º	341.186-9	JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO	75,00
639º	342.925-3	FABIO DE SOUSA ROCHA	75,00
640º	341.238-5	ELIMARQUES ALVES CARDOSO	75,00
641º	367.883-0	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	75,00
642º	384.108-1	FRANCISCO SILVÉRIO SABÓIA MARQUES	75,00
643º	356.212-3	GLAUCK DOUGLAS ALVES LACERDA	75,00
644º	378.810-5	JOSÉ MARCOS BANDEIRA TAVARES	75,00
645º	358.843-2	RICARDO SAMARONY DUARTE DA SILVA	75,00
646º	401.125-2	FELIPE MARQUES DOS SANTOS	75,00
647º	307.424-2	JOSE ROBERTO LIMA CERQUEIRA	75,00
648º	396.246-6	EDER PEREIRA BATISTA	75,00
649º	383.826-9	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	75,00
650º	362.942-2	WELBER DIAS PEREIRA SILVA	75,00
651º	358.274-4	ELDISON ARRUDA CUNHA (SUB JUDICE)	75,00
652º	347.623-5	SAMUEL ALVES FONSECA	75,00
653º	367.336-7	MARCOS JOSÉ BARROS DE MELO	75,00
654º	344.993-9	DENISMAR DA SILVA MIRANDA	75,00
655º	340.652-0	ALEXANDRE XAVIER DE ALMEIDA	75,00
656º	389.901-2	MACGILONE PEREIRA BONFIM II	75,00
657º	365.897-0	WALISSON NOBRE LOPES	75,00
658º	376.538-5	HÉLIO SOARES BARBOSA	75,00
659º	357.217-0	MURILO AMARAL DA SILVA	75,00
660º	389.165-8	SEBASTIÃO BARBOSA RAMOS NETO	75,00
661º	396.591-0	OLIUDO WILLIAM PEREIRA DE CARVALHO	75,00
662º	385.870-7	RONEY MARIO DIAS DA SILVA	75,00
663º	379.074-6	PAULO ADRIANO DE SOUZA MORAIS MARTINS	75,00
664º	369.880-7	GILMAR TAVARES DE LIMA	75,00
665º	380.250-7	WALYSON NASCIMENTO DOS SANTOS	75,00
666º	382.528-0	JOÃO DE ARAUJO PEREIRA [DEFIC.]	75,00
667º	388.862-2	THIAGO MACIEL NUNES	75,00
668º	353.112-0	NURIAN MIRANDA PEREIRA	75,00
669º	342.593-2	VALBER SILVA COELHO	75,00
670º	303.827-0	WEBERSON RODRIGUES DE SOUZA	75,00
671º	353.591-6	HERNANDES PEREIRA DOS SANTOS	75,00

672º	352.506-6	RAIMUNDO NONATO DIAS DE ALMEIDA	75,00
673º	357.010-0	ROGERIO ANDERSON LEITE ALVES	75,00
674º	375.784-6	ELTON MOREIRA DOS SANTOS FARIA	75,00
675º	307.329-7	JOHNNATHAN DA SILVA AQUINO	75,00
676º	306.184-1	SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JUNIOR	75,00
677º	367.897-0	RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA	75,00
678º	373.446-3	DANRLLEY HANDERSON ALVES VIEIRA	75,00
679º	367.904-7	ALCIMAR FRANKLIN AMARAL VELOSO	75,00
680º	350.290-2	BISMARCK MIRANDA SOUSA	75,00
681º	373.093-0	MARCOS CICERO RODRIGUES DE SOUZA	75,00
682º	360.735-6	ELIENAY FERREIRA DE SOUZA	75,00
683º	370.355-0	WILLIAN DE SOUSA FERREIRA	75,00
684º	357.320-6	HERBERSON VIEIRA DE SOUSA	75,00
685º	341.574-0	LEONARDO COSTA VIEIRA	75,00
686º	366.608-5	CLÁUDIO EVANDRO DA SILVA FONTENELE	75,00
687º	376.457-5	ERNESTINO FRANCISCO DA CRUZ FILHO	75,00
688º	300.081-8	ROSIVAL SIQUEIRA BARROS	75,00
689º	384.413-7	MAURÍCIO PACÍFICO NOLETO MOURÃO	75,00
690º	354.571-7	WELLIGTON ESTEVÃO DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
691º	373.880-9	LUCAS TÁYLOM LOPES COSTA	75,00
692º	398.479-6	LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA	75,00
693º	376.810-4	EDIVALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO	75,00
694º	347.304-0	TÁLISSON GUSTAVO SANTOS DE MORAIS	75,00
695º	354.986-0	LUCIANO MILHOMEM CERESOLI	75,00
696º	302.546-2	MARCOS NATAL ROCHA QUINTANILHA	75,00
697º	400.355-1	LUCAS SOUZA BARROS	75,00
698º	397.866-4	EDUARDO DANTAS TORRES	75,00
699º	304.008-9	VICTOR MARCEL POVOA COELHO	75,00
700º	354.310-2	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	75,00
701º	341.577-5	JOÃO LUIZ DE SOUSA NETO [DEFIC.] (SUB JUDICE)	75,00
702º	365.011-1	MÁRCIO ÁVILA FERREIRA	75,00
703º	343.689-6	EDIVAN BATISTA DE ARAUJO	75,00
704º	340.171-5	GILBERTO JORGE DA SILVA JUNIOR	75,00
705º	363.561-9	MARCO AURÉLIO PIRES CHAVES	75,00
706º	346.753-8	MÁRCIO ANDRÉ SOUZA GOMES	75,00
707º	392.212-0	GLEUDSON ALMEIDA ROLIM	75,00
708º	381.564-1	MARCELO SANTANA LEAL	75,00
709º	344.606-9	MARCIO JOSE BATISTA FERREIRA	75,00
710º	400.862-6	EDNEY BARROS BATISTA	75,00
711º	381.178-6	ROMILDO DIAS BARBOSA	75,00
712º	343.083-9	ROBERTO DA SILVA FERREIRA	75,00
713º	358.246-9	IRIOMAN FRANCISCO RAMOS DE SOUSA JUNIOR	75,00
714º	360.004-1	AMILTON JOSE MONTEIRO CARVALHO	75,00
715º	349.763-1	JOSE ANTONIO MENESES MARINHO [DEFIC.]	75,00
716º	397.953-9	PALUDER MILLER MOREIRA	75,00
717º	355.784-7	FAUSTO AIRES DOS SANTOS	75,00
718º	363.577-5	GILIARDE RIBEIRO DO NASCIMENTO	75,00
719º	303.608-1	ELTER WAGNER ALVES CORREA	75,00
720º	365.267-0	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	75,00
721º	370.625-7	LAILTON MOREIRA MARTINS	75,00
722º	346.411-3	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	75,00
723º	360.390-3	LUCAS GABRIEL SANTOS RABELO	75,00
724º	349.800-0	GERCIONE PEREIRA SOARES	75,00
725º	361.449-2	DIONÍSIO DA MATA BARROSO PINTO	75,00
726º	348.953-1	DANILO PINHEIRO MILAGRE	75,00
727º	363.869-3	WESLEY SANTOS PIRES	75,00
728º	348.401-7	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	75,00
729º	373.984-8	MARCIO ISAQIEL DA COSTA BEZERRA	75,00
730º	362.054-9	MARCOS WESLEY DOS SANTOS SILVA	75,00
731º	353.384-0	ERIK ALBERTO CASTRO NEGRE	75,00
732º	367.421-5	LUIZ CESAR BATISTA DA SILVA (SUB JUDICE)	75,00
733º	377.560-7	ROGERIO RESPLANDES DE ABREU	75,00
734º	304.777-6	WELLYTON RODRIGUES MOREIRA	75,00
735º	384.029-8	RANGEL GOMES CARNEIRO	75,00
736º	383.426-3	ALDONIRO RIBEIRO CHAGAS	75,00
737º	352.997-5	ROBLEDO DA SILVA GUIMARAES	75,00
738º	359.033-0	TIAGO LOPES MONTEIRO	75,00
739º	300.051-6	DOUGLAS LUAN PIRES BOTELHO	75,00
740º	373.673-3	JOSENILSON SILVA CORREA	75,00
741º	389.243-3	CARLOS LEONARDO MESQUITA OLIVEIRA	75,00
742º	307.501-0	GILSON FERREIRA DA SILVA	75,00
743º	382.112-9	SAINT CLAIR RIBAS NERY	75,00
744º	374.664-0	HENRY DE SOUZA LEITE	75,00
745º	366.319-1	ERIVELTON ALVES DIAS	75,00
746º	381.077-1	THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVERIA	75,00

747º	300.416-3	JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	75,00
748º	376.894-5	PAULO HENRIQUE BARROS AGUIAR	75,00
749º	356.328-6	WANDERSON SILVA VERAS	75,00
750º	351.504-4	ADJANE RIBEIRO BARREIRA	75,00
751º	389.138-0	LUAN CARVALHO RAMOS	74,00
752º	340.368-8	CLÉBIO PEREIRA DA SILVA [DEFIC.]	74,00
753º	361.776-9	OSIRES ALVES DE OLIVEIRA	74,00
754º	305.102-1	MAURICIO SILVA NASCIMENTO (SUB JUDICE)	74,00
755º	347.963-3	JOEBERTH DE CARVALHO RODRIGUES	74,00
756º	373.650-4	HUGO DA SILVA COSTA RIOS [DEFIC.]	74,00
757º	387.901-1	ADRIANO SANTOS DA SILVA	74,00
758º	341.715-8	PERKOS FARIAS VIANA	74,00
759º	388.235-7	RENNÉ PEREIRA DOS SANTOS (SUB JUDICE)	74,00
760º	306.203-1	RODRIGO VIEIRA SILVEIRA	74,00
761º	363.600-3	WESLEY CANTUARIATEIXEIRA	74,00
762º	357.753-8	WANDERSON TAVARES DA SILVA	74,00
763º	346.971-9	CRISTIANO RODRIGUES SANTANA	74,00
764º	360.670-8	JULIO CÉZAR JOSÉ DO NASCIMENTO NETTO	74,00
765º	306.720-3	ERBETE OLIVEIRA GONÇALVES	74,00
766º	357.661-2	TARCÍSIO ALVES COELHO FILHO	74,00
767º	365.146-0	FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES	74,00
768º	349.501-9	ALMIR PEREIRA DA SILVA	74,00
769º	356.014-7	GUILHERME PEREIRA AGUIAR (SUB JUDICE)	74,00
770º	342.388-3	CLESIO GOMES DOS SANTOS	74,00
771º	378.786-9	ANAILTON DERMONTES DA SILVA	74,00
772º	305.873-5	FLANKE MENEGUCCE BARBOSA	74,00
773º	363.413-2	OVANIR CUSTODIO DE ANDRADE JUNIOR	74,00
774º	369.714-2	KENNEDY ADRIANO FRANCO DE SOUSA	74,00
775º	301.973-0	ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS	74,00
776º	344.373-6	ÉVERSON RODRIGUES DOS SANTOS	74,00
777º	364.101-5	IGOR LIMA CRUZ	74,00
778º	301.656-0	GENIVALDO PEREIRA DA COSTA	74,00
779º	364.740-4	SAMUEL ASSUNÇÃO MONTEIRO DA SILVA	74,00
780º	354.910-0	ELSON VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR	74,00
781º	374.277-6	ACÁCIO LOPES SOARES	74,00
782º	385.862-6	EDSON VERLI RIBEIRO SILVEROL	74,00
783º	381.170-0	JOSE NETO NERES RODRIGUES	74,00
784º	374.880-4	MAURO MUNIZ DE AVELAR	74,00
785º	300.794-4	MAICON VINICIUS DE PAULA	74,00
786º	371.774-7	ISRAEL AUGUSTO PIMENTEL DOS SANTOS	74,00
787º	375.339-5	MANOEL DO CARMO FERREIRA DE SOUZA	74,00
788º	356.365-0	CLEITON LEITE FREIRE ARANTES (SUB JUDICE)	74,00
789º	376.181-9	THIAGO HENRIQUE DE MOURA OLIVEIRA	74,00
790º	341.073-0	EDILSON FERREIRA TAVARES	74,00
791º	384.211-8	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	74,00
792º	382.327-0	WAGNER JOSE PIRES	74,00
793º	385.365-9	IGOR JASSEN FEITOSA PEREIRA	74,00
794º	379.783-0	ANTONIO MARCOS MARQUES DOS SANTOS	74,00
795º	388.902-5	ANTONIO CARLOS DE SOUSA ARAUJO	74,00
796º	381.124-7	VINICIUS AMARAL DE OLIVEIRA	74,00
797º	302.856-9	MARCIO SOARES DA COSTA	74,00
798º	349.049-1	LAZARO RENATO MIRANDA	74,00
799º	342.595-9	LEONAN CANDIDO HORTEGAL [DEFIC.]	74,00
800º	344.826-6	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	74,00
801º	340.196-0	FREDSON MARCILIO ALVES NOVAES	74,00
802º	345.462-2	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GOMES	74,00
803º	366.284-5	MARCOS VINICIUS ALMEIDA RIBEIRO	74,00
804º	364.157-0	LEIDIVAN LIMA DOS SANTOS	74,00
805º	360.858-1	WAGNER DE LIMA CATARINO	74,00
806º	301.271-9	LINDOMAR SANTOS DE JESUS	74,00
807º	363.056-0	FRANCISCO DANYELL SOARES CORREIA	74,00
808º	350.335-6	ANDRE DA SILVA VALES (SUB JUDICE)	74,00
809º	394.431-0	ZENILSON SILVA DUARTE	74,00
810º	382.527-2	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	74,00
811º	368.644-2	SILAS ANTONIO DE SOUSA	74,00
812º	382.574-4	LUIZ ALMEIDA LIRA	74,00
813º	350.170-1	EDSON MOREIRA DOS SANTOS	74,00
814º	393.381-4	THIAGO ALVES SILVA	74,00
815º	354.650-0	EVANDRO DA SILVA GOMES [DEFIC.]	74,00
816º	383.268-6	CALEBE SANTOS FERREIRA	74,00
817º	378.842-3	FERDANDO FERREIRA CARVALHO	74,00
818º	368.627-2	MOISES LUSTOSA BEZERRA	74,00
819º	368.325-7	DANILO DIAS PEREIRA (SUB JUDICE)	74,00
820º	370.223-5	JEFERSON RODRIGUES BOTELHO	74,00
821º	367.937-3	PAULO AFONSO DE SOUSA RAMOS	74,00

822º	387.737-0	GUSTAVO LIMA DE FREITAS	74,00
823º	377.488-0	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	74,00
824º	358.735-5	WALKER OLIVEIRA BENDOR	74,00
825º	340.117-0	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	74,00
826º	379.221-8	FILIFE TOMAZI FAGUNDES	74,00
827º	345.479-7	ISRAEL SANTOS SILVA	74,00
828º	378.494-0	FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR	74,00
829º	377.150-4	MARCUS AURELIO JACINTO DA SILVA	74,00
830º	356.917-9	ROMERO DE OLIVEIRA CARNEIRO	74,00
831º	362.186-3	DANILLO DE MOURA SANTOS FEITOSA	74,00
832º	384.095-6	DANIEL SILVERIO DOS REIS	74,00
833º	344.318-3	RODRIGO NASCIMENTO ROCHA	74,00
834º	348.833-0	HERNANDES ARAUJO BARBOZA	74,00
835º	341.792-1	BENICIO MAX SOUSA DA SILVA	74,00
836º	354.720-5	KAIO RICHARD GOMES DE ARAUJO	74,00
837º	378.231-0	THAUÁ MULLER ASEVEDO CALAÇO	74,00
838º	388.404-0	REGIVALDO REIS DA SILVA	74,00
839º	372.673-8	THIAGO PICCOLI DE SOUZA	74,00
840º	401.198-8	JHON LENON CARDOSO SILVA	74,00
841º	368.610-8	FELIPE SOUZA OLIVEIRA	74,00
842º	342.937-7	ERICK BRUNO INACIO VALADAO	74,00
843º	300.291-8	RAFAEL BEZERRA GOUVEIA	74,00
844º	355.439-2	MOSER DE VARGAS CORTES	74,00
845º	362.547-7	ADELSON NASCIMENTO BRAGA LEITE	74,00
846º	397.611-4	ADAILSON SOUSA WANDERLEY	74,00
847º	385.329-2	SHARLES BEZERRA PASSOS	74,00
848º	344.774-0	KLEBER PINHEIRO JUSTO	74,00
849º	350.477-8	GUILHERME ARAUJO DE MIRANDA	74,00
850º	353.804-4	CLAUDIVAN DOS SANTOS SOUSA	74,00
851º	388.581-0	LEONARDO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	74,00
852º	349.326-1	ADRIANO MACHADO SANTANA	74,00
853º	340.968-6	EMANUEL PEREIRA MONTELO	74,00
854º	371.327-0	EURICO MARCO RODRIGUES DA FONSECA	74,00
855º	381.700-8	VINICIUS RIBEIRO PATEZ	74,00
856º	301.417-7	JOSE MARIA SOUSA COSTA	74,00
857º	369.205-1	VITALINO PEREIRA DOMINGUES	74,00
858º	355.289-6	SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA	74,00
859º	349.779-8	WYLLMAR SOUSA SILVA	74,00
860º	343.527-0	FLÁVIO FERREIRA LIMA MARCHEVSKY	74,00
861º	341.315-2	LUCAS RABELO DORNELES VIEIRA	74,00
862º	340.327-0	HENRIQUE SAMARONY RAMALHO GOMES	74,00
863º	300.882-7	MARCOS FREIRE DA SILVA	74,00
864º	348.135-2	JÔNATAS RIBEIRO DE SOUSA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	74,00
865º	398.051-0	FRANCISCO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	74,00
866º	377.402-3	DOURIVAL MACIEL JUNIOR	74,00
867º	308.362-4	WYLDENBERG VITOR REIS	74,00
868º	353.451-0	RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	74,00
869º	356.954-3	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	74,00
870º	342.290-9	MARCIO GONÇALVES LIRA	74,00
871º	359.135-2	VICTOR HENRIQUE SAVIETO	74,00
872º	348.561-7	ROBERTO JORGE SOARES MARTINS	74,00
873º	396.718-2	BRUNO RAFAEL RODRIGUES DIAS	74,00
874º	303.528-0	ÁTILA DUARTE DA SILVA	74,00
875º	398.497-4	JACKSON ALVES CANUTO	73,00
876º	344.807-0	KAINNAN ANDRADE ALMEIDA PEREIRA	73,00
877º	349.414-4	RUDHIERY BARBOSA DE OLIVEIRA	73,00
878º	372.549-9	IVAN DA SILVA DE JESUS	73,00
879º	376.199-1	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS	73,00
880º	367.672-2	RONALDO DE LIMA DOMINGUES	73,00
881º	365.009-0	ADINALDO NOGUEIRA NUNES (SUB JUDICE)	73,00
882º	388.848-7	RICARDO GERMANO DE LIMA	73,00
883º	353.898-2	RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	73,00
884º	343.880-5	RONAN DE SOUSA GABRIEL	73,00
885º	396.103-6	GUILHERME ALVES AGUIAR	73,00
886º	374.767-0	RAFAEL GOMES SILVA	73,00
887º	363.016-1	ANTONIO MARCOS ALVES SANTIAGO	73,00
888º	352.035-8	JOSÉ DIEGO NOGUEIRA DE HERMINIO	73,00
889º	350.204-0	LEONARDO BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA	73,00
890º	379.716-3	ISAÍAS MANOEL DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	73,00
891º	365.415-0	RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA	73,00
892º	382.821-2	JOÃO PEDRO DIAS DOS REIS	73,00
893º	349.610-4	MIZUEL MOREIRA ROCHA	73,00
894º	350.289-9	FLORIANO PASSOS RIBEIRO	73,00
895º	368.246-3	LEONARDO COELHO DE CARVALHO	73,00
896º	377.274-8	ANDRÉ LUIZ DA COSTA OLIVEIRA	73,00

897º	347.591-3	BRUNO COELHO CERQUEIRA	73,00
898º	346.576-4	ADRIANO DE SOUSA ALMEIDA	73,00
899º	389.835-0	VALTENI FILGUEIRAS MARTINS	73,00
900º	398.039-1	FABIANO ROCHA DA SILVA	73,00
901º	349.803-4	CLEVERSON DOURADO DIAS ANDRADE	73,00
902º	388.389-2	OSVALDO SOUSA SA FILHO	73,00
903º	374.190-7	HARISON DE ALMEIDA SOUSA	73,00
904º	363.699-2	ADÃO DA SILVA MAGALHÃES	73,00
905º	366.701-4	ISAC GONÇALVES RODRIGUES	73,00
906º	391.829-7	JOEL SOUSA PAIXÃO	73,00
907º	357.757-0	JUNILSON BORGES VALADARES	73,00
908º	360.985-5	ROSIMAR CIRINO DOS SANTOS	73,00
909º	374.456-6	WALISON RODRIGUES DA SILVA	73,00
910º	374.922-3	GERISMAR CARDOSO SILVA	73,00
911º	343.265-3	LUCAS BARBOSA LEITÃO FREIRE VILANOVA	73,00
912º	348.229-4	MARCELO DE CARVALHO LOPES	73,00
913º	348.708-3	MARCOS GOMES DE SOUSA JUNIOR	73,00
914º	347.564-6	DOGLACIMAR CONCEIÇÃO COSTA	73,00
915º	374.513-9	FABIO DOS SANTOS ARAUJO (SUB JUDICE)	73,00
916º	360.977-4	GERSON SANTO DE SOUZA	73,00
917º	369.774-6	GILMAR RODRIGUES LOPES	73,00
918º	375.314-0	FRANCIVALDO DORTA FERREIRA	73,00
919º	305.666-0	AGENISON PEREIRA JORGE	73,00
920º	359.260-0	ELI JÁREDE DANGELO VIANA	73,00
921º	378.835-0	FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA	73,00
922º	392.572-2	HEBER PEREIRA TEIXEIRA COTRIM	73,00
923º	347.715-0	ALAN VINICIUS DE LIMA SANTOS	73,00
924º	360.587-6	WELLYNGTON CÁSSIO FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	73,00
925º	383.167-1	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA (SUB JUDICE)	73,00
926º	347.119-5	DÁRIO DE SOUSA PINTO	73,00
927º	350.131-0	RODRIGO RAMOS LACERDA	73,00
928º	383.398-4	ZAIRIO AIRES SANTANA	73,00
929º	381.339-8	GILENO DIAS DE OLIVEIRA	73,00
930º	366.574-7	BENHUR TOMAZ ALMEIDA	73,00
931º	344.996-3	VINÍCIUS MOURA BARCELOS	73,00
932º	358.514-0	RUTIELE ALVES DA COSTA	73,00
933º	300.239-0	ODEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	73,00
934º	353.243-7	GEDSON DA ROCHA SILVA	73,00
935º	354.477-0	DANNILO LOPES DA SILVA FERREIRA	73,00
936º	347.956-0	JONAS AGUIAR DE SOUSA	73,00
937º	307.823-0	BRUNO EDSON SILVA DE OLIVEIRA	73,00
938º	363.858-8	DANIEL ERICK DE FREITAS RANGEL	73,00
939º	361.878-1	JACKSON COSTA PEREIRA	73,00
940º	377.530-5	WALKER ALVES COSTA	73,00
941º	346.841-0	PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES	73,00
942º	364.637-8	ADEIBILE CARVALHO DE OLIVEIRA	73,00
943º	340.684-9	ALEXANDRE BATISTA PAZ LIMA	73,00
944º	360.494-2	FERNANDO BONIFACIO MOURA	73,00
945º	399.353-1	PAULO GUEDES LINS JÚNIOR	73,00
946º	371.218-4	ADRIANO PEREIRA ARAUJO	73,00
947º	368.340-0	ROSEMARIO DE SOUSA MADALENA	73,00
948º	382.056-4	ALISSON GOMES BRITO	73,00
949º	375.267-4	CAIO ÁLEFF ALVES PIRES	73,00
950º	381.820-9	ERNADE FRANÇA DOS REIS	73,00
951º	390.910-7	WANDER COSTA SILVA	73,00
952º	349.639-2	ROBERT ALVES BARBOSA	73,00
953º	362.781-0	FABIANO FRANCISCO DE MORAIS	73,00
954º	368.064-9	MARLON CAMPELO DE PAULA	73,00
955º	380.738-0	JOEL PEREIRA DA SILVA	73,00
956º	377.331-0	MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	73,00
957º	343.956-9	FRANCISCO GOMES DE LIMA JÚNIOR	73,00
958º	391.148-9	FERNANDO MULLER OLIVEIRA DA SILVA	73,00
959º	372.520-0	WESLEY ARAUJO MARTINS	73,00
960º	395.565-6	JORGE FIRMINO DE ARAÚJO	73,00
961º	359.382-7	GILSON BATISTA ALVES	73,00
962º	352.056-0	JARDEY REGIS DA ROCHA HONORIO NASCIMENTO	73,00
963º	343.166-5	RIVAEALVES DE OLIVEIRA	73,00
964º	300.814-2	CLEVERSON MARINHO REBOUÇAS	73,00
965º	344.098-2	WALLYSON GOMES RAMOS (SUB JUDICE)	73,00
966º	362.383-1	WELMER DANILO RODRIGUES ROCHA	73,00
967º	350.794-7	GETSEMAN YVERTON DA SILVA	73,00
968º	394.255-4	LEUQUIMAR SOUSA COSTA	73,00
969º	300.025-7	JOAN MELO DA COSTA	73,00
970º	360.663-5	DENIS NASCIMENTO DUARTE	73,00
971º	340.039-5	NEUZIEL DA MOTA SOUSA	73,00

972º	301.035-0	STENIO SANTOS DE SOUSA	73,00
973º	361.711-4	DARISON MATOS DA SILVA	73,00
974º	346.551-9	MARCO AURELIO XAVIER	73,00
975º	363.247-4	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	73,00
976º	359.488-2	ALEX AVELINO DA SILVA	73,00
977º	387.453-2	EMERSON ALVES DA SILVA	73,00
978º	376.418-4	WAGNER LEMES DA COSTA	73,00
979º	301.757-5	GUILHERME DOS SANTOS VIEIRA	73,00
980º	366.383-3	JANISLEY GOMES DE ABREU	73,00
981º	340.995-3	DAYANO BILIO ARAUJO	73,00
982º	399.502-0	ELIANDRO DA CONCEIÇÃO	73,00
983º	365.444-3	ROBERTO COELHO CARNEIRO	73,00
984º	342.765-0	FABIO SOUSA DE OLIVEIRA	73,00
985º	341.630-5	SALOMÃO FERREIRA DE PAULA NETO	73,00
986º	371.508-6	MANOEL MATOS DA SILVA	73,00
987º	373.869-8	ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	73,00
988º	360.350-4	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	73,00
989º	364.464-2	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO	73,00
990º	362.880-9	ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS	73,00
991º	374.305-5	BRAZ RAFAEL NETO	73,00
992º	400.771-9	WILLIAN SILVA DIAS	73,00
993º	355.100-8	RODRIGO FAGUNDES GOMES	73,00
994º	367.131-3	MAURICIO CARDOSO CHAVES	73,00
995º	380.327-9	PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA	73,00
996º	362.860-4	GUILHERME EDUARDO DAL OSTO FLÔRES	73,00
997º	365.119-3	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	73,00
998º	398.152-5	SILVIO FARIA DE SOUZA	73,00
999º	361.756-4	CELESROBSON DA CONCEIÇÃO SILVA	73,00
1000º	342.801-0	LEONARDO FERNANDES DE LIMA	73,00
1001º	346.618-3	WILLIAN FERREIRA DA CRUZ	72,00
1002º	340.507-9	ROGÉRIO GOMES MIRANDA	72,00
1003º	347.746-0	JONAS BATISTA CUNHA	72,00
1004º	385.622-4	DHIOGO MARTINS BRITO	72,00
1005º	305.396-2	ROMÁRIO HENRIQUE CUSTÓDIO DUARTE	72,00
1006º	370.562-5	LUIS FABIANO FLORENCIANO RIQUELME	72,00
1007º	392.428-9	JEFERSON AFONSO CASTRO	72,00
1008º	378.380-4	RIVALDO DA CONCEIÇÃO FURTADO	72,00
1009º	377.828-2	DENNILTON PEREIRA DE FRANÇA	72,00
1010º	369.665-0	CÉLIO DE ARAÚJO BARBOSA	72,00
1011º	369.910-2	DIEGO ARISTEU AIRES DA SILVA	72,00
1012º	358.277-9	GENIVALDO CARREIRO CHAVES (SUB JUDICE)	72,00
1013º	395.043-3	LUIS EDUARDO DOS SANTOS	72,00
1014º	365.844-9	DARLEY PEREIRA DA SILVA	72,00
1015º	376.999-2	DIEGO MARTINS DA SILVA	72,00
1016º	383.252-0	CICERO PAULO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1017º	377.526-7	CLEIDSON VOGADO DE ALMEIDA	72,00
1018º	349.312-1	EZIO JOSE DE SOUZA	72,00
1019º	377.858-4	ROMILDO NASCIMENTO SANTOS	72,00
1020º	300.307-8	MARCOS OLIVEIRA GUEDES	72,00
1021º	379.804-6	JOSIAS MOREIRA DA SILVA	72,00
1022º	364.227-5	JOSÉ AUGUSTO FLORES MARTINS	72,00
1023º	376.439-7	THIAGO FERNANDES DOS REIS	72,00
1024º	376.934-8	JOATAN CURCINO DA COSTA [DEFIC.]	72,00
1025º	372.307-0	ELANIO MOREIRA DANTAS	72,00
1026º	366.789-3	EMIVAN DE SOUZA PONTAS	72,00
1027º	377.370-1	RONALDO COELHO ALVES	72,00
1028º	358.124-1	CAÍQUE FERNANDO RIGOLI	72,00
1029º	366.539-9	IGOR PEREIRA JACOB	72,00
1030º	348.468-8	PAULO VITOR ALVES BEZERRA	72,00
1031º	362.077-8	RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO ALVES	72,00
1032º	367.916-0	DERIC SOUZA DOS SANTOS	72,00
1033º	358.395-3	DIULLYSTONE CABRAL ROCHA	72,00
1034º	372.547-2	AILTON CARVALHO DE SOUSA	72,00
1035º	355.525-9	EDVILSON MARTINS DA SILVA	72,00
1036º	392.117-4	RENATO GOMES DE MOURA	72,00
1037º	342.934-2	JONH CLEVES FERNANDES GONCALVES	72,00
1038º	307.677-6	ALESSANDRO GOMES CORDEIRO	72,00
1039º	376.834-1	KLEITON VALADARES CAMPOS	72,00
1040º	367.458-4	ALDEMIR TAVEIRA SILVA	72,00
1041º	362.457-9	ADALBERTO DA SILVA MAGALHAES	72,00
1042º	348.063-1	RONIVON GOMES VIEIRA (SUB JUDICE)	72,00
1043º	300.126-1	AFONSO FILHO PEREIRA RAMOS DA SILVA	72,00
1044º	347.088-1	ANDRE COUTINHO BARBOSA	72,00
1045º	395.473-0	MAURÍCIO DE SOUZA CRUZ	72,00
1046º	397.757-9	DIEIME RIBEIRO MARQUES	72,00

1047º	397.404-9	NADY DE MELO PEREIRA	72,00
1048º	370.173-5	MARCOS DE SOUZA SILVA	72,00
1049º	364.758-7	RAIMUNDO FIDELIO MARINHO	72,00
1050º	376.202-5	JORGE ALVES FONTES	72,00
1051º	388.805-3	OSIEL PEREIRA DOS SANTOS	72,00
1052º	358.034-2	JUNIOR GUEDES FERREIRA	72,00
1053º	302.661-2	VILMAR BARROS DA SILVA	72,00
1054º	341.438-8	LUAN GABRIEL ECKERT DE ALMEIDA	72,00
1055º	352.358-6	ROBSON JONATIELLE BRITO BARBOSA DOS SANTOS	72,00
1056º	392.139-5	ANDERSON SILVA DIAS	72,00
1057º	345.835-0	KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA	72,00
1058º	341.285-7	LEONARDO VICTOR DA SILVA GOMES	72,00
1059º	302.701-5	LEONARDO ARAUJO	72,00
1060º	366.335-3	REGINALDO COUTINHO DA SILVA FERREIRA	72,00
1061º	364.341-7	FRANCISCO FERREIRA PINHEIRO	72,00
1062º	340.698-9	HÉDER ALMEIDA DO NASCIMENTO	72,00
1063º	370.117-4	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	72,00
1064º	349.973-1	BENILDO ALVES ROSÁRIO	72,00
1065º	361.393-3	MAYKON RANOLL DA CONCEIÇÃO ARAUJO	72,00
1066º	346.958-1	SERGIO ANTONIO AGUIAR SILVA	72,00
1067º	393.620-1	RODRIGO FERNANDES DA SILVA SOUZA	72,00
1068º	393.727-5	LÁZARO FERREIRA DE ASSIS	72,00
1069º	354.798-1	ISMAEL FARIAS ROCHA	72,00
1070º	341.907-0	CLEBERT BARBOSA CASTRO	72,00
1071º	361.835-8	ELTINAN MESSIAS CAVALCANTE (SUB JUDICE)	72,00
1072º	387.020-0	RUBENS BELTRAO DE OLIVEIRA	72,00
1073º	390.929-8	RAFAEL DE SOUZA VERAS	72,00
1074º	375.883-4	RUBER PAULO DE ARAUJO E SILVA	72,00
1075º	359.759-8	JOSE SARNEI RODRIGUES DOS SANTOS	72,00
1076º	353.139-2	ADSON DE ARAUJO CANTANHEDE	72,00
1077º	357.346-0	MAXSUEL DA SILVA OLIVEIRA	72,00
1078º	381.602-8	DIOGO SOUSA MATTOS (SUB JUDICE)	72,00
1079º	306.163-9	IDELVON PEREIRA DOS REIS	72,00
1080º	345.272-7	MAURICIO DIAS SILVA	72,00
1081º	395.599-0	GILSON RODRIGUES LIMA	72,00
1082º	390.575-6	RENATO ARAUJO LIMA	72,00
1083º	381.541-2	THIAGO HENRIQUE DA COSTA ARAUJO	72,00
1084º	383.830-7	CEZAR AUGUSTO RODRIGUES MIRANDA	72,00
1085º	350.701-7	MARCOS JOSE MENDANHA	72,00
1086º	391.835-1	CARLEAO FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	72,00
1087º	307.617-2	RODRIGO OLIVEIRA LUZ	72,00
1088º	383.118-3	NILTON FERREIRA DOS SANTOS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	72,00
1089º	303.224-8	CHARLES SANTOS LIMA	72,00
1090º	302.441-5	AMAZILIO CORREIA RODRIGUES FILHO	72,00
1091º	340.485-4	ALEXSANDER PORTILHO KAWAI	72,00
1092º	360.764-0	CARLINDO FERREIRA SANTOS	72,00
1093º	345.851-2	EMÍDIO NETO VELOSO LIMA	72,00
1094º	380.991-9	NESTON JOSE DA CRUZ II (SUB JUDICE)	72,00
1095º	380.022-9	LUIS CARLOS ALVES DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	72,00
1096º	357.929-8	GETULIO VIEIRA NUNES (SUB JUDICE)	72,00
1097º	386.965-2	VITERSON GOULART DA COSTA	72,00
1098º	374.411-6	RICHARD FRANCES VIANA MARTINS	72,00
1099º	377.787-1	FERNANDO GOMES DA SILVA	72,00
1100º	373.204-5	HIGOR HENRIQUE RAMOS COSTA	72,00
1101º	354.468-0	BRUNO HENRIQUE ALVES ALLEBRANDT	72,00
1102º	367.638-2	FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS	72,00
1103º	301.397-9	ANTONIO ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO	72,00
1104º	341.338-1	MARCUS DE FRANÇA SILVA	72,00
1105º	351.528-1	JOSE ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	72,00
1106º	387.259-9	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO	72,00
1107º	340.082-4	LEANDRO GOMES DA SILVA	72,00
1108º	348.339-8	ADRIANO LIRA DE OLIVEIRA	72,00
1109º	351.637-7	FRANCISCO JULIANO DE SOUSA ALMEIDA	72,00
1110º	378.112-7	JANVERSON RABELO MELO	72,00
1111º	353.037-0	MARCOS DE JESUS ALVES SANTOS (SUB JUDICE)	72,00
1112º	348.972-8	PAULO BARBOSA DE PAULA (SUB JUDICE)	72,00
1113º	381.222-7	JESUS GOMES DA MOTA	72,00
1114º	365.838-4	DAVI DIVINO DE JESUS	72,00
1115º	374.478-7	VALTER ANTUNES DE FRANÇA JUNIOR	72,00
1116º	395.544-3	ALEXANDRE CAVALCANTE LIMA JUNIOR	72,00
1117º	389.143-7	CLEBER SANTANA SILVA	72,00
1118º	341.609-7	LAURAN LIMA DOS SANTOS	72,00
1119º	386.577-0	ABDIL NAZARENO RODRIGUES FERREIRA [DEFIC.]	72,00
1120º	348.326-6	DANILO RODRIGUES BARBOSA	72,00
1121º	379.717-1	LUIZ CARLOS TAVEIRA DE AQUINO	72,00

1122º	391.609-0	GUILERME ANTÔNIO SOARES	72,00
1123º	377.324-8	VALDECI TUNDELO DE CARVALHO	72,00
1124º	342.782-0	EDIVALDO PEREIRA DA ROCHA	72,00
1125º	380.054-7	DANILO ROBERTO VOLPATI	72,00
1126º	303.721-5	JARDEL DIAS PEREIRA	72,00
1127º	388.022-2	ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA	72,00
1128º	379.413-0	ADRIANO BUARQUE DE VASCONCELOS	72,00
1129º	350.639-8	SILVIO LAUREANO CARDOSO	72,00
1130º	385.749-2	HYAGO BARBOSA DA SILVA SENA	72,00
1131º	382.008-4	CLAUDIO AMADO DA SILVA	72,00
1132º	386.360-3	MARCOS LIMA VEIGA	72,00
1133º	341.834-0	AÊNDER BANDEIRA DE MELO SOUZA	72,00
1134º	358.826-2	CELIO RIBEIRO MARINHO	72,00
1135º	374.776-0	ALEX BATISTA NOGUEIRA	72,00
1136º	357.039-8	EDSON BONFIM DE SOUZA OLIVEIRA	72,00
1137º	385.300-4	RONNY ERISSON BARBOSA MORAIS	72,00
1138º	400.705-0	LEONIDIO ABRANTE SARMENTO	72,00
1139º	356.638-2	ANTHONYO HUMBERTO SOUZA	72,00
1140º	302.904-2	RAMON ALVES PEREIRA	72,00
1141º	352.147-8	JOSE HENRIQUE FERREIRA MARQUES	72,00
1142º	396.174-5	RICARDO LOPES VIEIRA	72,00
1143º	358.386-4	CARLOS FÁBIO SILVA SANTOS	72,00
1144º	342.409-0	JACKSON PEREIRA GOMES	72,00
1145º	400.747-6	ÍCARO FEITOSA PEREIRA	72,00
1146º	351.931-7	CRISTIANO PEREIRA REIS	72,00
1147º	341.679-8	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	72,00
1148º	354.285-8	ANDRINNI DE VASCONCELOS FERREIRA	72,00
1149º	352.665-8	ANDRÉ SILVA MOURA	72,00
1150º	397.270-4	EDILVAN LOPES DA SILVA	72,00
1151º	399.010-9	SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS	72,00
1152º	366.996-3	BRUNO FERREIRA DE ASSUNÇÃO	72,00
1153º	376.208-4	NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO	72,00
1154º	340.715-2	DOUGLAS ALVES DA SILVA	72,00
1155º	384.392-1	SEBASTIAO COELHO DE SOUSA	72,00
1156º	350.077-2	DIEGO KENNEDI DE OLIVEIRA	72,00
1157º	362.030-1	DOUGLAS SANTOS SILVA	72,00
1158º	340.079-4	RULYGLESE ALVES DE SOUZA [DEFIC.] (SUB JUDICE)	71,00
1159º	354.838-4	DIVAR CARMO DE MATOS [DEFIC.]	71,00
1160º	376.495-8	WILLIAN PAZ DA COSTA [DEFIC.]	71,00
1161º	344.578-0	DONIZETE PEREIRA DA COSTA [DEFIC.]	70,00
1162º	307.500-1	WISLLON CIPRIANO BARBOSA [DEFIC.]	70,00
1163º	399.410-4	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LOPES [DEFIC.]	70,00
1164º	395.436-6	FRANCISCO OLIVEIRA LEÃO NETO [DEFIC.]	69,00
1165º	384.298-3	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA [DEFIC.]	68,00
1166º	365.658-6	RAIMUNDO NONATO BARBOSA TURIBIO FILHO [DEFIC.]	68,00
1167º	375.066-3	DIEGO RIBAMAR FERREIRA ROCHA [DEFIC.]	68,00
1168º	361.093-4	JOSÉ ALVES DA CRUZ [DEFIC.] (SUB JUDICE)	68,00
1169º	305.394-6	WELITON DA CRUZ NUNES [DEFIC.]	68,00
1170º	370.331-2	JOAO PEREIRA NETO [DEFIC.]	67,00
1171º	366.613-1	DEUSIRAN BRITO REIS [DEFIC.]	66,00
1172º	341.973-8	PLÍNIO COSTA NOLETO [DEFIC.]	66,00
1173º	307.970-8	CLEBSON CRISÓSTOMO VALADARES [DEFIC.]	66,00
1174º	307.645-8	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1175º	361.340-2	LUCIO ALVES DE OLIVEIRA [DEFIC.]	65,00
1176º	379.976-0	LUIZ CARLOS MARTINS DOS SANTOS [DEFIC.]	65,00
1177º	360.100-5	ADRIANO CARDOSO RIBEIRO [DEFIC.]	65,00
1178º	303.170-5	JOÃO MESSIAS SIRILO [DEFIC.]	64,00
1179º	370.626-5	ADAO MARTINS MATIAS [DEFIC.]	64,00
1180º	396.234-2	ANIEL RIBEIRO DA SILVA [DEFIC.]	64,00
1181º	342.447-2	DENNYS DA CRUZ FERREIRA [DEFIC.]	64,00
1182º	305.905-7	AGNALDO GOMES SANTOS [DEFIC.]	64,00
1183º	340.263-0	THIAGO LEITE FLORENÇO MAIA [DEFIC.]	64,00
1184º	369.206-0	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOUSA [DEFIC.]	63,00
1185º	396.859-6	GILSON SANTOS ALVES [DEFIC.]	63,00
1186º	358.366-0	PRUDENCIO ALVES PIRES NETO [DEFIC.]	63,00
1187º	362.787-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BARROS [DEFIC.] (SUB JUDICE)	63,00
1188º	357.685-0	ANDERSON FRANCISCO LIMA DE VASCONCELOS [DEFIC.]	63,00
1189º	370.154-9	CARLOS VENNER BARREIRA DE SOUSA [DEFIC.]	63,00
1190º	391.105-5	CARLOS HENRIQUE ALVES MACHADO [DEFIC.]	62,00
1191º	305.831-0	CLEDER MELO JUNIOR (SUB JUDICE)	62,00

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2018.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTO
Secretário de Estado Cidadania e Justiça

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 769/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/31000/000088
INTERESSADO(A): DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES
NOME DO DEPENDENTE: Caleb Martins Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1003925/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil - Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Deocleciano de Sousa Rodrigues, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DOCUMENTO Nº: 2018/23009/006227

INTERESSADO: FABIANO DIAS BORGES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 784/2018

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: FABIANO DIAS BORGES
ATO DE NOMEAÇÃO: 30-NM, de 16 de janeiro de 2018
DIÁRIO OFICIAL Nº: 5.032, de 16 de janeiro de 2018
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0021211-76.2015.827.2706
CARGO: Fiscal Ambiental
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 16/02/2018 a 17/03/2017
MUNICÍPIO: Araguaína

Palmas, 15 de fevereiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 785/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/002535
INTERESSADO(A): REGIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 558294/1
CPF: 450.333.311-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 1º de fevereiro de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 1204, de 05 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 786/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/24830/004763
INTERESSADO(A): NEUZERITA FERREIRA SANTOS MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 722770/2
CPF: 599.561.191-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 04 de setembro de 2016, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Técnico nº 595, de 09 de fevereiro de 2018, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 797/2018

PROCESSO Nº: 2018/34430/000322
INTERESSADO(A): LAYANNE BARBOSA BRITO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11228440/1
CPF: 046.313.181-98
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Oliveira de Fátima

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Layanne Barbosa Brito, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 07.02.2018 a 06.02.2019.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 782/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/000642
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS LEANDRO DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Edvades Pinheiro Milhomem
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 135530/3
CARGO: P-II
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Gurupi

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria das Graças Leandro de Oliveira, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 802/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000418
INTERESSADA: ROSIANE REZENDE VIDAL
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda Provisória
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1138219/3
CPF: 013.680.821-22
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base no Parecer Jurídico nº 46, de 18 de abril de 2017, acolhido pelo Despacho nº 1.934, de 18 de abril de 2017, e em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Rosiane Rezende Vidal Licença por Motivo de Guarda Provisória, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 08.01.2018 a 22.05.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 803/2018

PROCESSO Nº: 2018/30550/000952
INTERESSADO(A): LUIZ DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 696976/3
CPF: 582.672.635-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Transporte
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 23 de janeiro de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Luiz de Oliveira, por meio do Despacho nº 199, de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.034, de 18 de janeiro de 2018, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 810/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/23000/000660
INTERESSADO(A): ILDENY ALVES DA SILVA COSTA
NOME DO DEPENDENTE: Pedro Lucas Soares Costa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 647527/2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Ildeny Alves da Silva Costa, por meio do Despacho nº 56, de 09 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/01/2018 a 12/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 811/2018/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/27000/000610
INTERESSADO(A): ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR
NÚMERO FUNCIONAL: 646778/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Paulo Freire

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Isabel Maria Carvalho Simas de Aguiar, por meio do Despacho nº 91, de 12 de janeiro de 2017, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 07/01/2018 a 06/01/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.827/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/019185
INTERESSADO(A): SIMONE ANDREA DOS SANTOS FREITAS MARTINS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1182803/1
CPF: 357.764.201-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antônio Povoá
MUNICÍPIO: Dianópolis

Acolho o Despacho nº 15028, de 2017, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 6.920/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003296
INTERESSADO: JUSLEY FERREIRA DO CARMO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA Nº: 11143436-2
CPF: 439.870.521-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência d e Identificação da Capital
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 15344, de 26 de dezembro de 2017, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 6.044, de 16 de novembro de 2017, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 259/2018

PROCESSO: 2017/23000/003231
INTERESSADO(A): ARIENA MOURA DA SILVA
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 428015/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges
MUNICÍPIO: Guaraí

Acolho o Despacho Médico-Pericial nº 534, de 16 de janeiro de 2018, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado, em que ratifica o Despacho nº 13001, de 06 de novembro de 2017, que indeferiu pedido de Remanejamento de Função, considerando que nenhum fato novo relacionado ao estado de saúde do(a) requerente foi acrescentado por ocasião do atual pedido.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 612/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/000407
INTERESSADO(A): ANTONIO CARLOS MARTINS SALES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 524090/4
CPF: 418.279.531-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 745, de 01 de fevereiro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 613/2018

PROCESSO Nº: 2018/23000/000404
INTERESSADO(A): WEDNA DA CUNHA ALVES
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 723487/2
CPF: 599.806.641-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 1197, de 01 de fevereiro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 614/2018

PROCESSO: 2011/2700/002116
INTERESSADO(A): Elias Braz Leite
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 904093/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Acolho o Despacho nº 900, de 25 de janeiro de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, em virtude de o requerimento ter sido protocolado 50 (cinquenta) dias, após o início do Remanejamento de Função, em descumprimento ao prazo de cinco dias úteis, contados da data do afastamento do(a) servidor(a), consoante preconiza o art. 6, parágrafo único da Instrução Normativa Geral n. 02/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 615/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000132
INTERESSADO: Maria Nilta Alves da Costa
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 292749/2
CPF: 226.830.701-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Sancha Ferreira
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 03, de 25 de janeiro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 616/2018

PROCESSO Nº: 2018/27000/000150
INTERESSADO: Lavina Pereira da Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 928097/1
CPF: 820.680.621-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Piaçava
MUNICÍPIO: Nazaré

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 01, de 25 de janeiro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 617/2018

PROCESSO: 2013/2700/003201
INTERESSADO(A): Lenir Araújo dos Santos Campos
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 673368/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 05, de 18 de janeiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira de Oliveira
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 618/2018

PROCESSO Nº: 2017/23000/003554
INTERESSADO(A): MILENA PADUA GUIRRA FLORESTA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 726294/3
CPF: 601.387.851-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 08, de 26 de janeiro de 2018, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 664/2018

PROCESSO: 2018/23000/000397
INTERESSADO(A): MARIA INEZ DA SILVA
INDEFERIMENTO - Remanejamento de Função
ASSUNTO: Remanejamento
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 488383/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto
MUNICÍPIO: Palmas

Acolho o Despacho nº 1247, de 01 de fevereiro de 2018, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista que o atestado médico emitido pelo médico assistente encontra-se pré-datado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 678/2018

PROCESSO Nº: 2009/2700/002504
INTERESSADO(A): EVELIN PEREIRA RENNER FELIX
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 598413/1
CPF: 485.440.941-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola João Paulo II- Convênio
MUNICÍPIO: PALMAS
ASSUNTO: Revogação de Remanejamento de Função

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 25 de Janeiro de 2018, o benefício de Remanejamento de Função, concedido ao (à) servidor(a), em virtude da solicitação de cancelado ao referido benefício.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2018.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 2016/23000/000135
Convênio nº 005/2016
Aditivo nº: 01
Conveniente Secretaria da Administração
Conveniado Banco BMG S/A
CNPJ 61.186.680/0001-74
Objeto Prorrogação do prazo de vigência
Data da Assinatura 19/01/2018
Vigência 02 (dois) anos a partir de 28/01/2018
Signatários Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Edson Martins e Fabiola Finelli de Azevedo - Representante do Conveniente.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2017/23000/0003733
Convênio nº: 001/2018
Conveniente: Secretaria da Administração
Conveniado: Banco Bradesco Financiamentos S/A
CNPJ: 07.207.996/0001-50.
Objeto: Concessão de empréstimo pessoal pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
Data da Assinatura: 02/01/2018
Vigência: 02 (dois) anos
Signatários: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração e Adriana Quirino dos Reis e Pedro de Almeida Castanheira - Representantes do Conveniado.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	335256-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2009/2700/000262	17.01.2018 a 15.07.2018
2	NARA HELIA PARENTE SANTOS	654611-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/000296	28.11.2017 a 26.05.2018
3	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/000089	30.12.2017 a 27.06.2018
4	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	683209-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/01374	14.12.2017 a 13.03.2018
5	ROSA CRISTINA DALESSANDRO	456473-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001262	25.12.2017 a 22.06.2018
6	DEBORAH ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	283621-32	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011166	23.12.2017 a 20.06.2018
7	MARIA DE LOURDES DA CRUZ BRITO SILVA	1189840-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/009683	11.12.2017 a 10.03.2018
8	MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA	310569-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000279	15.01.2018 a 13.07.2018
9	PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES	855173-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/005212	5.01.2018 a 03.07.2018

10	SILONITA FERREIRA DE CASTRO NASCIMENTO	787090-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/000387	11.12.2017 a 09.04.2018
11	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	1242911-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000712	27.12.2017 a 24.06.2018
12	FRANCISCA BOTELHO ALENCAR	665591-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/2700/02572	10.01.2018 a 08.07.2018
13	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	383494-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/012305	24.12.2017 a 21.6.2018
14	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/000317	02.01.2018 a 30.06.2018
15	GENOVEVA PEREIRA DE OLIVEIRA	600584-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/013579	28.12.2017 a 25.06.2018
16	LUZIRENE NERES BARBOSA	667988-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/005249	05.01.2018 a 03.7.2018
17	NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002900	01.01.2018 a 31.03.2018
18	ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA	373518-1	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/004502	07.12.2017 a 04.06.2018
19	AGUSTINHA DOS REIS FERREIRA CARVALHO	765779-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/015585	09.01.2018 a 08.04.2018
20	MARINEIDES BESERRA DE CASTRI GOMES	637984-1	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/005441	12.01.2018 a 10.07.2018
21	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	647655-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/001011	05.1.2018 a 03.07.2018
22	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	631702-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000244	04.01.2018 a 04.03.2018
23	IONES SOARES DE ALMEIDA	65821-1	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/002407	24.01.2018 a 22.07.2018
24	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/000150	19.01.2018 a 17.07.2018
25	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	627504-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/2700/000089	30.12.2017 a 27.06.2018
26	MARIA JUCILEIDE DA SILVA	33897-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000259	29.11.2017 a 27.05.2018
27	SINARIA RODRIGUES GUIMARAES MARTINS	526578-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/001013	14.12.2017 a 13.3.2018
28	LUCIMAR ALVES DA COSTA	538600-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/012382	06.01.2018 a 04.07.2018
29	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	711047-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/04154	24.12.2017 a 21.6.2018
30	JULIANA LOPES DA SILVA	135012-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002280	28.01.2018 a 27.04.2018
31	MARLI PORTO TORRES SILVA	772486-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/015572	27.01.2018 a 25.07.2018
32	GILSE BERTEAUX DAVID	625155-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000393	29.01.2018 a 28.04.2018
33	EDISON LOPES SANTANA	757114-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/2300/000396	11.01.2018 a 10.04.2018
34	JANNE MOTA MAGALHAES	678743-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/2700/000212	23.1.2018 a 21.07.2018
35	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546543-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/270/01966	25.01.2018 a 23.07.2018
36	EVANIA DE OLIVEIRA	93485-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011286	08.12.2017 a 05.6.2018
37	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/01752	23.01.2018 a 22.04.2018
38	MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA	299343-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/002284	31.10.2017 a 28.4.2018
39	MARINALVA BRITO DE ABREU	373440-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2005/2700/005964	25.1.2018 a 23.07.2018
40	AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO	724017-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/2300/02456	09.10.2017 a 06.01.2018
41	ANEIDA ARRUDA LUZ	874933-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/001086	18.01.2018 a 16.07.2018
42	GILBERTO GARIBALD GOMES	1188038-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/000260	22.12.2017 a 19.06.2018
43	LEYCIANE LIMA OLIVEIRA	121617-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017501	19.01.2018 a 17.07.2018
44	MARIA DA SILVA MOREIRA	475029-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/2300/016816	30.12.2018 a 27.06.2018
45	LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA	213813-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011504	15.01.2018 a 13.07.2018
46	BEATRIZ STRINGHETTA	32927-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/002061	16.01.2018 a 14.7.2018
47	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	449444-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/004220	02.01.2018 a 30.06.2018
48	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011840	10.02.2018 a 08.8.2018
49	ZEUXIS SOUTO LEMOS	207333-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/000384	15.01.2018 a 14.4.2018
50	SUELI DE MORAIS SANTOS	354366-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/2700/001366	22.01.2018 a 22.03.2018
51	LINDINALVA SOUSA PINO CARVALHO	465188-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000091	14.01.2018 a 12.07.2018
52	NADJA MARIA PEREIRA DA SILVA	318519-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/14655	28.12.2017 a 26.04.2018
53	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	647655-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/2700/0010011	05.01.2018 a 03.07.2018
54	MARIA JOSE OLIVEIRA ESPINDOLA	58394-2	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/002850	03.01.2018 a 02.04.2018
55	JACY PEREIRA DOS SANTOS	491084-3	PROFESSOR NORMALISTA	2006/2700/004231	23.01.2018 a 21.07.2018
56	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/000285	04.12.2017 a 03.03.2018
57	JOSE BENEDITO PORTILHO PINHEIRO	586009-4	PROFESSOR NORMALISTA	2017/2700/012553	02.02.2018 a 31.07.2018

58	LUCIENE NASCIMENTO CUBO	643777-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/005590	01.02.2018 a 31.5.2018
59	MARINEIDE ALVES DE SOUZA COELHO	638228-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000139	5.12.2017 a 02.02.2018
60	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/000387	15.12.2017 a 12.12.2018
61	MARILENE DIAS ACACIO	486088-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/001078	11.01.2018 a 10.04.2018
62	LUCIA DE FATIMA BUCAR FIGUEIRA DE ARAUJO	357975-1	PROFESSOR NORMALISTA	217/23000/00518	17.1.2018 a 16.04.2018
63	MARIA MADALENA COSTA MONTEIRO	312050-5	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011339	24.12.2017 a 22.04.2018
64	PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	427783-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/005054	18.10.2018 a 14.02.2018
65	NELSIONE MARQUES DE FREITAS	547065-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/2700/001653	17.10.2017 a 14.01.2018
66	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO	667551-2	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/000213	25.01.2018 a 20.07.2018
67	LENIR DOS SANTOS SILVA	342534-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/2700/003051	02.12.2017 a 01.03.2018
68	ROSENICE ALVES DA CRUZ	288369-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/001805	29.12.2017 a 26.06.2018
69	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	735192-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/27000/013706	28.01.2018 a 26.07.2018
70	ZELIA RAIMUNDA SOUZA	76233-2	PROFESSOR NORMALISTA	2012/2700/005208	21.01.2018 a 19.07.2018
71	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	PROFESSOR NORMALISTA	2010/2700/004363	24.01.2018 a 22.07.2018
72	MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA	516998-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/000028	01.12.2017 a 28.02.2018
73	MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	11795-2	PROFESSOR NORMALISTA	2014/230/006906	12.01.2018 a 10.07.2018
74	JOSELITA ROSA	379508-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/270/000700	24.11.2017 a 22.05.2018
75	MARIA DE FATIMA AVES PIRES ROCHA	57991-2	PROFESSOR NORMALISTA	2017/27000/011558	21.01.2018 a 20.04.2018
76	MARIA ANGELICA TEXEIRA MARQUES DE FREITAS	691292-1	PROFESSOR NORMALISTA	2007/2700/001527	31.01.2018 a 29.07.2018
77	ROSA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	662437-2	PROFESSOR NORMALISTA	2009/2700/005779	22.12.2017 a 19.06.2018
78	VITORIA REGINA SOARES	727870-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/27000/011495	25.01.2018 a 23.07.2018
79	EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	651270-1	PROFESSOR NORMALISTA	2005/2700/000841	03.01.2018 a 01.07.2018
80	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUCA	970820-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2700/003248	06.01.2018 a 04.07.2018
81	CICERA FERREIRA DA SILVA	650824-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/27000/013914	14.12.2017 a 13.03.2018
82	TELMA PEREIRA DE AS	739094-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2700/005358	09.01.2018 a 07.07.2018
83	MARIENEE DOS SANTOS RODRIGUES SOARES	376738-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	212/2700/001861	13.12.2017 a 10.06.2018
84	RICARDO MACIEL CATULADEIRA MORANDA	1177478-1	MÉDICO	2017/30550/009136	17.01.2018 a 17.03.2018
85	LUSINETE CERQUEIRA SERPA	760265-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2017/23000/002504	27.01.2018 a 26.05.2018
86	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2015/270/00120	16.12.2017 a 13.06.2018
87	LOURDES ALVES DOS SANTOS	876899-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/34491/000045	18.01.2018 a 17.5.2018
88	VALDIRENE VIEIRA GOMES	1037250-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/2300/000386	05.01.2018 a 04.05.2018
89	LUCINEIDE ALVES PINTO	648374-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/17010/000164	26.12.2017 a 23.06.2018
90	LUZEMIR MOURA DOS SANTOS	462874-2	P-II	2017/2700/015490	10.01.2018 a 09.05.2018
91	JOSE CARLOS LOPES GOMES	369357-3	AGENTE DE POLÍCIA	218/31000/000109	08.01.2018 a 6.07.2018
92	RAIMUNDO BEZERRA VUARES	226765-1	PROFESSOR ASSISTENTE C	2017/27000/014654	22.01.2018 a 21.04.2018
93	ANTONIO SASSELITO FERREIRA LIMA	194302-3	AGENTE DE POLÍCIA	2017/31000/001198	26.01.2018 a 24.7.2018
94	JACQUELINE DE GUIMARES E SOUZA	589126-1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2018/23000/000395	17.01.2018 a 16.04.2018
95	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/000385	04.12.2017 a 03.03.2018
96	MARIA EUINICE CARDOSO PINTO	920141-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2017/2300/003793	11.12.2017 a 10.03.2018
97	ELIANA NEVES MOURAO	781062-1	MÉDICO	2015/30550/003826	23.12.2017 a 20.06.2018
98	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	784324-2	MÉDICO	2017/30550/010023	23.01.2018 a 21.07.2018

PALMAS, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Francis Bakon da Silva Ferraz, matrícula nº 11181168-2 e Marcos Lopes Silva, mat. 11613548-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de fiscal e suplente de contrato, respectivamente, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2012	2012/17010/001615	O.M. Rodrigues & Cia Ltda-ME	Prestação de Serviços de limpeza de fossas sépticas

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à 01/11/2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - TO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - CEDCA-TO, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Mista do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/CEDECA Glória de Ivone para conduzir o Processo de Escolha dos Adolescentes para a Comissão de Participação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2018, Resolve:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Mista do CEDCA/CEDECA para conduzir o Processo de Escolha dos Adolescentes para a Comissão de Participação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Mônica Pereira Brito - CEDCA
Mylla Christie Martins Gomes - CEDCA
Bárbara Oliveira Xavier Cordeiro - CEDECA Glória de Ivone.
Beatriz Ribeiro Aires - CEDECA Glória de Ivone.

Art. 2º Compete a Comissão Mista do CEDCA/CEDECA Glória de Ivone conduzir o Processo de Escolha dos Adolescentes para a Comissão de Participação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 18 de janeiro de 2018.

JULANE MARISE GOMES DA SILVA
Presidenta

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº: 17-001.002.16-0038907
RECLAMANTE: FRANCISLETE LIRA FONTES
RECLAMADA: BANCO PAN S.A., BANCO BMG, ITAÚ BMG CONSIGNADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: FRANCISLETE LIRA FONTES, inscrito no CPF sob o nº 370.184.002-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 15/08/2017 que determina a notificação do consumidor, para que no prazo de 10 (dez) dias, informe a este órgão se os Fornecedores atenderam sua solicitação, disponibilizando as cópias de todos os contratos.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº: 0915-019.645-5
RECLAMANTE: NOEMI CARVALHO DA SILVA
RECLAMADA: BANCO SANTANDER, BRADESCO SEDE, ITAÚ BMG CONSIGNADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: NOEMI CARVALHO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 426.139.491-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 28/05/2017, considerando a defesa apresentada pelo fornecedor Banco Bradesco financiamentos S.A., na qual este afirma ter cancelado o contrato questionado e providenciado o estorno do valor cobrado indevidamente, decide que a consumidora acima indicada, informe acerca da veracidade da informação prestada pelo Fornecedor

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº: 0409-008.539-2
RECLAMANTE: ROZANGELA PEREIRA BARBOSA
RECLAMADA: BANCO FINASA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do consumidor: ROZANGELA PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 011.743.081-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho datado em 06/12/2011 Houve uma condenação e imposição de multa no valor de R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), porém o reclamado não apresentou recurso. Contudo, juntou documento, alegando ter atendido a solicitação da Consumidora em sua totalidade. Que a consumidora seja informada para ver se foi realmente atendida.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0216-022.807-8
RECLAMANTE: ALMIR RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: V A HOSTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V A HOSTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.695/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1310/2017 datado de 29/08/2017, arbitrada em R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada Av. LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

F.A. Nº 0207-010.019-1
RECLAMANTE: MARIA BONFIM RIBEIRO TITO
RECLAMADA: SUPERMERCADO JALAPÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO JALAPÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07564929/0001-92, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 12/10/2016, arbitrada em R\$ 1.682,04 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada Av. LO 02, Quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2018

Republicado para correção

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2018

Processo nº: 2017 33000 00306

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE ALMAS

CNPJ: 01.138.551/0001-89

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Almas - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 59, fls. 48, do dia 10 de outubro de 2017, avaliados no valor total de R\$ 218.352,39 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG115791, motor 75CV, nº 120058N, série - T75CR405828, ano 2013, cor azul. II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TS6040, CHASSIS - HCCZ6040VDCE17705, motor 75CV, nº 6083061N, série - 654CR200218, ano 2013, cor azul. III - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. IV - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016772, cor: vermelho, ano 2013. V - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9997. VI - 01(uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301380003002, ano 2013, cor azul. VI - 01(um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310003. Vigência: 31 de dezembro de 2019 Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Wagner Nepomuceno Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2016

2018/33009/000

Republicado para correção

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2016

Processo nº: 2016.3300.000143

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Formoso do Araguaia.

CNPJ: 02.065.530/0001-43

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 09/2016 para o dia 03 de setembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000143.

Vigência: 03 de setembro de 2018.

Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Eurípedes Martins da Costa - Presidente do Sindicato Rural de Formoso do Araguaia.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2018

Republicado para correção

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2018

Processo nº: 2018.33000.00017

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ - TO

CNPJ: 02.739.753/0001-49

Objeto: Cessão de Uso de Tratores e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Lizarda, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 06, fls. 26, do dia 18 de Janeiro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais). Sendo 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG15693, motor 75CV, nº 120069N, série - T75CR405795, ano 2013, cor azul; 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha; 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016634, cor: vermelho, ano 2013; 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10057.

Vigência: 26 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Rezende Silva - Prefeito Municipal de Itaporã - TO.

EXTRATO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

19º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 22 de abril de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277. Data de Assinatura: 08 de fevereiro de 2018.

Vigência: 22 de abril de 2018

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Juracy dos Santos - Presidente Sindicato Rural de Miracema do Tocantins-TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2018**

Processo nº: 2017.33000.00235

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

CNPJ: 26.753.145/0001-57

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de São Félix do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 36, fls. 51 do dia 10 de agosto de 2017, avaliados no valor total de R\$ 115.950,00 (cento e quinze mil, novecentos e cinquenta reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030TDCG16172, motor 75CV, nº 120142N, série - T75CR405867, ano 2013, cor azul. II - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016690, cor: vermelho, ano 2013. IV - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/9931. V - 01 (uma) Roçadeira de Arrasto Marca Baldan, modelo RAC-1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068005003, ano 2013, cor azul. VI - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamentos entre bicos 50CM, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de serie 1310053.

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Marlen Ribeiro Rodrigues - Prefeito Municipal.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2016**

Processo nº: 2016.3300.000208.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Marianópolis.

CNPJ: 33.639.675/0001-34

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 06/2016 para o dia 26 de agosto de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para junho do ano de 2016, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000208.

Vigência: 26 de agosto de 2018.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2018.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Darci Dario Drews - Presidente do Sindicato Rural de Marianópolis - TO.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 33/2018/GABSEC/SEDEN, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora NEILE FURTADO DA SILVEIRA ROSA, matrícula nº 11538082-1, para Fiscalizar o Aniversário da cidade e o Rodeio Show no município de Taipas - TO, processos nºs 2018/19011/068 e 2018/19011/070 e o Aniversário da cidade de São Salvador - TO, processo nº 2018/19011/067, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alexandro de Castro Silva
Secretário**PORTARIA Nº 34/2018/GABSEC/SEDEN, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

Art. 1º Designar a servidora ROZANGELES ALVES CARVALHO, matrícula nº 557964-90, para Fiscalizar o aniversário da cidade de Pau D'Arco - TO, processo nº 2018/19011/000069, no período de 17 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário**PORTARIA Nº 37/2018/GABSEC/SEDEN, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 91 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado na edição 4.548/2016 do D.O.E;

DESIGNAR a servidora ÁUREA PINHEIRO DA FONSECA VERAS, matrícula 586411-2, cargo de Gerente de Distritos Industriais, para sem prejuízo de suas funções, e sem remuneração, substituir o servidor EREMILSON FERREIRA LEITE, matrícula 11459573-1, cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico, em razão de fruição de férias no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, a 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alexandro de Castro Silva
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/19010/000295
Contrato nº: 0001/2017/DDE
Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Contratado: 5Era Inteligência e Inovação Digital Ltda
CNPJ: 20.912.550/0001-94
Objeto do Contrato: Realização de três palestras durante o Fórum Regional de Desenvolvimento Econômico do Tocantins a serem proferidas pelo Sr. Gil Claudio Giardelli abordando o tema: "A inovação que gera mudanças e a liderança criativa do século XXI", nas cidades de Araguatins, Dianópolis e Araguaína.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, inciso II, Lei 8.666/93, por meio do Sistema Compras - TO.
Valor do Contrato: R\$ 44.000,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 240
Data da Assinatura: 20/10/2017
Vigência: A vigência desse termo de contrato será a mesma dos créditos orçamentários ou até o cumprimento de todas as obrigações pelas partes contratantes, o que ocorrer primeiro.
Signatários: Alexandro de Castro Silva - Representante da Contratante
Gil Claudio Giardelli - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000061
Convênio/Colaboração nº: 26/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnaval de Silvanópolis
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000070
Convênio/Colaboração nº: 38/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Rodeio Show de Taipas
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/02/2018
Vigência: 17/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000035
Convênio/Colaboração nº: 8/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Carnaval de Xambioá
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000056
Convênio/Colaboração nº: 19/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - IATO
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnafolia da Cidade de Porto Nacional
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
- LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 588, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ELIDA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 574070-2, Professora da Educação Básica, no Colégio Estadual Criança Esperança, no município de Palmas, a partir de 01 de fevereiro de 2018, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 589, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. JAMESALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 431750-1, CPF: 343.519.223-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 590, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guaraí.

1. BALTAZAR GONCALVES RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 61971-2, CPF: 006.328.041-81, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

2. DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, matrícula nº 1018426-3, CPF: 901.028.351-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

3. DONIZETE CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 150281-3, CPF: 058.903.606-80, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

4. EDNE TELES DE SOUSA, matrícula nº 754411-2, CPF: 623.316.551-20, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy;

5. EUDES DASILVA VIEIRA, matrícula nº 1233327-1, CPF: 929.400.131-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

6. FLORIONICE SILVA DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 714723-1, CPF: 596.553.301-25, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

7. GEORGIA ROMANA ARAIS RIBEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 37579-3, CPF: 001.484.451-60, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

8. GILENE DE SAANDRADE, matrícula nº 899607-3, CPF: 801.621.341-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí;

9. GISELMA MUNIZ FERREIRA SILVA, matrícula nº 130208-2, CPF: 035.901.216-70, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Pezizeiro;

10. LUCIMAR PEREIRA BRAGA, matrícula nº 659517-3, CPF: 546.762.901-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 591, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ADAIS ROSA KARAJA, matrícula nº 630928-5, CPF: 520.666.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

2. ADAUTO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 936227-4, CPF: 827.487.301-78, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

3. ADRIANE FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 1016466-3, CPF: 898.650.731-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

4. ALCINEIA EVACIRQUEIRA, matrícula nº 988343-3, CPF: 873.414.761-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

5. AMISIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA, matrícula nº 1113216-2, CPF: 000.354.041-32, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

6. ANA CLAUDIA MENDONÇA LEMOS GASPAS, matrícula nº 1196324-1, CPF: 618.916.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

7. CIRENE CARVALHO DE BARCELOS SANTOS, matrícula nº 641379-1, CPF: 527.616.571-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

8. CLAUDONEI DAS NEVES ROSA, matrícula nº 903945-2, CPF: 804.378.341-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

9. DAISE ANNIE MOTA LEANDRO, matrícula nº 969841-7, CPF: 855.779.871-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

10. EDILSON SOUSA BARROS, matrícula nº 441214-4, CPF: 349.843.301-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

11. ELIANE DE ARAUJO CRUZ, matrícula nº 1059130-4, CPF: 949.846.201-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

12. EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 504870-1, CPF: 397.843.551-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

13. ERLANIA ROSA DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 854867-1, CPF: 766.326.791-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

14. ESTER DO REGO CUNHA FLOR, matrícula nº 460233-1, CPF: 365.094.933-49, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no Município de Gurupi;

15. EUDAMIRANDA PINTO, matrícula nº 931382-1, CPF: 823.808.051-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

16. EUSIMAR DE SOUSA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 797070-4, CPF: 663.151.311-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

17. EVANALDO MORAIS DE ABREU, matrícula nº 991640-1, CPF: 877.270.644-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de fevereiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Gurupi;

18. FRANQUESLANE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 921261-5, CPF: 814.323.131-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

19. HERCULIS GOMES DE ARRUDA, matrícula nº 33800-2, CPF: 000.626.571-51, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Professora Maria Guedes, no Município de Palmeirópolis;

20. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, CPF: 774.392.521-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

21. IVANILDES COSTA MIRANDA, matrícula nº 568020-4, CPF: 457.150.411-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi;

22. JOHNNY MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1246402-1, CPF: 994.546.451-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

23. LEONICE MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 634314-2, CPF: 526.398.511-87, Professor Normalista, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

24. LIZIANE FAGUNDES SANTOS, matrícula nº 814778-3, CPF: 698.742.801-82, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

25. LUCIANA MARTINS CERQUEIRA, matrícula nº 1039660-5, CPF: 925.886.621-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no Município de Gurupi;

26. LUIS FONSECA LIMA, matrícula nº 373397-1, CPF: 295.402.671-53, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

27. LUZICLEIDE DA COSTA NUNES, matrícula nº 933019-4, CPF: 824.933.401-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual José Lopes Chaves, no Município de São Valério;

28. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 1132717-2, CPF: 010.901.581-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

29. MARCILEIDE MESSIAS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 719630-1, CPF: 598.359.901-15, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

30. MARIA APARECIDA RIBEIRO PINTO, matrícula nº 1222708-1, CPF: 868.902.551-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no Município de Gurupi;

31. MARIA DE FATIMA DIOLINA DA SILVA COELHO, matrícula nº 462400-2, CPF: 369.331.121-87, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Elesbão Lima, no Município de Dueré;

32. MARIA DE JESUS LIMA FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 593774-1, CPF: 485.025.961-87, Professor Normalista, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no Município de Gurupi;

33. MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 567970-2, CPF: 457.145.331-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

34. MARIA DO ESPIRITO SANTO MILHOMEM, matrícula nº 702988-1, CPF: 586.848.401-00, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

35. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, CPF: 835.521.971-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins;

36. MARTAPIRES BORGES, matrícula nº 975464-1, CPF: 861.101.101-59, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã;

37. MAURICIO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1136208-2, CPF: 012.775.741-46, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

38. PATRICIASIQUEIRA, matrícula nº 1132474-1, CPF: 010.779.861-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Gercina Borges Teixeira, no Município de Formoso do Araguaia;

39. PEDRO FERREIRA, matrícula nº 1179926-1, CPF: 292.424.281-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

40. PRISCILA SILVA ANDRADE, matrícula nº 1159283-1, CPF: 28.066.091-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada;

41. SILVIA BALBINO CHAVEIRO, matrícula nº 647850-1, CPF: 532.965.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis;

42. SONIA DARC DUARTE, matrícula nº 407401-2, CPF: 326.559.831-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Positivo de Gurupi - Convênio, no Município de Gurupi;

43. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

44. SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, CPF: 940.632.141-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi;

45. ZELDA BARBOSA COELHO CONCEICAO, matrícula nº 756274-1, CPF: 623.555.701-91, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Nossa Senhora Aparecida, no Município de Sandolândia;

46. ZELMA PIMENTA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 968540-7, CPF: 854.815.051-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 601, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato ou documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: LUCIANA DE SOUSA BORGES, matrícula: 606537-2
Substituto de Fiscal: KELSON PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1230972-5
Número do Empenho: 0028/2018
Contratada: BRISA CORP. EIRELI - ME
Processo: 2017/27000/015862
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da sede, anexos, DRES, e Almoxarifado Central e para os eventos e programas educacionais desta pasta.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativo a 05 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, desenvolvimento, execução, manutenção e monitoramento de comunicação corporativa, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br. Para informações complementares contactar pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/03/2018 às 18h00min.

Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para futuras aquisições de materiais a serem utilizados nas aulas de Estágio dos Cursos Técnicos/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Superintendência, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@educ.to.gov.br. Para informações complementares contactar pelos telefones 63.3218.1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/03/2018 às 18h00min.

Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
Superintendente de Compras e Central de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão dos Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os Termos de Acordo de Regimes Especiais-TARE e seus respectivos Aditivos, conforme especificado no quadro abaixo: processo nº 2017/2553/500744.

INSCRIÇÃO ESTADUAL	RAZÃO SOCIAL	TARE
29.401.319-9	MANARA COM. VEICULOS LTDA	1.937/2007
29.406.543-1	MCM COM. DE AUTOM. LTDA	2.061/2008
29.435.321-6	NASHIRA COM. DE VEÍCUL. LTDA	2.459/2012
29.430.509-2	PANOCEANIC COM. DE MAT. OTICOS LTDA	2.347/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 126, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/6040/505915;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 29 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

29	UMUARAMA VEICULOS LTDA	29.429.733-2	13.407.625/0001-14	KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.	63.728.562/0001-76	Indeterminado
----	------------------------	--------------	--------------------	----------------------------	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Prorroga o prazo de vigência de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 916, de 18 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, conforme processo 2018/2555/500000:

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TARE
29.475.837-2	24.502.351/0002-40	PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	2.885/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera o Anexo Único da Portaria SEFAZ Nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/6040/505835;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 28 ao Anexo Único da Portaria SEFAZ nº 1.307, de 22 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

28	SILVERSTONE MOTORS LTDA	29.467.843-3	22.433.277/0001-40	JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	10.313.717/0001-47	Indeterminado
----	-------------------------	--------------	--------------------	--	--------------------	---------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 130, DE 08 DE FEVEREIRO 2018.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Termos de Acordo de Regimes Especiais - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo 2017/2597/500491:

CONTRIBUINTE	UF	INSC. SUBST TRIB	CNPJ	Nº TARE
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	GO	29.999.983-1	54.305.743/0011-70	2.859/2016
INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS S/A	PR	29.999.722-7	77.575.330/0001-30	779/1997
MICHELIN ESPÍRITO SANTO-COM. IMP. EXP. LTDA	ES	29.999.667-0	39.624.465/0001-59	717/1996
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	PA	29.999.778-2	34.274.233/0291-86	892/1998
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	PA	29.999.782-0	34.274.233/0255-12	893/1998
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	SP	29.999.723-5	34.274.233/0101-67	791/1997
RENNER HERRMANN S/A	PR	29.999.990-4	92.690.700/0002-54	1.147/2001
TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA	SP	29.371.775-3	71.770.689/0001-81	1.373/2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Saturino Lima Coelho	137.869.463-53	213631-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Colemar Moreira Coelho	087.260.348-24	169277-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	João Gonçalves dos Santos	207.239.973-49	274050-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	José Fonseca Costa	377.446.151-15	474402-2	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	AFRE	Plantão Fiscal
11.	Dorcídes de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	AFRE	Plantão Fiscal
12.	Juscelino de Oliveira Cesar	278.433.351-53	349012-3	AFRE	Plantão Fiscal
13.	Decio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	AFRE	Plantão Fiscal
14.	João da Cruz dos Santos Climaco	354.010.013-04	443995-1	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
15.	Jussara Espindola Costa Batista Vaz de Lima	604.875.691-72	730546-3	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
16.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	AFRE	Operação Especial (Monitoramento)
17.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
18.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
19.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
20.	Paulo Robério Aguiar de Andrade	162.773.925-49	228877-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
21.	Gildo Ferro Barbosa	505.723.694-68	619556-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
22.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
23.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
24.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
25.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
26.	Telma Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
27.	Fernando Henrique Tome Naves	455.902.491-04	567015-1	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI
28.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	AFRE	Auditoria em Empresas do Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	AFRE	Auditoria do Grupo VI
2.	Vitor Antônio Moraes de Carvalho	771.317.387-00	861148-4	AFRE	Auditoria do Grupo VI
3.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	AFRE	Auditoria do Grupo VI
4.	Caubi Vieira Peixoto	147.548.941-20	217132-2	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
5.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
6.	Delio Amora Maciel Neto	135.168.413-20	209238-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
7.	Edson Antônio Dias	031.823.308-88	126709-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
8.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
9.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
10.	Florianio Gonzaga de Campos	449.539.681-15	556753-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
11.	Kenid de Almeida Costa	408.184.203-59	513810-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
12.	Joel Alves Modesto	476.344.641-04	585674-4	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia
13.	Roney José Pires	659.814.641-00	796326-1	AFRE	Operação Especial-Plantão na Delegacia

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 144, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	AFRE	Plantão Fiscal e Monitoramento
2	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	360561-4	AFRE	Plantão Fiscal e Monitoramento
3	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	AFRE	Plantão Fiscal e Monitoramento
4	Eliana Pereira	063.115.998-30	155000-1	AFRE	Auditoria
5	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Basílio Lopes de Oliveira Filho	387.164.881-72	486350-2	AFRE	Plantão Fiscal, Emissão de Cupom Fiscal, Vistoria ECF, Saneamento de Processo, Emissão de Parecer e Monitoramento.
2	Jorge Marinho Ramos	137.461.033-04	213424-1	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe e Saneamento de Processo e Emissão de Parecer.
3	Evelúcia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	AFRE	Plantão Fiscal, Monitoramento de GIAM, DIF, NFe e Saneamento de Processo e Emissão de Parecer

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 146, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Nélia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Nides Pereira Gomes Júnior	350.470.201-00	442036-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Romulo Cesar Belo de Almeida	27710629172	347271-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
6.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	AFRE	Auditoria
7.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

DEMÉTRIO ANTÔNIO NUNES DA COSTA, CPF nº 179.828.632-72, matrícula nº 11143770-2, Administrador, da Diretoria de Tributação para a Superintendência de Projetos Tecnológicos, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	José Cirilo de Araújo Filho	572.385.028-87	681638-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Carlos Humberto Vieira Peixoto	175.599.441-91	241493-2	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Aparício Vieira da Fonseca	265.073.151-68	335128-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Helton Joe Abreu de Jesus	303.369.452-72	385340-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Sergio Rocha Lima	360.498.913-20	452418-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	AFRE	Monitoramento
2.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	AFRE	Monitoramento
3.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 151, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Inácio Francisco da Rocha	181.135.753-91	246132-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
2.	Raimunda Noleto Santos Neta	176.789.512-72	242035-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
3.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
4.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
5.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
6.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
7.	Antônio Everton Lima Izidio	463.432.293-53	572023-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
8.	Darlan de Carvalho Lima	517.879.113-49	628430-2	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
9.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153580-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
10.	Moacy Lima da Silva	421.239.685-87	527029-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
11.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177882-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
12.	Claudiomar Ferreira da Silva	440.284.901-20	551070-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
13.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
14.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	AFRE	Operação Especial Plantão Fiscal
15.	Weramar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	AFRE	Auditoria de Empresas
16.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	AFRE	Auditoria de Empresas
17.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	AFRE	Auditoria de Empresas
18.	José Marcone Lopes Nunes	356.439.945-34	449020-1	AFRE	Auditoria de Empresas
19.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Auditoria de Empresas
20.	Cleuber James Lustosa Nogueira	287.091.283-87	362545-1	AFRE	Auditoria de Empresas
21.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	AFRE	Auditoria de Empresas
22.	Tania Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	AFRE	Auditoria de Empresas
23.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	AFRE	Auditoria de Empresas
24.	Luiz Amadeus Benites Vilamaior	309.191.261-20	390401-1	AFRE	Auditoria de Empresas
25.	Maria Da Conceicao Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	AFRE	Auditoria de Empresas
26.	Maria Jose Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	AFRE	Auditoria de Empresas

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 152, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

N.	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adair Teodoro Terra	169.260.481-34	237210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Edvaldo Rocha de Sousa	341.376.453-53	429913-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fabrizio de Oliveira Alves	626.726.141-72	770180-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Maria Josenete Dalves Henrique	499.216.731-49	615605-2	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Maria Zulima Leite Ximenes de Sousa	131.186.093-20	204848-1	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Rosinel de Fátima Camargo	429.920.281-34	536006-1	AFRE	Plantão Fiscal
9.	Sandra Maria Maranhão Moreira	280.365.811-91	353118-1	AFRE	Plantão Fiscal
10.	Danilo Alves Dourado	586.851.461-00	703026-1	AFRE	Monitoramento de Empresas
11.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
12.	Luiz Lopes de Souza	082.745.331-00	166264-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
13.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
14.	Silvânio de Matos	032.302.361-49	127258-2	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
15.	Santiago de Almeida	767.583.701-00	856517-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI
16.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	AFRE	Auditoria em Empresas Grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 153, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Sandra Valéria da Silva Marinho	657.368.934-87	795681-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fernando Sérgio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	AFRE	Auditoria

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 154, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	AFRE	Plantão Fiscal
2.	Nilo Alves de Melo Júnior	445.549.074-49	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
3.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	AFRE	Plantão Fiscal
4.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	AFRE	Plantão Fiscal
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	AFRE	Plantão Fiscal
6.	Custodia Pereira Neta	168.162.931-34	235559-1	AFRE	Plantão Fiscal
7.	Adão Vilarinho Ferreira	260.899.981-68	328550-2	AFRE	Plantão Fiscal
8.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	AFRE	Monitoramento de Empresas
9.	Nélito da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	AFRE	Auditoria de Empresa do grupo VI

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 155, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela PORTARIA SEFAZ Nº 1010, de 28 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.001, de 30 de novembro de 2017, formada pelos servidores ALVENIR LIMA E SILVA, matrícula nº 169162-2, GILBERTO GOMES CASEMIRO, matrícula nº 153154-1 e THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula nº 81453-4, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata a Sindicância Investigativa nº 2017/25000/000574, por no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 156, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido,

LAUDINATEL SILVA, CPF nº 642.776.401-25, matrícula nº 780732-3, Analista Fazendário - Tecnologia da Informação, da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins para a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 12 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 157, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER por necessidade de serviço, o Auditor Fiscal relacionado abaixo, a partir de 1º de março de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	CLAUDIO LUIS DE CARVALHO LOREDO	011.019.587-66	79938-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Superintendência de Administração Tributária

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER a pedido,

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de março de 2018:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Origem	Destino
1.	PAULO SERGIO DA SILVA	400.657.073-20	505940-1	Diretoria da Cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD-FECOEP - TO, no uso da atribuição que lhe confere §2º, art. 9º da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, que instituiu, no âmbito da Secretaria da Fazenda, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP - TO, resolve:

CONVOCAR

ODILON DUTRA DA SILVA, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, CARMEM LÚCIA MATTJE FERES, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ANY SANDRA CUNHA MENDONÇA, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO - TO, JOSÉ ROBERTO FERNANDES, da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, AMILSON RODRIGUES SILVA, do Conselho de Segurança e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO, SAULO BARREIRA SILVA, Secretária da Fazenda do Estado do Tocantins, na qualidade de conselheiros titulares do aludido Conselho, ELISTÂNIA F. ROSA SOLORZANO, na qualidade de servidora da Secretaria da Fazenda. Para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará dia 08 de março de 2018, às 10h00, na sala de reunião da sede da Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, centro, na cidade de Palmas - TO.

PAUTA

- 1 - Assinatura na folha de frequência;
- 2 - Conferência do quórum;
- 3 - Leitura do ato de convocação;
- 4 - Leitura da Ata, reunião anterior;
- 5 - Apreciação do Processo: Nº 2017/2591/500012 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Espaço reservado para defesa da proposta, 20 Minutos.

Relatoria: SAULO BARREIRA SILVA.

6 - Demais assuntos de interesse do Conselho.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CD-FECOEP - TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Presidente

SAULO BARREIRA SILVA
Gerente

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**ACÓRDÃO Nº: 006/2018**

PROCESSO Nº: 2010/6640/500555

REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.742

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2010/001844

INTERESSADO: IRMÃOS VERONEZE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.388.652-0

REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. SIMULAÇÃO DE SAÍDAS PARA O EXTERIOR DECORRENTE DA FALTA DE TARE - IMPROCEDENTE - É improcedente a reclamação tributária que exige ICMS sobre saídas de produtos para exportação, quando restar comprovada a regular operação pelo sujeito passivo.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2010/001844 e absolver o sujeito passivo da imputação que lhe faz no valor de R\$ 119.624,46 (cento e dezenove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente ao campo 4.11. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiochi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

SUZANO LINO MARQUES
Presidente

DENISE BAIOSCHI ALVES
Conselheira Relatora Suplente

ACÓRDÃO Nº: 007/2018

PROCESSO Nº: 2013/6040/501670
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.530
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2013/000955
RECORRENTE: BLASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EXPLOSIVOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.379.095-7
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - AQUISIÇÕES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - TARE - PROCEDENTE EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária originária da entrada de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação, destinadas ao uso, consumo final ou à integração do ativo fixo, excluídas as notas fiscais decorrentes das aquisições de máquinas e equipamentos conforme Termo de Acordo de Regime Especial - TARE.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2013/000955 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 23.649,98 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente parte do campo 4.11, mais os acréscimos legais e absolver do valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente parte do campo 4.11. Valor do campo 4.11 alterado por termo de aditamento, conforme fls. 267. Os senhores João Gabriel Spicker e João Alberto Barbosa Dias fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Denise Baiocchi Alves, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018, o conselheiro Suzano Lino Marques.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

SUZANO LINO MARQUES
Presidente

DENISE BAIPOCHI ALVES
Conselheira Relatora Suplente

ACORDÃO Nº 008/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/505126
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004400
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.515
INTERESSADO: READER'S DIGEST BRASIL LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.418.761-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA. PROCEDENTE EM PARTE - É parcialmente procedente a reclamação tributária por falta de registro de notas fiscais de entradas quando constatado que parte das notas fiscais não foram devidamente registrado em livros próprios.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte a reclamação tributária constante do auto de infração nº 2015/004400 e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de R\$ 15.544,80 (quinze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente parte do campo 4.11, mais os acréscimos legais, e absolver o sujeito passivo da imputação no valor de R\$ 111.543,00 (cento e onze mil e quinhentos e quarenta e três reais), referente parte do campo 4.11. O Representante Fazendário João Alberto Barbosa fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Cândido de Moraes, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 009/2017

PROCESSO Nº: 2011/6250/500039
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2011/000109
RECURSO VOLUNTÁRIO: 8.330
INTERESSADO: COAPA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO TO.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.060.775-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. FALTA DE PAGAMENTO. LANÇAMENTO PROCEDENTE - É procedente a exigência fiscal que demonstra a omissão do recolhimento do ICMS diferencial de alíquota.

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITO DE ENERGIA ELÉTRICA. LANÇAMENTO PROCEDENTE - É procedente a exigência fiscal que demonstra o aproveitamento indevido de crédito de Energia Elétrica, sem previsão legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedente as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2011/000109 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de R\$ 19.661,30 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos), R\$ 4.664,33 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), R\$ 6.724,87 (seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), R\$ 10.910,78 (dez mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos), R\$ 10.947,79 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), referentes aos campos 4.11 a 8.11, mais os acréscimos legais. O representante fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Denise Baiocchi Alves e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 010/2018

PROCESSO Nº: 2014/6040/503991
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002697
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.283
INTERESSADO: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. PROCEDENTE EM PARTE - É Procedente em parte a reclamação tributária que exige ICMS sobre omissão de receita na faixa entre o sublimite Estadual e o limite Federal, nos percentuais previsto na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade da reclamação tributária, por autoridade incompetente, erro na infração e período homologado (TVF), arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2014/002697 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

R\$ 4.426,93 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 3.352,57 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 2.575,64 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 3.367,36 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 2.836,85 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 1.884,72 (mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente parte do campo 09.11;

R\$ 1.939,26 (mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), referente parte do campo 10.11;

R\$ 2.383,78 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 2.773,42 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos) referente parte do campo 12.11;

R\$ 2.614,74 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), referente parte do campo 13.11;

R\$ 2.277,29 (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 8.074,62 (oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente parte do campo 15.11, mais os acréscimos legais;

E absolver o sujeito passivo da imputação nos valores de:

R\$ 10.608,72 (dez mil, seiscentos e oito reais e setenta e dois centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 14.654,90 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 11.258,75 (onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 14.719,58 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 12.400,57 (doze mil, quatrocentos reais e cinquenta e sete centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 8.238,57 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente parte do campo 09.11;

R\$ 8.477,00 (oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais), referente parte do campo 10.11;

R\$ 10.420,09 (dez mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 12.123,33 (doze mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos), referente parte do campo 12.11;

R\$ 11.429,67 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), referente parte do campo 13.11;

R\$ 9.954,62 (nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 35.296,16 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), referente parte do campo 15.11;

O Advogado Aldecimar Esperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Cândido de Moraes, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 011/2018

PROCESSO Nº: 2014/6040/503989

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002696

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.282

INTERESSADO: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. PROCEDENTE EM PARTE - É Procedente em parte a reclamação tributária que exige ICMS sobre omissão de receita na faixa entre o sublimite Estadual e o limite Federal, nos percentuais previsto na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade da reclamação tributária, por autoridade incompetente, erro na infração e período homologado (TVF), arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2014/002696 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

R\$ 3.521,62 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 2.896,21 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 3.796,55 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 1.937,20 (mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 3.778,48 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 3.556,52 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente parte do campo 9.11;

R\$ 3.881,45 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), referente parte do campo 10.11;

R\$ 1.990,86 (mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 2.033,21 (dois mil, trinta e três reais e vinte e um centavos), referente parte do campo 12.11;

R\$ 3.321,33 (três mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) referente parte do campo 13.11;

R\$ 3.234,51 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 7.660,71 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos), referente parte do campo 15.11, mais os acréscimos legais;

E absolver o sujeito passivo da imputação nos valores de:

R\$ 15.373,87 (quinze mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 12.660,06 (doze mil, seiscentos e sessenta reais e seis centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 16.595,64 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 8.467,97 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 16.516,69 (dezesseis mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta nove centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 15.546,41 (quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente parte do campo 9.11;

R\$ 16.966,80 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente parte do campo 10.11;

R\$ 8.702,53 (oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 8.887,66 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), referente parte do campo 12.11;

R\$ 14.518,36 (quatorze mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), referente parte do campo 13.11;

R\$ 14.138,85 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 33.486,88 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente parte do campo 15.11;

O Advogado Aldecimar Esperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Cândido de Moraes, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 012/2018

PROCESSO Nº: 2014/6040/503992

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2014/002698

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.284

INTERESSADO: P C M COM. DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.376.460-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. OMISSÃO DE RECEITA. OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. PROCEDENTE EM PARTE - É Procedente em parte a reclamação tributária que exige ICMS sobre omissão de receita na faixa entre o sublimite Estadual e o limite Federal, nos percentuais previsto na Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 94/2011.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade da reclamação tributária, por autoridade incompetente, erro na infração e período homologado (TVF), arguidas pela Recorrente. No mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial, para reformando à decisão de primeira instância, julgar procedente em parte as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2014/002698 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

R\$ 2.918,32 (dois mil, novecentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 2.873,23 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 2.132,85 (dois mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 2.712,58 (dois mil, setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 3.371,93 (três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 4.324,84 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente parte do campo 9.11;

R\$ 3.781,13 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e treze centavos), referente parte do campo 10.11;

R\$ 2.633,80 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 2.720,44 (dois mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) referente parte do campo 12.11;

R\$ 2.535,59 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente parte do campo 13.11;

R\$ 2.032,96 (dois mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 5.135,33 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), referente parte do campo 15.11, mais os acréscimos legais;

E absolver o sujeito passivo da imputação nos valores de:

R\$ 12.756,69 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente parte do campo 4.11;

R\$ 12.559,61 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), referente parte do campo 5.11;

R\$ 9.323,22 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), referente parte do campo 6.11;

R\$ 11.857,38 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), referente parte do campo 7.11;

R\$ 14.739,53 (quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente parte do campo 8.11;

R\$ 18.904,97 (dezoito mil, novecentos e quatro reais e noventa e sete centavos), referente parte do campo 9.11;

R\$ 16.528,27 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), referente parte do campo 10.11;

R\$ 11.512,99 (onze mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos), referente parte do campo 11.11;

R\$ 11.891,72 (onze mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), referente parte do campo 12.11;

R\$ 11.083,70 (onze mil, oitenta e três reais e setenta centavos), referente parte do campo 13.11;

R\$ 8.886,57 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente parte do campo 14.11;

R\$ 22.447,79 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), referente parte do campo 15.11;

O Advogado Aldecimar Esperandio e o Representante Fazendário Gaspar Maurício Mota de Macedo fizeram sustentação oral pela Recorrente e Fazenda Pública Estadual, respectivamente. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Kellen C. Soares Pedreira do Vale, José Cândido de Moraes, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos trinta e um dias do mês de outubro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

ACORDÃO Nº: 013/2018

PROCESSO Nº: 2015/6040/504192

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003555

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.471

INTERESSADO: E. VARGAS JUNIOR - ORNELLA DECOR - ME.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.419.819-9

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. COMPLEMENTAÇÃO DE ALÍQUOTA DEVIDA PELAS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL. PROCEDENTE - É Procedente a reclamação tributária que exige ICMS complementação de alíquota relativo a empresa enquadrada no Simples Nacional.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento para, confirmando a decisão de primeira instância, julgar procedentes as reclamações tributárias constantes do auto de infração nº 2015/003555 e condenar o sujeito passivo ao pagamento dos créditos tributários nos valores de:

R\$ 3.245,28 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referente o campo 4.11;

R\$ 8.221,76 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), referente o campo 5.11;

R\$ 10.551,72 (dez mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), referente o campo 6.11;

R\$ 13.425,56 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente o campo 7.11;

R\$ 5.011,40 (cinco mil, onze reais e quarenta centavos), referente o campo 8.11;

R\$ 10.060,72 (dez mil, sessenta reais e setenta e dois centavos), referente o campo 9.11;

R\$ 1.300,76 (mil e trezentos reais e setenta e seis centavos), referente o campo 10.11;

R\$ 630,24 (seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos), referente o campo 11.11;

R\$ 2.819,68 (dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), referente o campo 12.11;

R\$ 26.144,04 (vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), referente o campo 13.11;

R\$ 16.076,52 (dezesseis mil, setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente o campo 14.11;

R\$ 24.700,08 (vinte e quatro mil, setecentos reais e oito centavos), referente o campo 15.11;

R\$ 18.644,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), referente o campo 16.11;

R\$ 9.378,52 (nove mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente o campo 17.11;

R\$ 11.469,88 (onze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), referente o campo 18.11;

R\$ 13.687,68 (treze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), referente o campo 19.11;

R\$ 5.350,60 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta centavos), referente o campo 20.11;

R\$ 15.153,16 (quinze mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), referente o campo 21.11;

R\$ 7.772,52 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente o campo 22.11;

R\$ 9.023,08 (nove mil, vinte e três reais e oito centavos), referente o campo 23.11;

R\$ 14.455,40 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente o campo 24.11;

R\$ 7.551,16 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), referente o campo 25.11;

R\$ 4.586,52 (quarto mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente o campo 26.11;

R\$ 15.484,88 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente o campo 27.11;

R\$ 11.368,04 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos), referente o campo 28.11;

R\$ 1.416,20 (mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos) referente o campo 29.11;

R\$ 2.742,92 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) referente o campo 30.11;

R\$ 863,76 (oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), referente o campo 31.11, mais os acréscimos legais.

O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barboza Ribeiro, Heverton Luiz de Siqueira Bueno, Josimar Júnior de Oliveira Pereira, Luiz Carlos da Silva Leal e Osmar Defante. Presidiu a sessão de julgamento aos dezoito dias do mês de setembro de 2017, o conselheiro Suzano Lino Marques.

Plenário do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2018.

Suzano Lino Marques
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro Relator

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ATO DECLARATÓRIO Nº 132, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.

DECLARA:

1. Inidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2016/6990/500363	32260

2. Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 272/2017
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.170/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de material de informática (Licença Adobe Creative, Licença Adobe Acrobat e licença CorelDraw), que teve como vencedoras as empresas: BSI - BRASIL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME, itens 01 e 02 no valor de R\$ 23.124,28 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) e ABR INFORMÁTICA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, item 03, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 31.524,28 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) com a economia de 8,46% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 024/2018
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.047/2500/2018

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços em fornecimento no que se referem à locação de mobiliários, utensílios e equipamentos eletrônicos, que teve como vencedora a empresa: V3 BRASIL - EVENTOS CORPORATIVOS E TURISMO EIRELI - EPP, grupos 01, 02 e 03, no valor de R\$ 76.692,56 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 76.692,56 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), com a economia de 49,01 % em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 31 de janeiro de 2018 às 15h00min, conforme Ata fls. nº 396, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 401/402 e Parecer Técnico fls. nº 398, do processo nº 2017/27000/017.542, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSTRUTORA SERRALHERIA GURCUEIA EIRELI - ME; e
2. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Caso todas as empresas habilitadas no certame licitatório renunciarem, de modo formal, o prazo para interposição de recurso, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços será imediata.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA SEMARH Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Republicada para correção

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme abaixo:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Média
016.719.771-14	11219971-1	Cinthia Barbosa Pires Azevedo	3	150
978.801.591.34	1292463-2	Damião Francisco Boucher	3	150

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
2017.39000.000134	Maria Amélia Fernandino Maciel	Lindye Fernandes da Silva	07/2018	SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA	O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de atualização, manutenção e suporte do módulo do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR TOCANTINS utilizados pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins e o suporte a todos os módulos do software ERDAS pelo período de 24 meses
	CPF: 690.108.626-15	CPF: 366.669.238-98			
	Número Funcional 1107593-3	Número Funcional 11229004-1			

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.39000.000134

Contrato nº 07/2018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF: 08.652.284/0001-02

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços de atualização, manutenção e suporte do módulo do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR TOCANTINS utilizados pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Tocantins e o suporte a todos os módulos do software ERDAS pelo período de 24 meses.

Valor: o valor total de R\$ 149.794,56 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.39

Fonte de Recurso: 022802628

Data da Assinatura: 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

Vigência: O contrato terá a sua vigência no prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

Signatários: - LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE
- VINICIUS CERON RISSOLI - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 16/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em conformidade com o disposto no inciso IV do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, e com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor público abaixo identificado, lotado nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
736.460.591-68	11224223-1	GIORDANO BRUNO MARTINS RODRIGUES	3	131

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

Processo: 2008 3900 000089

Contrato: 045/05

Interessado: Consórcio Magna Engenharia Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO Nº 1

A Secretaria do Planejamento e Orçamento, por meio da Superintendência de Irrigação e Drenagem, autoriza o Consórcio formado pelas empresas Magna Engenharia Ltda e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda a reiniciar os serviços cujo objeto é a "elaboração do projeto executivo, dos projetos básicos ambientais - PBA's e gerenciamento, assessoria técnica, supervisão e fiscalização das obras da barragem no rio Arraias - EIXO 16, no município de Arraias - TO", em conformidade com o Contrato nº 045/2005.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANÍZIO COSTA PEDREIRA
Superintendente de Irrigação e Drenagem

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 044/2016

PROCESSO Nº: 2017.13010.000119;

CONTRATO Nº: 044/2016;

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONTRATADO: Consórcio Dianópolis;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2016;

OBJETO: Execução das obras complementares de drenagem no Canal CP1 e nos Setores Hidráulicos da área piloto do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis-TO;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.705.649,38 (sete milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos);

VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 9ª MEDIÇÃO: R\$ 9.586,66 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 01 de fevereiro de 2017;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 20.607.1149.10220000, Natureza da Despesa 44.90.92, Fonte de recurso 0103001429 e 0225001429;

ASSINATURAS: David Siffert Torres - Representante da contratante, - Rogério Pereira Silva - Representantes do Consórcio.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0070, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor LUIZ DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 696976/3, CPF: 582.672.635-00, na Diretoria de Administração e Transporte, retroativo a 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0071, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 29/01/2018 a 27/02/2018, para o servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 1114182/1, CPF: 001.073.831-28, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.365, de 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.252, de 10 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0072, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 038/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Sítio Novo do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins, a servidora MARIA DILMA DE SOUSA MENEZES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 464640/1, CPF: 370.228.901-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0073, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CAVALHO, Médico, matrícula nº 1096044/2, CPF: 998.274.501-82, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0074, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor AFONSO PIVA DE SANTANA, Economista/Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística-DAS-3, matrícula nº 44470/2, CPF: 002.988.771-20, lotado na Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/02/2018 a 10/02/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0075, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 02/01/2018 a 16/01/2018, para o servidor PEDRO FILIPE ALVES BRAGARODRIGUES, Economista/Assessor Especial VII-AE-7, matrícula nº 110696/5, CPF: 021.953.311-35, lotado na Gerência do Complexo Regulador, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, previstas para o período de 06/07/2015 a 04/08/2015, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 1.088, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.427, de 31 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0076, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora THAYRINE LOPES DOS SANTOS, Assessor Especial I-AE-1, matrícula nº 11241292/3, CPF: 028.666.781-92, na Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0077, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0013, de 17 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.041, de 29 de janeiro de 2018, que REMOVE a servidora CAMILA MACIEL LEMOS NUNES, Nutricionista, matrícula nº 877880/1, CPF: 784.376.605-72, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0078, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de férias, no período de 09/02/2018 a 28/02/2018, para a servidora ALDEIRES SOARES BRITO DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1229222/1, CPF: 905.650.371-53, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 12/09/2017 a 01/10/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0775, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0079, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 29/01/2018 a 02/02/2018, das férias, da servidora VANESSA DURANTE, Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 1114220/3, CPF: 001.105.000-40, lotada na Gerência de Doenças Vitoriais e Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 29/01/2018 a 09/02/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/02/2018 a 07/02/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0080, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) dias de férias, no período de 19/02/2018 a 21/02/2018, para a servidora CAMILLA SOARES RESPLANDES, Fisioterapeuta, matrícula nº 11455721/1, CPF: 012.893.581-25, lotada no Hospital de Referência de Pedro Afonso Leôncio de Sousa Miranda, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 21/06/2017 a 23/06/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0602, de 27 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.935, de 18 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 887538/3, CPF: 792.186.791-04, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0082, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ADRIANO PRIETO DE ARAUJO, Médico, matrícula nº 887538/3, CPF: 792.186.791-04, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 02 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0083, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora GEANE DO CARMO SALES, Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-3, matrícula nº 1237268/1, CPF: 952.572.763-72, na Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0086, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor JONATHAS DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1282484/1, CPF: 028.562.301-05, na Diretoria de Administração e Transporte, retroativo a 26 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0087, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, que trata da extinção de órgãos públicos que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objeto regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que versa que os servidores públicos, concursados e contratados, lotados no HDT e na FUNTROP, permanecerão em seus postos de trabalho, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime jurídico dos servidores públicos, inclusive quanto aos seus direitos e deveres, proibições e regime disciplinar descritos no estatuto dos servidores estaduais, até o final da vigência deste convênio prevista na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência);

CONSIDERANDO a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 6º (Sexto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que trata dos servidores públicos em exercício no HDT e na FUNTROP;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 1.145, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.167, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Manter lotados os servidores abaixo relacionados, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH/Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - TO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO
01	ADELIO BUSTAMANTE	1188615/1	Assistente de Serviços de Saúde
02	ALEXSANDRA ROSSI	1028448/3	Médico
03	CARLA SOUSA SILVA	822568/1	Auxiliar de Enfermagem
04	ELAINE BARROS DE ALENCAR COSTA	1276050/1	Médico
05	FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA	1067885/2	Farmacêutico
06	JOSE MONTEIRO FILHO	627048/1	Auxiliar de Enfermagem
07	LUCILENE SOARES DE OLIVEIRA SOUSA	61260/1	Auxiliar de Enfermagem
08	MARIA DE FATIMA SOARES BENIGNO	255224/1	Auxiliar de Serviços de Saúde
09	MARIA LUIZA GOMES PAIVA	889055/2	Auxiliar de Enfermagem
10	RAFFAELA ARAUJO DE BRITO LIMA	1126040/1	Assistente de Serviços de Saúde
11	REGINA ALVES BRITO	1162934/1	Assistente de Serviços de Saúde
12	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA	417431/1	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, que trata da extinção de órgãos públicos que especifica e adota outras providências;

CONSIDERANDO o inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013;

CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que tem por objeto regulamentar o Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 87, de 2 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.951, de 02/09/2013, visando concretizar a doação e repasse da gestão do Hospital de Doenças Tropicais (HDT) e da Fundação de Medicina Tropical (FUNTROP) situados no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, para a Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT);

CONSIDERANDO a Cláusula Oitava do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que versa que os servidores públicos, concursados e contratados, lotados no HDT e na FUNTROP, permanecerão em seus postos de trabalho, exercendo as mesmas atividades, e continuarão sujeitos ao regime jurídico dos servidores públicos, inclusive quanto aos seus direitos e deveres, proibições e regime disciplinar descritos no estatuto dos servidores estaduais, até o final da vigência deste convênio prevista na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência);

CONSIDERANDO a prorrogação do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, por meio do seu 6º (Sexto) Termo Aditivo, até 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do 6º Termo Aditivo do CONVÊNIO Nº 01/2014/ESTADO DO TOCANTINS/UFT, que trata dos servidores públicos em exercício no HDT e na FUNTROP;

CONSIDERANDO o Ato Governamental nº 1.145, de 10 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE nº 4.167, que delega atribuições ao Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Manter o servidor JONIO ARRUDALUZ, Médico, matrícula nº 486120/3, CPF nº 387.143.961-49, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem, REDISTRIBUINDO a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaína;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0089, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 033/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Monte do Carmo, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, retroativo a 23 de janeiro de 2017, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo, a servidora CUSTODIANA PEREIRA DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 482794/2, CPF: 383.345.001-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0090, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE EUSTAQUIO PIRES, Médico, matrícula nº 274644/3, CPF: 208.490.366-15, lotado no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 1º de março de 2018, da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0091, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º O servidor FLAVIO FEITOSA DE SOUZA, Farmacêutico, matrícula nº 1246593/1, CPF: 995.656.501-63, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hemocentro Regional de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0092, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0970, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017, que DESIGNA nominalmente os servidores para responderem pelas suas respectivas Funções de Confiança de Administração na Gerência de Folha de Pagamento e controle.

Onde se lê no Parágrafo 2º Considerando o disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Leia-se no Parágrafo 2º Considerando o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0093, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0997, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.017, de 22 de dezembro de 2017, que DESIGNA nominalmente os servidores para responderem pelas suas respectivas Funções de Confiança de Administração na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Onde se lê no Parágrafo 2º Considerando o disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Leia-se no Parágrafo 2º Considerando o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0957, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.014, de 19 de dezembro de 2017, que REMOVE o servidor ANTONIO LUIZ DE DEUS, Médico, matrícula nº 203510/6, CPF: 130.600.311-34, do Serviço de Verificação de Óbito-SVO para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º a partir de 23 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0096, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS, Médico, matrícula nº 833402/4, CPF: 724.997.887-04, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2016/2016, previstas para o período de 02/01/2018 a 31/01/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0097, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 001/2015, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Palmas, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, a servidora ROSANE SANTOS D OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 160778/2, CPF: 071.648.152-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0098, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 007/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Miracema do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Miracema do Tocantins, a servidora CLEIA PAIXAO OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 569607/2, CPF: 458.444.962-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0099, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora MARCIA DARLEY MAYNARDES DE OLIVEIRA COELHO, Médico, matrícula nº 317321/4, CPF: 251.282.561-20, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ DOS SANTOS, Analista de Projetos e Obras Cíveis e Arquitetônicas, matrícula nº 11541172/1, CPF: 033.036.281-06, lotado na Gerência de Estudos e Projetos, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 14/02/2018 a 15/03/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO do servidor EDER SILVEIRA BARBOSA, Farmacêutico, matrícula nº 273202/2, CPF: 205.912.333-04, na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, retroativo a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0102, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER

Art. 1º A servidora VERA LUCIA MOREIRA SENN, Técnico em Laboratório, matrícula nº 584256/1, CPF: 474.856.551-91, da Gerência de Execução Orçamentária para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0103, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor ANDERSON LOPES, Médico, matrícula nº 879840/2, CPF: 785.939.806-00, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 1º de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.008137**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 95.026,90 (Noventa e cinco mil vinte e seis reais e noventa centavos) visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 8014/2017, referente aquisições de produtos de limpeza e lavanderia pela empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, para o Hospital Geral Público de Palmas e Hospital Infantil Público de Palmas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 19 dias do mês fevereiro do ano de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
PROCESSO Nº 2017.30550.008596**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DE PAULA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.587/0001-22, estabelecida na Quadra 103 Sul, Rua SO 5, nº 34, Conj. 04, Lt. 09, Plano Diretor Sul, a importância de R\$ 95.447,87 (Noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GC" nº 807/2017, referente a aquisições de produtos de limpeza e lavanderia atendendo as necessidades da referida unidade, de acordo com o MEMORANDO Nº 297/2017/SESAU/SAEL, fls. 02/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 21/2018/SESAU/NDJ

À SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
Av Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Cond. América Business Paredif Miami Conj. 22 Pavto2, Morumbi, São Paulo-SP.
CEP 05693-000, Brasil
Telefone (11) 3759-6138/(11) 3759-6191
E-mail raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/004300 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLOBAZAM 10 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente KAROLINE VITÓRIA BARBOSA REZENDE, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 117/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLOBAZAM 10 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.685.377/0001-57, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLOBAZAM 10 MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente KAROLINE VITÓRIA BARBOSA REZENDE, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLOBAZAM 10 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	CLOBAZAM 10 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2018/SESAU/NDJ

À Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.
Av Das Nações Unidas, 14171, Edif. B Andar 18 Conj. 1801/1804, Vila Gertrudes, São Paulo, SP.
CEP 04794-000, Brasil
Telefone (11) 4949-4701/(11) 4949-4730
E-mail thiago.ciriaco.ext@boehringer-ingelheim.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002249 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 16/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 60.831.658/0001-77, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	540	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2018/SESAU/NDJ

À SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.
Av Major Sylvio De Magalhaes Padilha, 5200, Cond. América Business Paredif Miami Conj. 22 Pavmto2, Morumbi, São Paulo-SP.
CEP 05693-000, Brasil
Telefone (11) 3759-6138/(11) 3759-6191
E-mail raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002249 que tem como objeto a aquisição do medicamento CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 16/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, para atender o referido Paciente.

Considerando que a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.685.377/0001-57, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	COMPRIMIDO	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 25/2018/SESAU/NDJ

À NOVARTIS BIOCIENTIAS SA
Av Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo-SP.
CEP 04.706-900
Telefones: (11)5531-5877
E-mail; sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002249 que tem como objeto a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 16/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 56.994.502/0001-30, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
3.	540	DRÁGEA	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2018/SESAU/NDJ

ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
Av. Tégula, 888
Centro Empresarial Brazilian Business Park
Rod. Dom Pedro I - km 88
Atibaia - SP
CEP: 12952-820
Telefone: (11) 4417-7500

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002249 que tem como objeto a aquisição do medicamento OMEPRAZOL 20 MG, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 16/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de OMEPRAZOL 20 MG, para atender o referido Paciente.

Considerando que a ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.344.725/0001-23, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de OMEPRAZOL 20 MG, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para OMEPRAZOL 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
4.	180	CAPSULA	OMEPRAZOL 20 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 27/2018/SESAU/NDJ

À BLAU FARMACÊUTICA S.A.
Rod Raposo Tavares, Km 30,5, 2.833, Unid. I - Prédio 100, Barro Branco, Cotia-SP. CEP 06705-030.
Telefone (11) 4615-9400
E-mail sac@blau.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002249 que tem como objeto a aquisição do medicamento SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5 ML, destinado ao atendimento do (a) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 16/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5 ML, para atender o referido Paciente.

Considerando que a BLAU FARMACÊUTICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 58.430.828/0001-60, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5 ML, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente MANOEL GOMES DE LIMA, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a BLAU FARMACÊUTICAS.A, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
5.	12	AMPOLA	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA 5 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2018/SESAU/NDJ

À NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
Av. Prof. Vicente Rao, 90, Bairro Brooklin Paulista
São Paulo - SP
CEP 04706-900
Telefones: (11) 5531-5877
E-mail: sic.novartis@novartis.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010049 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HELLEN CRISTINA SILVA FREITAS, conforme Termo de Referência nº 397/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento DEFERASIROX 500 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A., fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de DEFERASIROX 500 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A., para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DEFERASIROX 500 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	196	COMPRIMIDO	DEFERASIROX 500 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 30/2018/SESAU/NDJ

À EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ROD. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08
Bairro Chácara Assay
CEP 13186-901
Hortolândia - SP

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/010049 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente HELLEN CRISTINA SILVA FREITAS, conforme Termo de Referência nº 397/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento DEFERASIROX 500 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de DEFERASIROX 500 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DEFERASIROX 500 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	196	COMPRIMIDO	DEFERASIROX 500 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 22 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 35/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
Rochaverá Corporate Towers - Torre Crystal Avenida das Nações Unidas, 14.171
22º andar, São Paulo - SP
CEP: 04794-000.
Telefone +55 11 5171-8500
E-mail juridicobergamo@amgen.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009115 que tem como objeto a aquisição do medicamento ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML, destinado ao atendimento do (a) Paciente JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ, oriundo da Demanda Judicial, conforme Termo de Referência nº 342/2017/SES/NDJ, onde foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição de ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML, para atender o referido Paciente.

Considerando que o LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.282.661/0001-41, e fornecedora de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML, conforme tabela CMED, apresentando o menor preço, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde prevista expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação a (ao) Paciente JORGE APARECIDO GUERRA LIMA DE SÁ, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, URGENTEMENTE, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sério problema clínico ao Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48hrs (quarenta e oito horas), sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição dos medicamentos.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	30	FRASCO	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL 2,5 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 23 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
Rochaverá Corporate Towers - Torre Crystal, Avenida das Nações Unidas, 14.171 22º andar São Paulo/SP CEP: 04794-000
(11) 5171-8500
juridicobergamo@amgen.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/009820 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente OSMARINA MARTINS DE CASTRO, conforme Termo de Referência nº 380/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	360	FRASCO	ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL EM FRASCO-SPRAY DE 2,5 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 24 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 41/2018/SESAU/NDJ

À BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Rochaverá Corporate Towers. Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre Marble - 18º andar - São Paulo - SP - CEP: 04794-000
Telefone (11) 4949-4700/4949-4701/4949-4702

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/09681 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente LINDOLFO ARAÚJO BARROS, conforme Termo de Referência nº 370/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento EMPAGLIFLOZINA 25 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de EMPAGLIFLOZINA 25 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para EMPAGLIFLOZINA 25 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	EMPAGLIFLOZINA 25 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 42/2018/SESAU/NDJ

À MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
R Treze De Maio, 1161, Sousa
Campinas - SP
CEP 13010-071
Telefone (19) 3758-2000
E-mail: contato.merck@merck.com.br, atendimento@merckgroup.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/09681 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente LINDOLFO ARAÚJO BARROS, conforme Termo de Referência nº 370/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento EMPAGLIFLOZINA 25 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de FOSFATO DE SITAFLIPTINA 50 MG + METFORMINA 500 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para FOSFATO DE SITAFLIPTINA 50 MG + METFORMINA 500 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	360	COMPRIMIDO	FOSFATO DE SITAFLIPTINA 50 MG + METFORMINA 500 MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 44/2018/SESAU/NDJ

À BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA
Rochaverá Corporate Towers. Av. Nações Unidas, 14.171 - Torre Marble - 18º andar
São Paulo - SP
CEP: 04794-000
Telefone (11) 4949-4700/4949-4701/4949-4702

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/01546 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente MARILENE PEREIRA DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 79/2017/SES/SPAS/DAF, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento LINAGLIPTINA 5 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de LINAGLIPTINA 5 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (a) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para LINAGLIPTINA 5 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	LINAGLIPTINA 5 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 47/2018/SESAU/NDJ

AO LABORATÓRIO MYLAN

Av. Luís Carlos Prestes, 230, salas 301, 302 e 304, Barra Trade Prime,
Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ
CEP 22775-055
Telefone: (21)3385-2500
farmacovigilancia@mylan.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/09636 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente ENZO GABRIEL DIAS MARTINS, conforme Termo de Referência nº 360/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento ENOXAPARINA 20 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório MYLAN, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de ENOXAPARINA 20 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório MYLAN, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para ENOXAPARINA 20 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	SERINGA PREENCHIDA	ENOXAPARINA 20 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA 0,2 ML

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 60/2018/SESAU/NDJ

Processo Administrativo: 2017/30550/006348

À BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rodovia Raposo Tavares, 2833, Bairro Barro Branco, Km 30,5, Prédio 100
Cotia/SP
CEP: 6705030

Considerando que a empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ sob o n. 58.430.828/0001/60, fornecedora de diversos medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, recebeu Nota de Empenho n. 2017NE10748, sem o devido cumprimento total da obrigação, conforme planilha abaixo:

QTD. EMPENHADA	QTD. POR CAIXA	QTD. CAIXAS ENTREGUES	QTD. FALTANTE
48 UNIDADES	05 AMPOLAS	09 CAIXAS	03 AMPOLAS

Neste âmbito, o descumprimento de entrega dos produtos impõe ao fornecedor as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e afins.

Em que pese não esteja o direito à saúde, previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação da Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos à Paciente,

Desta forma, a Paciente depende destes medicamentos, que por negligência desta empresa resultará em risco à saúde pública e a vida da paciente. Assim, é impreterível que os medicamentos sejam entregues IMEDIATAMENTE, sob pena de ocasionar sequelas irreparáveis ao usuário do Sistema Único de Saúde - SUS.

Percebe-se que há previsão que o PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA dos medicamentos é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho. Foi possível constatar que o recebimento da nota de empenho nº 2017NE10748 foi confirmado, via email (anexo), no dia 27 de novembro de 2017, assim a empresa deveria ter entregado os medicamentos até o dia 12 de dezembro de 2017.

Por último, sabe-se que a empresa já havia se comprometido a respeitar todas as regras estipuladas previamente no Termo de Referência nº 262/2017/SES/NDJ para participar da dispensa de licitação. Ante ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, por analogia, caso não sejam respeitadas as regras acima mencionadas à empresa poderá ser impedida/suspensa de participar de licitações nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como multa contratual.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS a empresa BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para que:

a) regularize a entrega total do medicamento em 24 (vinte e quatro) horas à Paciente CORACI MARIA DOS SANTOS, sob pena de acionar a Polícia Civil para feitura de boletim de ocorrência por omissão de socorro;

b) sempre adote mecanismos para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sob pena de responsabilidades no âmbito administrativo, cível e penal;

c) caso queira, em obediência ao contraditório e a ampla defesa, apresente defesa quanto a eventuais punições prevista em Lei, no prazo máximo e improrrogável de 01 (um) dia, a contar da data do recebimento desta, sob pena de revelia.

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir da publicação.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 75/2018/SESAU/NDJ

EMPRESA: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

À TORRENT DO BRASIL LTDA.

Av. Tambore, 1.180, Módulos A4 A5 E A6, Tambore
Barueri-SP
CEP: 06460-000
Telefone (11) 5501-2548
E-mail: fiscal@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2017/30550/002378 que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento do (a) Paciente JOSEFA SOUSA DE ABREU, conforme Termo de Referência nº 32/2017/SES/NDJ, foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes e não houve nenhuma proposta de preços, em razão disso não foi possível fazer a aquisição do medicamento RAMIPRIL 10 MG para atender o (a) referido (a) Paciente.

Considerando que o laboratório TORRENT DO BRASIL LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos hospitais públicos de Referência do Estado do Tocantins, é fabricante de RAMIPRIL 10 MG conforme tabela CMED, no entanto, não apresentou proposta válida.

Em que pese não esteja o direito à saúde previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição da República garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Assim, demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação do (a) Paciente, em garantir e efetivar esse direito e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao (à) Paciente e por se tratar de determinação judicial imposta ao Estado do Tocantins que fixou multa diária bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado do Tocantins em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo (a) Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro.

Diante do exposto, NOTIFICAMOS o laboratório TORRENT DO BRASIL LTDA, para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela tabela CMED e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para RAMIPRIL 10 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	RAMIPRIL 10 MG

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

GRUPO I - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR COM MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL COM POSSIBILIDADE DE DESLIGAR A CARÇA, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, PELO MENOS 4 (QUATRO) CONFIGURAÇÕES DE POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO DO ELETRODO DO VENTRÍCULO ESQUERDO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO. INTERVALO V V PROGRAMÁVEL EM ATÉ 100MS. SELEÇÃO DO PRIMEIRO VENTRÍCULO A SER ESTIMULADO.	BIOTRONIK	R\$ 42.500,00	R\$ 510.000,00
2	12	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00
3	12	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MUTI-SÍTIO-BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2 D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77CM COM CORTICOIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014.	BIOTRONIK	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 642.600,00

GRUPO III - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL BICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FVANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,84	R\$ 443.931,12
2	18	UNIDADE	ELETRODO DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR	BIOTRONIK	R\$ 6.013,13	R\$ 108.236,34
3	18	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDÍCO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICOIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 14.897,70
4	36	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDÍCO - 6 FR A 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 3.882,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 570.948,12

GRUPO VI - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	293	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA DUPLA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO), CONTROLE DE CAPTURA ATRIAL, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA(BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR E UNIPOLAR; DOIS ALGORÍTIMOS PARA SUPRESSÃO DE ESTIMULAÇÃO DESNECESSÁRIA DO VENTRÍCULO, UM BASEADO EM ALTERAÇÃO DE MODO DE ESTIMULAÇÃO ADIR (R) - DDD (R) E OUTRO BASEADO EM HISTERESE AV; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE POLO MENOS 200 S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 4.441,46	R\$ 1.301.347,78
2	586	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 485.002,90
3	586	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6 FRA 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 63.205,96
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.849.556,64
GRUPO VIII - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	UNIDADE	MARCAPASSO MULTI-SÍTIO - RESSINCRONIZADOR CARDÍACO ÁTRIO-BIVENTRICULARTRICAMERAL INDEPENDENTE COM INTERVALO V V PROGRAMÁVEL ATÉ 100 MS E SELEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA VENTRICULAR A SER ESTIMULADA, COM SENSOR ACELERÔMETRO, GRAVAÇÃO DE IEGM DO INÍCIO E TÉRMINO DO EPISÓDIO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE DA MEMÓRIA, PACOTE DE HISTERESES DE FREQUENCIA (CONVENCIONAL, REPETITIVA, EXPLORATÓRIA) E TESTE DE CONDUÇÃO RETRÓGRADA E FREQUENCIA ATRIAL MÁXIMA. TRES ALGORÍTIMOS PARA PREVENÇÃO DE TAQUIARRITMIAS ATRIAIS (SOBRE ESTIMULAÇÃO ATRIAL, ESTIMULAÇÃO PÓS-ESA E RATE FADING, POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 13.362,14	R\$ 160.345,68
2	12	UNIDADE	SISTEMA DE ELETRODOS PARA ESTIMULAÇÃO MUTI-SÍTIO - BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL. ELETRODO PARA SEIO CORONARIANO COM DISTANCIA ENTRE OS POLOS DE NO MÍNIMO 18 MM E ESTIMULAÇÃO DEFINITIVA DO VENTRÍCULO ESQUERDO, FIXAÇÃO PASSIVA POR PRE-FORMATAÇÃO EM S 2 D, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 77 CM COM CORTICÓIDE, COM POLARIDADE DE ESTIMULAÇÃO BIPOLAR. KIT INTRODUTOR PARA ELETRODO DE SEIO CORONARIANO, COMPOSTO POR VÁLVULA HEMOSTÁTICA, GUIA METÁLICA, FERRAMENTA DE CORTE PARA A BAINHA E DILATADOR PARA INTRODUÇÃO DA BAINHA, FIO GUIA 0,014. (INCLUSO: INTRODUTORES ATRIO E VENTRÍCULO)	BIOTRONIK	R\$ 5.083,10	R\$ 60.997,20
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 221.342,88

GRUPO X - COTA PRINCIPAL						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18	UNIDADE	MARCAPASSO CARDÍACO MULTIPROGRAMÁVEL DE CÂMARA ÚNICA - COM DOIS SENSORES PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUENCIA (ACELERÔMETRO E BIOSENSOR) BASEADO NO CONTROLE DO SISTEMA NERVOSO AUTÔNOMO, CONTROLE DE CAPTURA VENTRICULAR COM VERIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CAPTURA(BATIMENTO A BATIMENTO), PULSO DE BACKUP E FUNCIONAMENTO EM MODO BIPOLAR OU UNIPOLAR; CONTROLE AUTOMÁTICO DA SENSIBILIDADE; AUTONOMIA TOTAL DE GRAVAÇÃO DE IEGM DE PELO MENOS 200 S, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 3.675,69	R\$ 66.162,42
2	18	UNIDADE	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO - UNIPOLAR OU BIPOLAR, COM FIXAÇÃO ATIVA, COM CORTICÓIDE COM PONTA DE SUPERFÍCIE DE TECNOLOGIA FRACTAL.	BIOTRONIK	R\$ 827,65	R\$ 14.897,70
3	18	UNIDADE	INTRODUTOR DE PUNÇÃO P/ IMPLANTAÇÃO DE ELETRODO ENDOCARDICO - 6 FRA 10 FR, COM DESAINE OTIMIZADO DA BAINHA, TRANSIÇÃO ATRAUMÁTICA ENTRE A BAINHA E O DILATADOR, FRICÇÃO REDUZIDA ENTRE A BAINHA E O ELETRODO; COMPOSTO POR: 01 SERINGA COM CONECTOR LUER, 01 AGULHA, 01 FIO GUIA, 01 DILATADOR E 01 BAINHA PEEL-AWAY (PTFE) 15 CM.	GALT MEDICAL	R\$ 107,86	R\$ 1.941,48
VALOR TOTAL DO GRUPO						R\$ 83.001,60
ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD ANUAL	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	12	UNIDADE	CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR IMPLANTÁVEL (CDI) - GERADOR UNICAMERAL - COM SENSOR PARA ADAPTAÇÃO DE FREQUÊNCIA, VETOR DE CHOQUE PROGRAMÁVEL, 40 JOULES DE ENERGIA MÁXIMA DE CHOQUE, DUAS FORMAS DE ONDA DE CHOQUE BIFÁSICO, POLARIDADE DE CHOQUE ALTERNANTE E POSSIBILIDADE DE ENTREGA DE ATP EM ZONA DE FV ANTES DA CARGA DO CAPACITOR, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO REMOTO.	BIOTRONIK	R\$ 24.662,84	R\$ 295.954,08
VALOR TOTAL						R\$ 295.954,08
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 3.663.403,32	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei n 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA
CNPJ: 50.595.271/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	562	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 12 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,34	R\$ 13.117,08
13	889	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 14 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 25,20	R\$ 22.402,80
14	2.137	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 16 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,49	R\$ 50.198,13
16	2.215	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 20 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 26,80	R\$ 59.362,00
VALOR TOTAL					R\$ 145.080,01	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	967	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	BIOTEC	R\$ 10,99	R\$ 10.627,33
5	1.888	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 16 ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	BIOTEC	R\$ 10,97	R\$ 20.711,36
11	2.262	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 05 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WALTTEX	R\$ 7,99	R\$ 18.073,38
VALOR TOTAL					R\$ 49.412,07	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	1092	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 12ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 13,40	R\$ 14.632,80
4	936	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 14ESTERIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 13,40	R\$ 12.542,40
7	4945	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 01 ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WALTEX	R\$ 1,00	R\$ 4.945,00
8	4898	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 02ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	WALTEX	R\$ 1,30	R\$ 6.367,40
9	4586	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 03ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	MADEITEX	R\$ 1,95	R\$ 8.942,70
15	2200	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 18ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 24,35	R\$ 53.570,00
17	1092	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 22ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,20	R\$ 25.334,40
18	1092	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 24ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,25	R\$ 25.389,00
19	1092	UNIDADE	DRENO DE PEZZER Nº 28ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	TAYLOR	R\$ 23,25	R\$ 25.389,00
25	1997	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 28 CONFECCIONADO EM PVCATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MED SHARP	R\$ 4,45	R\$ 8.886,65
32	1404	UNIDADE	PERFURADOR DE TRANSFERÊNCIA PARA LÍQUIDOS ESTEREIS DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, PARA USO EM FRASCOS/BOLSAS DE SISTEMA FECHADO, COM UMA PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO COM PROTETOR E OUTRA PONTA COM PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSÃO DO SISTEMA APÓS O USO; ÚNICO CANAL PARA FLUXO DO LÍQUIDO E PEGA ERGONOMICA PARA MANIPULAÇÃO. DESCARTÁVEL, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA.	LA VITA/TKL	R\$ 1,09	R\$ 1.530,36
36	144	KIT	KIT CATETER DUPLO J CONTENDO: STENT URETERAL SILICONADO, COM PONTA ABERTA E FIO GUIA HIDROFÍLICO DE TEFLON 0,038 X 150 CM E EMPURADOR 6 FR X 28 CM. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	RUSSER	R\$ 169,50	R\$ 24.408,00
37	16	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 10 FR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	INDOVASIVE	R\$ 379,99	R\$ 6.079,84

38	16	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTEENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 12 FR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	INDOVASIVE	R\$ 379,99	R\$ 6.079,84
39	16	KIT	KIT PARA NEFROSTOMIA PERCUTÂNEA CONTEENDO: FIO GUIA METALICO 0,0035, 2 DILATADORES, INTRODUTOR, CATETER 14 FR. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	INDOVASIVE	R\$ 379,99	R\$ 6.079,84
VALOR TOTAL					R\$ 230.177,23	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	1.092	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 10 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,98	R\$ 4.346,16
21	1.045	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,30	R\$ 4.493,50
22	1.295	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 18 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 3,97	R\$ 5.141,15
23	1.248	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 20 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,15	R\$ 5.179,20
24	1.342	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 24 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,11	R\$ 5.515,62
26	3.736	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 32 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,10	R\$ 15.317,60
27	3.697	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 34 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,10	R\$ 15.157,70
28	3.884	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 36 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,10	R\$ 15.924,40
29	3.494	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 38 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,10	R\$ 14.325,40

30	2.855	UNIDADE	DRENO DE TORAX Nº 40 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, APIROGENICO, TRANSPARENTE, MULTIPERFURADO, PONTA ARREDONDADA, SEM REBARBAS, SILICONIZADO, COM FIO RAPIOPACO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	MEDSHARP	R\$ 4,14	R\$ 11.819,70
31	156	UNIDADE	PERFURADOR AORTICO TIPO PUNCH 5MM EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICA EM PÉTALA.	MILTEX	R\$ 26,10	R\$ 4.071,60
VALOR TOTAL					R\$ 101.292,03	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3173/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 268/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

**EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57**

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	967	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 08 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	FOYOMED	R\$ 11,15	R\$ 10.782,05
6	1.810	UNIDADE	DRENO DE KEHR Nº 18 ESTÉRIL FORMATO T CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL ATOXICO COMS DUAS HASTES TUBULARES EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	FOYOMED	R\$ 12,87	R\$ 23.294,70
10	3.884	UNIDADE	DRENO DE PENROSE Nº 04 ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LATEX ATOXICO, FORMATO TUBULAR EM TODA A SUA EXTENSÃO. APRESENTANDO ELASTICIDADE ADEQUADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA.	INOVATEX	R\$ 2,20	R\$ 8.544,80
VALOR TOTAL					R\$ 42.621,55	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 299/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	86.284	UNIDADE	EQUIPO MICROGOTAS, CÂMARA GRADUADA DE CAPACIDADE IGUAL A 150 ML, TRANSPARENTE, COM ENTRADA DE AR E FILTRO HIDRÓFOTO E INJETOR SUPERIOR, GRADUAÇÃO DE 1 ML EM 1 ML E DESTAQUE A CADA 5 ML DE BOA VISUALIZAÇÃO, SUBCÂMARA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM MICROGOTEJADOR PARA 60 MGTS/ML; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE EM PVC OU POLIETILENO FLEXÍVEL, UNIFORME; IGUAL OU SUPERIOR A 1,20 M DE COMPRIMENTO, PERFURADOR DO SORO TIPO LÂNCETA, INJETOR LATERAL EM "Y" COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE OU VALVULADO, COM ÁREA PARA RÁPIDA ASSEPSIA; PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO, CONECTOR LUER LOCK E PROTETORES QUE GARANTAM A SUA ESTERILIDADE. ESTÉRIL APROGÊNICO, ATÓXICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT	R\$ 1,35	R\$ 116.483,40
VALOR TOTAL					R\$ 116.483,40	

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1165/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 299/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	1.279	UNIDADE	LAMPADA HALOGENA UNIVERSAL PARA LARINGOSCOPIO ROSCA GROSSA 2,5 VOLTS	MD	R\$ 19,00	R\$ 24.301,00
7	406	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 150 ML TIPO MACHO PARA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRASTE EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONTENDO TUBO EXTENSOR EM ESPIRAL E CACHIMBO PARA ENCHIMENTO COMPATÍVEL COM BOMBA MODELO MARK V PRO VIS DA MARCA MEDRAD	SCW MEDICATH	R\$ 79,00	R\$ 32.074,00
VALOR TOTAL					R\$ 56.375,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 316/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	239	UNIDADE	MANTA/COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA PARA USO EMERGENCIA HIPOTERMIA, BAIXO PESO, NÃO PERECIVEL, TAMANHO APROXIMADO 2,10 X 1,40 M	ORTOFEX	R\$ 5,46	R\$ 1.304,94
13	7.036	UNIDADE	HASTE PLASTICA FLEXIVEL PARA COLETA DE AMOSTRA TIPO SWAB COM EXTREMIDADE 100% ALGODAO RAYON COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM, ESTERIL E DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSÉPTICA.	COTTON	R\$ 0,15	R\$ 1.055,40
VALOR TOTAL					R\$ 2.360,34	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 316/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	2.122	UNIDADE	ANUSCÓPIO FECHADO, COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO, ÊMBOLO E PONTEIRA DO ÊMBOLO. CONSTITUÍDO POR MATERIAL TRANSPARENTE, EMPOLISTIRENO CRISTAL. DIMENSÕES: DIÂMETRO PROXIMAL: 35 (+/-5 MM), DIÂMETRO DISTAL 18 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO CORPO 90 (+/-2 MM), COMPRIMENTO DO ÊMBOLO: 130 (+/-5 MM). NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	ADLIN	R\$ 1,56	R\$ 3.310,32
5	823	UNIDADE	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,90 X 2,10 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	JUREMA	R\$ 12,89	R\$ 10.608,47
7	172	UNIDADE	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO RESEMBE N A S C I D O D I M E N S O E S APROXIMADAS 0,30 X 0,60CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	JUREMA	R\$ 7,05	R\$ 1.212,60
VALOR TOTAL					R\$ 15.131,39	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 316/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	16.380	UNIDADE	PERFURADOR DE MEMBRANA AMNIOTICA DIMENSÕES APROXIMADAS 260 MM (+/- 5 MM) CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ATOXICO EMBALAGEM INDIVIDUAL E ASSEPTICA.	VITAL GOLD	R\$ 0,76	R\$ 12.448,80
VALOR TOTAL					R\$ 12.448,80	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3214/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 316/2017 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	2.469	UNIDADE	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO G ADULTO DIMENSÕES APROXIMADAS 0, 90 X 2,10 CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	VM	R\$ 15,50	R\$ 38.269,50

6	811	UNIDADE	COBERTURA PARA ÓBITO/CADÁVER TAMANHO MEDIO DIMENSÕES APROXIMADAS 0,6 X 1,50CM CONSTITUÍDO DE POLIETILENO, COM SOLDA NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZÍPER CENTRAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIÉS EM TNT, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ÓRGÃO, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	RAVA	R\$ 8,50	R\$ 6.893,50
8	40.357	UNIDADE	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE, ALTA TRANSPARENCIA, ATOXICO, DESTINADO PARA EM EXAMES ULTRASONOGRAFIA EMBALAGEM INDIVIDUAL	MADEITEX	R\$ 0,28	R\$ 11.299,96
VALOR TOTAL					R\$ 56.462,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato, a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a Alínea "a" do Inciso XIV do artigo 40, da Lei nº 8.666/93;

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 15 de fevereiro de 2018.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 17.172.874/0001-29

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 005/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10010, conforme segue:

BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA

CNPJ: 50.595.271/0001-05, o valor adjudicado R\$ 3.663.403,32

O valor total adjudicado R\$ 3.663.403,32. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 21 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 268/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3173, conforme segue:

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 42.621,55

FIX HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 49.412,07

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 230.177,23

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME

CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 101.292,03

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 145.080,01

O valor total adjudicado R\$ 641.976,39. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 299/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/1165, conforme segue:

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 116.483,40

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 56.375,00

O valor total adjudicado R\$ 172.858,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 316/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/3214, conforme segue:

MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 15.131,39

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 12.448,80

PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R\$ 56.462,96

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 2.360,34

O valor total adjudicado R\$ 86.403,49. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 142, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar AMMY CHRISTINA DOS SANTOS SANTANA, ocupante do cargo de Operador de Dados, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, com efeito retroativo a 29/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 143, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANA CAROLINA DOS SANTOS DA LUZ, ocupante do cargo de Operador de Dados, na 1ª Delegacia Regional Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 144, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANGELA CARVALHO LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 145, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na 5ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 31/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 146, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar BASILIO LOPES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na 3ª Delegacia Regional e Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 147, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EVA VITORIA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 1ª Delegacia Regional Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FABIO AUGUSTO CALDAS, ocupante do cargo de Motorista de Representação, na Delegacia de Polícia civil de Axixá do Tocantins, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 149, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GISELA CARLA ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, com efeito retroativo a 22/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 150, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GISELDA MARTINS SOARES FIGUEREDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 151, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GRACIELE CRUZ SOUZA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na 1ª Delegacia Regional Polícia Civil de Araguaína, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 152, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JANAINA DE HOLANDA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Gerência de Identificação da Capital, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 153, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOAO ARTHUR DUARTE XAVIER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 154, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOAREZ VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Gurupi, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 155, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JONIL DA SILVA CORREA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 156, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE FERNANDO CERQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 31/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 157, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSE LUZO GUEDES SOUSA JUNNIOR, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 158, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOSELY FERNANDES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na 9ª Delegacia Regional Polícia Civil de Arraias, com efeito retroativo a 11/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 159, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JULIO MOREIRA BORGES, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na 3ª Delegacia Regional e Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 160, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LELIANE SARDINHA FONSECA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LEONARDO DE ABREU ALCANTARA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 162, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LOURENÇO LOPES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na 3ª Delegacia Regional e Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 163, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MAGUIDA LEITE DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 164, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA DO ESPIRITO SANTO GUIMARAES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 31/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 165, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MATTHEUS MARQUES PINHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Operação e Manutenção Predial, na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi, com efeito retroativo a 10/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NATALIA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 167, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NATHALIA MATTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 168, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULO HENRIQUE PEREIRA BRITO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 16/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 169, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar POLYANNA APARECIDA DOS SANTOS SILVERIO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 04/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAFAELA TIAGO CORADO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Identificação da Capital, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 171, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAIZA MEIRAS DE VASCONCELOS TEIXEIRA MADUREIRA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 172, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RITA BEZERRA DELFINO, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 173, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROBERTO NUNES PURCINA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 174, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ROSA DA PAZ MARINHO DE SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, com efeito retroativo a 10/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 175, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SIRLENE AGUIAR DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Criminalística, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 176, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO LEANDRO, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial Contra a Administração Pública - DRACMA, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 177, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VIVIANE SILVA REGO, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, na Delegacia Especializada da Criança e Adolescente - DECA de Palmas, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 178, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar WILLIAM GONÇALVES RIOS, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 179, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar ZAILANY KARTLENY DIAS FERNANDES DE LIMA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos - DRCC, com efeito retroativo a 15/01/2018.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 186, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar CLEMENTINO GOMES JUNIOR, ocupante do cargo de Operador de Dados, no Posto de Perícia Médico Legal de Augustinópolis, com efeito retroativo a 11/01/2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 187, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EVERLANE ROCHA DE SOUSA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 29/01/2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar IAN DOUGLAS OLIVEIRA LACERDA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, com efeito retroativo a 29/01/2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 189, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, com efeito retroativo a 09/01/2018.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 198, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAVID DE SOUSA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, no Gabinete do Secretário, com efeito retroativo a 30/01/2018.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KAIÃ GONÇALVES LOPES, ocupante do cargo de Operador de Dados, no Gabinete do Secretário, a partir de 06/02/2018.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 201, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Manutenção e Instalações, com efeito retroativo a 29/01/2018.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 202, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NALHA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 23/01/2018.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 207, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GEDEÃO MATEUS AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaraí, a partir de 05/02/2018.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 208, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GUIMARINHO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Palmas, a partir de 06/02/2018.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 210, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar SANDRA FERREIRA DORNELES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 05/02/2018.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 216, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar EURILENE TEIXEIRA CAMPOS BEZERRA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araguaína, a partir de 06/02/2018.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 217, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VINICIUS OLIVEIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria do Centro Integrado de Operações Áreas - CIOPAER, a partir de 05/02/2018.

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 223, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JOAO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 12/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 224, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KLAILTON PINHEIRO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista de Representação, no Núcleo de Perícia Médico Legal Guaraí, com efeito retroativo a 31/01/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 225, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA JORGE, ocupante do cargo de Operador de Dados, no Núcleo de Identificação de Gurupi, a partir de 08/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 257, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar KAMYLA FREIRE SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Dados, na Gerência do Instituto de Criminalística, a partir de 19/02/2018.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017/31000/003340
Termo aditivo: 6º
Contrato nº: 010/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Áurea David Salviano
CPF: 586.787.601-25
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao contrato supracitado, onde abriga a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Gurupi-TO
Valor mensal: R\$ 1.993,00 (hum mil novecentos e noventa e três reais)
Natureza da despesa: 33.90.36
Fonte de recurso: 0100666666
Vigência: 06/02/2018 à 05/02/2019
Data da assinatura: 02/02/2018
Signatários: César Roberto Simoni de Freitas
Áurea David Salviano - Locadora

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2018.

CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/31000/2250
ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica
COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Sítio Novo - TO.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, com vistas ao fortalecimento da Delegacia de Polícia Civil na cidade de Sítio Novo - TO.
DOS RECURSOS: O Termo de Cooperação Técnica não implica transferência de recursos financeiros e orçamentos entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/02/2018 a 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018
SIGNATÁRIOS: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário e Alexandre Souza Abreu Farias - Prefeito Municipal de Sítio Novo - TO.

Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2018.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Diretoria de SUAS e Programas Especiais.
Para: Gerência de Controle de Benefícios - GCB.

Nº Funcional	Nº CPF	Nome	A partir de:
410850-4	328.657.911-49	DORIVAN ALVES BORGES FERREIRA	07/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MARIA LUZIA LACERDA DE SOUSA SA, Assistente Administrativo, Nº funcional 265.862-1, CPF Nº 196.963.371-91, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 12, de 24/01/2018, publicada no D.O.E. Nº 5.040, de 26/01/2018, com fruição para o período de 15/02/2018 a 16/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de licença maternidade, 9 (nove) dias do gozo de férias da servidora MARIELEN SANTANNA BRITO, Técnico em Informática, Nº funcional 11.231.050-1, CPF Nº 043.583.421-59, referente ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 24/01/2018 a 07/02/2018, assegurando-lhe o direito de fru-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/01/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 22, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, Nº funcional 1.278.983-1, CPF Nº 014.335.841-31, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo, com atribuições de substituir POLLYANA FARIAS LACERDA, em virtude de licença maternidade, no período de 27/01/2018 a 25/07/2018 totalizando 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/01/2017.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 23, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias das férias legais da servidora GLAUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA, Administrador, Nº funcional 521763-2, CPF Nº 414.326.491-91, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 182, de 04/10/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.718, de 06/10/2016, com fruição para o período de 19/02/2018 a 05/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, da servidora pública lotada nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
000.854.178-74	1098829-3	CELIA BRETAS TAHAN	3	146

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA - SETAS Nº 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º REMOVER, a servidora abaixo relacionada para a Unidade Administrativa discriminada:

Da: Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
Para: Gerência de Tecnologia da Informação

Nº Funcional	Nº CPF	Nome
712179-2	591.683.901-49	MARIA DO SOCORRO TELES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC**PORTARIA Nº 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

ANEXO PORTARIA Nº 042, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
011.577.391-64	1248120-5	BILGA LIMA DOS SANTOS PUCO XAVIER	2	159
025.072.601-73	11226471-1	JOAO ANTONIO BARBOSA	3	135
989.516.021-68	11567201-1	LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	1	132
455.102.105-91	11537027-1	MOISES GOMES DE OLIVEIRA	2	148
625.055.562-53	11558229-1	PAULO SANTIAGO ARAUJO	1	150

AEM-TO**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos, abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresenta irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
3167/2015	JOAQUIM VIEIRA GOMES	076.640.906/60
667/2016	CLIPS PAPELARIA LTDA - ME	37.245.487/0001-82
1197/2017	MJ COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA	04.751.968/0001-00
1105/2017	J. S. MARTINAZZO - ME	10.916.647/0001-11

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações (63) 3218-2075.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutífera as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Pena e Multa:

Processo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
2575/2015	LUANA GOMES DIAS	114.557.576-59
1233/2015	WESLEY CARVALHO SILVA	333.646.723-34
1375/2015	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	11.501.714/0001-08
560/2015	VIAMAR TRANSPORTE LTDA	04.877.514/0001-80
1843/2015	MACIEL RODRIGUES DE LIMA	297843.012-53
1411/2015	DANIEL RUAS DA SILVA SOBRINHO	036.737.536/22
1818/2015	SANDRA REMÍGIO DOS SANTOS	392.010.401/30
426/2017	MALOLO FACÇÃO LTDA	07.764.501/0001-93
2731/2015	AGUINALDO CLEBER CARVALHO - ME	19.581.638/0001-91
1245/2015	PORTALBAHIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.567.074/0001-53
2526/2015	RODOPRIME TRANSPORTADORA LTDA - ME	16.678.226/0001-20
2650/2015	W. PAULINO NETO CONFECÇÕES - ME	19.841.098/0001-38
2052/2015	ROBERTA DA SILVA GOMES TECIDOS - EPP	22.831.084/0001-48
1265/2015	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	264.477.701/2015
2003/2015	LEILA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	031.150.471-00
2004/2015	CARLOS ALBERTO CHAVES DOS SANTOS	289.357.301-06
67/2015	MARYSLEYS ALVES DAS CHAGAS	035.451.161-07
144/2014	ROCHA CEREALIS LTDA - ME	13.127.775/0001-74
2641/2015	SUTHIL TRANSPORTES LTDA	15.096.970/0001-00
822/2015	WILTON SOUSA DOS SANTOS	555.982.771-15
1706/2015	AIRTON SANTOS DA SILVA	251.298.991-72
2426/2015	ALUCIMAR GOFFI	636.744.249-91
1980/2015	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	634.559.271-49
2225/2015	MURILO FIGUEIREDO DE MOURA	016.088.621-00
1166/2015	DELIFATIMA CRISTINA DE SOUZA	009.194.531-39
2052/2016	HUGO LEONARDO BESSA	823.172.751-53
1851/2016	J. FERREIRA DE LIMA CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES - ME	24.351.044/0001-24
2828/2015	JOSÉ OTÁVIO BORTOLASSI	742.529.929-15
1305/2015	CONCRETINS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	07.164.349/0001-08
2892/2015	TRANSPORTADORA FERNANDO LTDA - EPP	13.044.905/0001-05
2792/2015	WELLINGTON LUIZ ALVES DA COSTA	825.188.584-15
2785/2015	NATALIA DAMASCENO VIANA - ME	18.321.767/0001-88
1884/2015	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ASSIS	386.997.701-97

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação (63) 3218-2075.

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPF
3017/2015	L. M. DE ALMEIDA - ME	17.553.048/0001-20
814/2015	A.E.S. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	08.681.628/0001-01
1426/2016	A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	08.681.628/0001-01

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o contato por telefone para informações (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

Marcelo de Oliveira Monteiro
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

PORTARIA/ATR Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Ato nº 20 - NM, de 02 de janeiro do ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Nº Contrato	Empresa Contratada	Objeto
Oziel Evangelista Borges Matrícula: 939393-2	Rosiron Neres de Lacerda Matrícula: 11511885-1	2016/38990/0000397	24/2017	ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP	Aquisição de materiais de consumo para atender esta Agência.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria retroage à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE.

CARLOS JUNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018/PRES/ATR

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

O Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, com fulcro no art. 203, inciso III e §2º, da Resolução/ATR nº 005/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações das Autuações por não ter localizado os proprietários dos veículos ou por outras situações, RESOLVE notificar os proprietários dos veículos abaixo relacionados das respectivas infrações cometidas por meio do presente edital, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 220 da Resolução ATR nº 005/2016, contados após 10 (dez) dias de sua publicação, para interpirem Defesa da Autuação junto à ATR.

NOME	Nº AI	TIPIFICAÇÃO	PLACA	DATA	HORA
ADEGMAR ALBINO DA SILVA	1062	Art. 176 GRUPO I, AI - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	MWZ-0236	02/09/2016	16:28
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	1815	Art. 176 GRUPO IV, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MWV-6436	22/10/2015	14:11
BOA ESPERANÇA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1226	Art. 176 GRUPO VI, AI - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	HWE-5778	02/07/2015	14:00

CLEITON RIBEIRO ARAÚJO	1121	Art. 176 GRUPO V, Al - "A" da Resolução 05/2016 da ATR	MOV-5389	25/01/2017	10:30
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	1098	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	OLM-9939	12/05/2015	08:13
FRANCISCO VERONICO COELHO	0015	Art. 176 GRUPO I, Al - "I" da Resolução 070/2012 da ATR	MWW-2706	20/04/2017	17:40
FRANCISCO VERONICO COELHO	0245	Art. 176 GRUPO II, Al - "A" da Resolução 070/2012 da ATR	MWW-2706	20/04/2017	17:40
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	2270	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	HPU-6322	11/04/2016	15:05
MANOEL SANCHES RODRIGUES	1206	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MXG-7151	14/10/2016	07:448
MANOEL SANCHES RODRIGUES	1208	Art. 176 GRUPO V, Al - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	MXZ-7151	14/10/2016	07:55
MANOEL SANCHES RODRIGUES	1207	Art. 176 GRUPO II, Al - "H" da Resolução 005/2016 da ATR	MXZ-7151	14/10/2016	07:50
MANOEL SANCHES RODRIGUES	1209	Art. 176 GRUPO I, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MXG-7151	14/10/2016	08:00
THIAGO HENRIQUI MONTEIRO MIRANDA	0311	Art. 176 GRUPO VI, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	JIS-5573	23/01/2017	09:01
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	1754	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	28/11/2015	06:53
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	1817	Art. 176 GRUPO IV, Al - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	MWF-8161	17/11/2015	07:14
WADSON JOSE RODRIGUES SILVA	0100	Art. 176 GRUPO I, Al - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	MWN-5066	07/07/2017	11:15
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0056	Art. 176 GRUPO IV, Al - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	KYN-0854	06/07/2016	15:30
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0468	Art. 176 GRUPO IV, Al - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	16/11/2016	12:50
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0561	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	QKF6206	17/11/2016	12:50
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	1401	Art. 176 GRUPO IV, Al - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	20/03/2017	15:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0260	Art. 176 GRUPO I, Al - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	KYR-0635	06/07/2016	10:40
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0259	Art. 176 GRUPO I, Al - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	KYN-0854	06/07/2016	10:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	1355	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	19/07/2017	17:10
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	1402	Art. 176 GRUPO IV, Al - "I" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	20/03/2017	15:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0450	Art. 176 GRUPO V, Al - "B" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	20/03/2017	15:00
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0572	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	PRF-6202	13/02/2017	16:30
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0571	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	QRF-6202	03/02/2017	16:02
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0467	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	21/11/2016	15:45
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0467	Art. 176 GRUPO IV, Al - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	21/11/2016	15:45
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0493	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	07/04/2017	08:56
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0494	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	07/04/2017	12:48
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0526	Art. 176 GRUPO IV, Al - "K" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	22/05/2017	12:10
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	0576	Art. 176 GRUPO IV, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	23/05/2017	08:16
VIAÇÃO PARAÍSO LTDA	2238	Art. 176 GRUPO IV, Al - "E" da Resolução 005/2016 da ATR	-----	27/04/2016	08:45
RONE MUNIZ DA SILVA	0229	Art. 176 GRUPO VI, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	MWN0928	15/03/2017	08:03
NILSON FERREIRA DE SOUSA	0005	Art. 176 GRUPO VI, Al - "A" da Resolução 005/2016 da ATR	QKK2017	04/04/2017	18:35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas/TO, aos dias 20 do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA
Presidente da ATR

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 59/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017. Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias de férias do servidor, GUSTAVO ALVES DE ARAÚJO REIS, Gerente de Apoio Administrativo (DAI-1), Matrícula Nº 1205730-3, referente ao período aquisitivo de 16/06/2016 à 15/06/2017, Onde se lê: prevista para o período de 01/07/2017 à 30/07/2017, Leia-se: prevista para o período de 01/07/2017 a 31/07/2017, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de junho de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

AGETO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO.
OBJETO: 01 (uma) pá mecânica; 01 (uma) motoniveladora; 01 (um) trator de esteira; 01 (um) caminhão de assistência; 01 (um) caminhão prancha tracad para transporte de equipamento (eventualmente); 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Aragominas - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Eliete Alves de Melo

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO.
OBJETO: 01 (uma) pá mecânica; 01 (uma) motoniveladora; 01 (um) trator de esteira; 01 (um) caminhão de assistência; 01 (um) caminhão prancha tracad para transporte de equipamento (eventualmente); 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Pedro Afonso - TO.
PRAZO DE VALIDADE: 30 de junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2018.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Jairo Soares Mariano

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 2018/38960/000.049.
Contrato nº: 073/2013
Aditivo nº 3.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual inicial do contrato em epígrafe e de seu valor, referente à contratação de empresa para Execução das Obras de Reabilitação, Serviços de Recuperação Preliminar e de Manutenção de Rotina - CREMA, Lote 01, com extensão de 226,27km, subcomponente Reabilitação da Rede de Estradas Pavimentadas do Estado Através de Contratos com Base em Desempenho do PDRIS, financiados pelo Acordo de Empréstimo nº 8185-0 BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: 3.098.175,24 (três milhões, noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 4220.
Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2018.
Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante.
Evaldo Alves de Almeida - Representante da Contratada.

TERRAPALMAS**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

PROCESSO: 2013/99910/039424
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSÃO: Assembleia de Deus Ministério Restauração e Paz
OBJETO: lote denominado ACSUNO 70, Conjunto 02, Lote 14, na cidade de Palmas;
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Assembleia de Deus Ministério Restauração e Paz: a Presidente Edna Carneiro dos Santos Nascimento.

**ERRATA DO EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA I.E.P.T.
PUBLICADO NO DOE 5.016 DE 21/12/2017**

PROCESSO Nº: 022772/2016
COOPERADA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
COOPERANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL - SEÇÃO TOCANTINS - I.E.P.T.B
OBJETO: O presente acordo tem por objetivo estabelecer a cooperação técnica entre a TERRAPALMAS e I.E.P.T.B para a remessa a protesto dos títulos ou outros documentos de dívida de que sejam devedores os clientes da acordante, independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, e sem prejuízo da respectiva ação de execução.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ONDE SE LÊ: Data da assinatura 20/09/2017.
LEIA-SE: Data da assinatura 20/11/2017
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Cooperada e HENRIQUE MOROMIZATO - Cooperante.

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 106/2018.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) FRANCISCO ANTONIO PINTO SALAZAR, inscrito no CPF sob o nº 095.660.349-11, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 795; Walter Balestra, CRM-TO: 345; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) FRANCISCO ANTONIO PINTO SALAZAR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 30 de Janeiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 143/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) ANA CLAUDIA DE ARAUJO HEIN RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 624.167.231-20, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) ANA CLAUDIA DE ARAUJO HEIN RODRIGUES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 144/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JOSE DE SOUZA ALMEIDA NETO, inscrito no CPF sob o nº 123.800.591-87, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JOSE DE SOUZA ALMEIDA NETO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 145/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) MARCOS JOSE DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 409.469.831-00, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) MARCOS JOSE DO AMARAL.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 146/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) MORGANA LEITE DE OLIVEIRA, sob o CPF de nº 971.628.681-34, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) MORGANA LEITE DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 147/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) IRENE DA COSTA MADUREIRA, inscrito no CPF sob o nº 391.523.161-49, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) IRENE DA COSTA MADUREIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 149/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) KEILE DE OLIVEIRA SANTANA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 951.532.501-30, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) KEILE DE OLIVEIRA SANTANA RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 150/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JAIR KLEMARIO DIAS CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 009.310.991-10, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JAIR KLEMARIO DIAS CASTRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 151/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JAILSON DUARTE, inscrito no CPF sob o nº 877.769.524-00, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JAILSON DUARTE.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 152/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 709.070.481-53, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) CARLOS ROBERTO MARINHO SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 153/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) RAIMUNDO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 050.297.591-15, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) RAIMUNDO ALVES PEREIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 154/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) REOBBE AGUIAR PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 021.857.281-64, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) REOBBE AGUIAR PEREIRA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 156/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) LAZENILSON AIRES RIBEIRO, sob o CPF de nº 803.721.471-00, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) LAZENILSON AIRES RIBEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 157/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) JOSE PAULINO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 628.723.031-20, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) JOSE PAULINO DE ALMEIDA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 158/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) MARIA LEILA RODRIGUES DE SOUSA, sob o CPF de nº 820.444.901-10 de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) MARIA LEILA RODRIGUES DE SOUSA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 161/2018.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do (a) usuário (a) SAMUEL FIRMINO RODRIGUES, sob o CPF de nº 266.685.302-06, de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Dayene Pereira Brandão Drumond, CRM-TO: 2207; Jorge Pereira Guardiola, CRM-TO: 857; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no (a) Sr. (a) SAMUEL FIRMINO RODRIGUES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 06 de Fevereiro de 2018, às 10:00h na Clínica COOME, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.737 de 29/11/2017 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000200/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OVW9330/TO	03573901131	SMTS	GU00018667	31/01/2018	16:59	6122-0
OBQ6243/MT	01290771197	SMTS	GU00018666	31/01/2018	16:33	6122-0
MWY8401/TO	91172837104	SMTS	GU00018700	31/01/2018	14:59	7366-2
OMS8722/GO	40183343115	SMTS	GU00018699	31/01/2018	09:43	6645-0
QKE2663/TO	82555192115	SMTS	GU00018698	31/01/2018	09:35	6122-0
QKE5989/TO	03109135191	AGETO	RE00320695	25/01/2018	10:00	6963-0
QK18295/TO	34598081449	AGETO	RE00282566	26/01/2018	19:08	6173-1
MXG1376/TO	01409054136	AGETO	RE00282528	26/01/2018	21:32	5010-0
OYA1832/TO	97910716168	AGETO	RE00320696	26/01/2018	20:29	6769-0
MXG1376/TO	01409054136	AGETO	RE00282529	26/01/2018	21:32	6599-2
MWL8539/TO	03627189116	AGETO	RE00320698	26/01/2018	20:40	6769-0
MVP0200/TO	35442760110	AGETO	RE00320699	26/01/2018	21:30	6769-0
MWL8539/TO	03627189116	AGETO	RE00320697	26/01/2018	20:40	5045-0
OXR6479/MA	02859663169	AGETO	RE00282653	27/01/2018	18:25	6556-1
QXR3237/MA	61005079358	AGETO	RE00320700	27/01/2018	16:10	6912-0
QKE9618/TO	00257339159	AGETO	RE00282651	27/01/2018	17:50	7340-0
MXG1837/TO	01953945180	AGETO	RE00282532	27/01/2018	17:20	5010-0
QES9162/PA	02766321250	AGETO	RE00282531	27/01/2018	16:50	5010-0
OYA1894/TO	91704260159	AGETO	RE00282530	27/01/2018	16:35	5010-0
MVN7175/TO	18747698187	AGETO	RE00282654	27/01/2018	20:25	5010-0

MVN7175/TO	18747698187	AGETO	RE00282655	27/01/2018	20:25	6599-2
MVX9573/TO	78648823234	AGETO	RE00282656	27/01/2018	21:10	5045-0
ONT5055/GO	12398349187	AGETO	RE00312079	27/01/2018	11:25	5045-0
KDL2438/GO	81734093153	AGETO	RE00312077	27/01/2018	10:49	6599-2
NWP9069/GO	15641325104	AGETO	RE00312078	27/01/2018	11:00	6599-2
OZW0001/TO	83182926187	AGETO	RE00312076	27/01/2018	10:30	6599-2
MWV8728/TO	26920158353	AGETO	RE00312075	27/01/2018	09:45	5053-1
MWV5943/TO	00797037128	AGETO	RE00312072	27/01/2018	08:00	6599-2
HRJ3677/TO	07264997901	AGETO	RE00312070	27/01/2018	07:55	6599-2
MVX9573/TO	78648823234	AGETO	RE00282657	27/01/2018	21:10	5193-0
OYA5077/TO	05132883176	AGETO	RE00282660	27/01/2018	22:14	5010-0
QKE4871/TO	06294025150	AGETO	RE00282533	27/01/2018	17:50	5045-0
QKE4871/TO	06294025150	AGETO	RE00282534	27/01/2018	18:00	6599-2
KCW2875/TO	24066524591	AGETO	RE00282540	28/01/2018	21:40	6769-0
MXG5722/TO	49087908172	AGETO	RE00282539	28/01/2018	20:30	5185-2
MWIT7032/TO	04606528184	AGETO	RE00282665	28/01/2018	22:45	6599-2
MWM4228/TO	76160327100	AGETO	RE00282662	28/01/2018	18:21	6599-2
NWU7834/TO	99978865187	AGETO	RE00282661	28/01/2018	17:36	5010-0
MWP8772/TO	87929163172	AGETO	RE00282538	28/01/2018	18:35	5010-0
QKF2120/TO	01164975137	AGETO	RE00282535	28/01/2018	17:40	5193-0
ASR1699/TO	28061733000155	AGETO	RE00282537	28/01/2018	18:15	6769-0
OLU4592/MA	73524360149	DETRAN	TO00972591	31/01/2018	17:10	6670-0
OLU4592/MA	73524360149	DETRAN	TO00972590	31/01/2018	17:10	5274-0
QKF0695/TO	26962134000187	SMTS	GU00018696	31/01/2018	08:44	6645-0
OLK6975/TO	71797564153	DETRAN	TO01088123	01/02/2018	09:45	6599-2
MXD5544/TO	25053117000164	SMTS	GU00018697	31/01/2018	09:34	5185-1
QKI2263/TO	01327081164	DETRAN	TO01088124	01/02/2018	14:30	5010-0
NLP3528/TO	70357811968	DETRAN	TO00259791	01/02/2018	07:40	7633-1
MXC6523/TO	34028316788347	SMTS	GU00018695	31/01/2018	10:06	5487-0
OLN2768/TO	79235620163	DETRAN	TO00259800	01/02/2018	15:16	5185-1
GVR8970/RS	29047153049	DETRAN	TO00259798	01/02/2018	15:13	5185-1
NGY0973/TO	25224611253	DETRAN	TO00259797	01/02/2018	15:12	5185-1
DYF8825/TO	88045021187	DETRAN	TO00259796	01/02/2018	15:11	5185-1
OVB8229/TO	03100030591	DETRAN	TO00259795	01/02/2018	15:07	5185-1
BKC7304/TO	85472751187	DETRAN	TO00259794	01/02/2018	15:05	5185-1
NNF9573/TO	03716751111	DETRAN	TO00259792	01/02/2018	14:58	5185-1
OLN5348/TO	08966263000161	DETRAN	TO00157481	31/01/2018	09:05	7633-2
QKK03941/TO	96861010120	DETRAN	TO01063634	01/02/2018	09:05	7366-2
MXD6833/TO	03913911197	DETRAN	TO01063661	01/02/2018	12:20	6599-2
PGT3171/TO	05653553174	AGETO	RE00282536	28/01/2018	17:50	5193-0
MWK8381/TO	33065187191	DETRAN	TO00260104	01/02/2018	15:16	5185-1
MXC6523/TO	34028316788347	SMTS	GU00018693	31/01/2018	09:49	6971-0
PAY4321/DF	10460783000140	SMTS	GU00018665	31/01/2018	16:21	7366-2
OLK8020/TO	43195466104	DETRAN	TO01063635	01/02/2018	11:05	7366-2
MWK6257/TO	47660287168	SMTS	GU00018664	31/01/2018	16:17	6122-0
OLN9443/TO	52069010163	SMTS	GU00018663	31/01/2018	15:36	6122-0
MWO2964/TO	05001433150	SMTS	GU00018662	31/01/2018	15:09	6645-0
OYA0413/TO	00937747106	SMTS	GU00018692	29/01/2018	10:26	6645-0
QKD2046/TO	00632904135	SMTS	GU00018691	30/01/2018	17:23	6122-0
QKD3862/TO	82722404168	SMTS	GU00018689	30/01/2018	11:07	7366-2
MWW7649/TO	02239769114	AGETO	RE00282658	28/01/2018	20:56	6912-0
MWM1521/TO	83797114168	AGETO	RE00282664	28/01/2018	21:42	6858-0
FZM3869/SP	08238351000147	SMTS	GU00018688	30/01/2018	15:31	5452-5
MXE4910/TO	43161065115	AGETO	RE00282543	29/01/2018	15:55	6599-2
GAT5566/SP	30370295870	AGETO	RE00282666	29/01/2018	00:44	6599-2
OGH2815/TO	02224914180	DETRAN	TO01063801	29/01/2018	15:20	5720-0
ONI9749/GO	48166898004	SMTS	GU00018686	30/01/2018	09:45	5487-0
HMV4527/MG	10680229000259	DETRAN	TO01063802	29/01/2018	15:29	5479-0
MWP7322/TO	0888353000199	SMTS	GU00018685	30/01/2018	08:49	7366-2
OLM2313/TO	03173000161	SMTS	GU00018684	30/01/2018	08:45	6017-5
JHX3424/DF	00390214329	SMTS	GU00018683	29/01/2018	17:29	5819-1
MXF0459/TO	01792981000110	AGETO	RE00271059	01/02/2018	09:35	6599-2
KDV9747/TO	01792981000110	AGETO	RE00271060	01/02/2018	09:43	6599-2
QKF1865/TO	08497479000125	AGETO	RE00271061	01/02/2018	10:15	6750-0
MWB0865/TO	04127981156	SMTS	GU00018682	30/01/2018	09:39	6122-0
MXB1048/TO	87125587100	SMTS	GU00018679	29/01/2018	16:29	5185-1
QKB0825/TO	32998392172	SMTS	GU00018678	29/01/2018	16:18	6017-5
MWO5670/TO	46340181104	SMTS	GU00018677	29/01/2018	10:33	5991-0
QKI8676/TO	00925597198	DETRAN	TO01060229	01/02/2018	10:32	7340-0
OLM2043/TO	02610158181	DETRAN	TO01059427	01/02/2018	10:19	7340-0
OGV2185/TO	01620492180	DETRAN	TO01059428	01/02/2018	10:21	5185-1
NXH3895/TO	60027304191	AGETO	RE00282572	30/01/2018	21:10	6769-0
BSGA584/SP	12007627892	DETRAN	TO01059430	01/02/2018	10:26	7366-2
MXB4727/TO	54958610197	AGETO	RE00282570	30/01/2018	16:58	6912-0
OVB9843/TO	00533856150	DETRAN	TO01059426	01/02/2018	10:18	5207-0

MXB4727/TO	54958610197	AGETO	RE00282569	30/01/2018	16:57	5010-0
OLH6213/TO	58681647172	SMTS	GU00018675	29/01/2018	09:27	6122-0
OLL7564/TO	18897339115	AGETO	RE00282683	30/01/2018	17:58	5185-2
OLH6690/TO	13168843172	AGETO	RE00282681	30/01/2018	09:20	6912-0
QKC3748/TO	01695197160	AGETO	RE00282567	30/01/2018	16:22	5010-0
GAT5556/SP	30370295870	AGETO	RE00282567	29/01/2018	00:52	5010-0
JGF3699/DF	08768916000106	AGETO	RE00282571	30/01/2018	17:50	6599-2
MWA1983/TO	03495452192	AGETO	RE00282568	30/01/2018	16:28	5045-0
OLN2645/TO	06781314653	AGETO	RE00312086	29/01/2018	09:20	6599-2
ETM0119/MG	07815036635	SMTS	GU00018674	29/01/2018	09:08	6122-0
MMQ4624/PB	08792464483	AGETO	RE00282579	31/01/2018	17:20	6963-0
MMU2138/TO	04422810138	AGETO	RE00282578	31/01/2018	16:05	7340-0
MMU2138/TO	04422810138	AGETO	RE00282577	31/01/2018	15:57	5010-0
FGO8477/TO	63346044149	AGETO	RE00282684	31/01/2018	16:10	7242-1
QKE2608/TO	46676058120	AGETO	RE00282601	31/01/2018	16:10	5967-0
HLN9346/TO	64233502134	AGETO	RE00282602	31/01/2018	16:40	5010-0
GSF4713/TO	38925303191	AGETO	RE00282603	31/01/2018	20:42	6599-2
GSF4713/TO	38925303191	AGETO	RE00282604	31/01/2018	20:45	5185-2
MMW27688/TO	24851578000110	AGETO	RE00312176	29/01/2018	17:59	6599-2
QKF6500/TO	12332003649	AGETO	RE00282605	31/01/2018	21:30	5185-2
NSIS431/TO	98791974100	AGETO	RE00282606	31/01/2018	21:40	5185-2
NSIS431/TO	98791974100	AGETO	RE00282607	31/01/2018	21:44	6858-0
OYC3004/TO	12908959100	AGETO	RE00282541	29/01/2018	08:12	5967-0
MXD5491/TO	96906960172	AGETO	RE00282687	31/01/2018	20:56	5185-2
MWS7439/TO	07904933000152	AGETO	RE00282688	31/01/2018	21:39	6769-0
NXC4137/MA	07178957859	AGETO	RE00282670	29/01/2018	10:32	6769-0
MWT0705/TO	38924897187	AGETO	RE00312118	31/01/2018	09:40	5010-0
BZW7100/SP	71711066834	AGETO	RE00282669	29/01/2018	10:30	6769-0
MWS4801/PA	02271957281	AGETO	RE00312111	31/01/2018	10:21	6599-2
MWZ28935/TO	07094698100	AGETO	RE00312112	31/01/2018	10:46	5185-1
MXE4910/TO	43161065115	AGETO	RE00282544	29/01/2018	15:55	7242-2
QKE2343/TO	85702595149	AGETO	RE00312113	31/01/2018	10:50	5010-0
MVZ7444/TO	24265276172	AGETO	RE00282542	29/01/2018	10:20	6769-0
QKE6196/TO	62657119115	AGETO	RE00312117	31/01/2018	16:54	5185-2
OYA6952/TO	86419978653	AGETO	RE00312116	31/01/2018	16:01	5045-0
MWT2033/TO	09410635187	AGETO	RE00282672	29/01/2018	15:50	7242-2
OLM7846/TO	60839098326	AGETO	RE00312186	31/01/2018	18:08	6599-2
QKH5786/TO	11391015000144	AGETO	RE00311745	31/01/2018	16:48	6599-2
QKF5381/TO	05746024619	SMTS	GU00018669	28/01/2018	10:39	7366-2
QEH1003/PA	92398584104	SMTS	GU00018668	28/01/2018	10:38	7633-1
MVY2733/TO	89673387168	SMTS	GU00018661	29/01/2018	15:45	5541-5
QKF1674/TO	24324167249	SMTS	GU00018659	29/01/2018	09:21	6122-0
MWQ1805/TO	00366077112	DETRAN	TO01063372	28/01/2018	23:20	6599-2
MWQ1805/TO	00366077112	DETRAN	TO01063374	28/01/2018	23:20	5010-0
MWQ1805/TO	00366077112	DETRAN	TO01063375	28/01/2018	23:20	7030-1
OAJ0289/TO	96746939120	DETRAN	TO01063476	28/01/2018	21:48	6637-1
OAJ0289/TO	96746939120	DETRAN	TO01063475	28/01/2018	21:48	5010-0
QKG1514/TO	94726418149	DETRAN	TO01063753	28/01/2018	20:15	6050-1
MCC8392/BA	37510274591	DETRAN	TO01082612	28/01/2018	13:30	5010-0
ONY7988/GO	03903053163	DETRAN	TO01082916	28/01/2018	21:40	6530-0
MWK3761/TO	05197200162	DETRAN	TO00983893	28/01/2018	00:10	6599-2
MWK3761/TO	05197200162	DETRAN	TO00983894	28/01/2018	00:10	5010-0
MWK3761/TO	05197200162	DETRAN	TO00983895	28/01/2018	00:10	5452-5
OLH9054/TO	00548854181	DETRAN	TO01025630	28/01/2018	22:20	6912-0
OLH9054/TO	00548854181	DETRAN	TO01025631	28/01/2018	22:20	6663-1
KCR6542/TO	48538736191	DETRAN	TO01119226	28/01/2018	16:19	6530-0
QKK0944/TO	15953270100	DETRAN	TO00147123	29/01/2018	17:41	5185-1
OLH5238/TO	11816231000194	DETRAN	TO00147122	29/01/2018	17:27	5185-1
MWG1412/TO	04291436130	DETRAN	TO01118499	28/01/2018	21:00	6912-0
OLH3120/TO	08753326172	DETRAN	TO00147121	29/01/2018	17:33	5185-1
MWH0105/TO	70174547153	DETRAN	TO00147119	29/01/2018	17:23	5185-1
MVZ4156/TO	00449928152	DETRAN	TO01087902	28/01/2018	17:32	6912-0
MWK4806/TO	02195411163	DETRAN	TO00198842	29/01/2018	17:40	5185-1
OGZ9014/TO	77759699115	DETRAN	TO00198841	29/01/2018	17:36	5185-1
MWT4327/TO	42644682991	DETRAN	TO00198840	29/01/2018	17:34	5185-2
MVM9760/TO	61188875191	DETRAN	TO01088140	28/01/2018	17:50	6912-0
OOL7368/MS	57243484115	DETRAN	TO00198839	29/01/2018	17:32	7366-2
MWO3529/TO	41566700683	DETRAN	TO01118497	28/01/2018	00:15	5169-1
OOL7368/MS	57243484115	DETRAN	TO00198838	29/01/2018	17:32	5185-1
NGA1440/GO	44036272187	DETRAN	TO00198837	29/01/2018	17:32	5185-1
MWO3529/TO	41566700683	DETRAN	TO01118498	28/01/2018	00:15	6599-2
OLM2610/TO	15911934191	DETRAN	TO00198836	29/01/2018	17:32	5185-1
OLH0853/TO	76716104100	DETRAN	TO01117734	28/01/2018	20:45	5010-0
JEW2482/TO	85025372100	DETRAN	TO00198835	29/01/2018	17:27	5185-1
KDB5304/TO	01015545165	DETRAN	TO00198834	29/01/2018	17:27	5185-1

MON4646/PB	97514900144	DETRAN	TO01088141	28/01/2018	19:50	6637-1
OLN2529/TO	67681689320	DETRAN	TO00198833	29/01/2018	17:26	5185-2
MXB6762/TO	92023193168	DETRAN	TO00198832	29/01/2018	17:23	5185-1
OXD0432/MG	71725849100	DETRAN	TO00219720	31/01/2018	18:05	5703-0
OGW8558/TO	39481913104	DETRAN	TO00198831	29/01/2018	17:21	5193-0
QKM2429/TO	26090295191	DETRAN	TO00219719	31/01/2018	18:04	5703-0
MXA0155/TO	28329694100	DETRAN	TO00198829	29/01/2018	17:20	5185-1
MWP1744/TO	78715253953	DETRAN	TO00198828	29/01/2018	17:18	5185-1
NYU9822/BA	01745855513	DETRAN	TO00198827	29/01/2018	17:16	5185-1
OLL0389/TO	99916436568	DETRAN	TO00198826	29/01/2018	17:16	5185-1
NFD7862/GO	00339292113	DETRAN	TO00198825	29/01/2018	17:14	5185-1
OLL4035/TO	59031557153	DETRAN	TO01060718	30/01/2018	17:21	5010-0
KFC1284/TO	24718254191	DETRAN	TO00198824	29/01/2018	17:13	5185-1
OLL4035/TO	59031557153	DETRAN	TO01060719	30/01/2018	17:21	6050-1
JHP3199/TO	83937749187	DETRAN	TO00198823	29/01/2018	17:12	5185-1
QKDS415/TO	15727764000150	DETRAN	TO00198822	29/01/2018	17:09	5185-1
MXB5806/TO	01157745130	DETRAN	TO01133251	30/01/2018	11:03	6599-2
MXE6659/TO	38864606149	DETRAN	TO00175814	29/01/2018	14:32	5185-1
MXE7312/TO	25053117000164	DETRAN	TO00259980	30/01/2018	10:00	5185-1
KFK3064/MA	06065767000185	DETRAN	TO00259979	30/01/2018	09:59	5185-1
MWN4434/TO	94169365100	DETRAN	TO00175817	29/01/2018	17:17	5185-1
LUY7626/TO	02455624000129	DETRAN	TO00147203	30/01/2018	17:08	5185-1
QKF3600/TO	04799131109	DETRAN	TO00175818	29/01/2018	17:18	5185-1
MWR4062/TO	80737819100	DETRAN	TO00147204	30/01/2018	17:18	5185-1
NKR6057/TO	82587680182	DETRAN	TO00175819	29/01/2018	17:21	5185-1
NFL8134/TO	89765850115	DETRAN	TO00175820	29/01/2018	17:21	5185-1
PRQ8274/GO	25346300163	DETRAN	TO00147205	30/01/2018	17:23	5185-1
NFJ5960/GO	02009546105	DETRAN	TO00175821	29/01/2018	17:23	5185-1
QKH2795/TO	24195239000122	DETRAN	TO00147147	30/01/2018	15:38	7633-2
KDR3581/GO	00879166142	DETRAN	TO00175822	29/01/2018	17:25	5185-1
HIG6378/TO	32346255149	DETRAN	TO00147146	30/01/2018	15:35	5452-2
MVX8246/TO	02583514113	DETRAN	TO00175823	29/01/2018	17:32	5185-1
OYC9921/TO	47658002100	DETRAN	TO00147143	30/01/2018	15:55	6637-1
MMU2620/TO	36067822091	DETRAN	TO00175825	29/01/2018	17:41	5185-1
OGIS998/TO	03339250170	DETRAN	TO00147150	30/01/2018	16:15	6637-1
OLH3798/TO	03875564000166	DETRAN	TO00175827	29/01/2018	17:55	5185-1
MWN8198/TO	04466750165	DETRAN	TO00147206	30/01/2018	17:29	6637-1
OBY7620/RN	08279702423	DETRAN	TO00175830	29/01/2018	18:18	5185-1
MWW3452/TO	34401750144	DETRAN	TO00175831	29/01/2018	18:21	5185-1
EGE8988/SP	72396917000103	DETRAN	TO00259930	30/01/2018	16:19	7633-2
NFM8344/GO	03388366160	DETRAN	TO00175832	29/01/2018	18:21	5185-1
BAS4768/PR	90739624000118	DETRAN	TO00175833	29/01/2018	18:21	5185-1
DIR1206/PA	37697676168	DETRAN	TO00259929	30/01/2018	16:56	5185-1
DBK2108/RJ	09156458746	DETRAN	TO00175834	29/01/2018	18:23	5185-1
BZQ4049/TO	01978710380	DETRAN	TO00259928	30/01/2018	16:53	5185-1
PAG7842/DF	03573324000964	DETRAN	TO00175835	29/01/2018	18:24	5185-1
OLM4196/TO	53478290104	DETRAN	TO00259927	30/01/2018	16:48	5185-1
MXG8804/TO	04994485100	DETRAN	TO00175836	29/01/2018	18:25	5185-1
AJV5171/TO	01776314140	DETRAN	TO00175837	29/01/2018	18:27	5185-1
NFZ5106/GO	34733736134	DETRAN	TO00259926	30/01/2018	16:48	5185-1
MXF1837/TO	38295741187	DETRAN	TO00259925	30/01/2018	16:46	5185-1
AOH1695/TO	27138488068	DETRAN	TO00288451	29/01/2018	16:51	5398-0
MWP5354/TO	01748388169	DETRAN	TO00259924	30/01/2018	16:45	5185-1
OGW8558/TO	39481913104	DETRAN	TO00198830	29/01/2018	17:21	5185-1
OLN8608/TO	45974729634	DETRAN	TO00259923	30/01/2018	16:44	5185-1
KCW5053/TO	91025931149	DETRAN	TO00198850	29/01/2018	18:17	5185-1
MWO5423/TO	08144827000180	DETRAN	TO00259922	30/01/2018	16:43	5185-1
MWG7594/TO	36136930382	DETRAN	TO00198849	29/01/2018	18:17	5185-1
OYB7650/TO	02447363591	DETRAN	TO00147132	30/01/2018	10:32	5185-1
EPW6268/MG	83831762600	DETRAN	TO00198848	29/01/2018	18:16	5185-1
OEI1168/TO	95245987104	DETRAN	TO00147131	30/01/2018	10:31	5185-1
OLH9287/TO	00305527083	DETRAN	TO00147130	30/01/2018	10:17	5185-1
OYB5783/TO	09433422104	DETRAN	TO00147129	30/01/2018	10:12	5185-1
MWW2168/TO	03708393155	DETRAN	TO00147127	30/01/2018	10:04	5185-1
QKF1682/TO	01515649148	DETRAN	TO00198847	29/01/2018	17:56	7340-0
NGH2530/TO	93945361168	DETRAN	TO00147126	30/01/2018	10:01	5185-1
NKU1442/GO	02284585000144	DETRAN	TO00198846	29/01/2018	17:50	6580-0
NKU1442/GO	02284585000144	DETRAN	TO00198845	29/01/2018	17:50	5185-1
QKB2942/TO	29189128168	DETRAN	TO00147142	30/01/2018	11:21	6602-0
CZH4650/TO	02793629197	DETRAN	TO00147145	30/01/2018	15:34	5185-1
MWT3019/MG	58690727604	DETRAN	TO00147148	30/01/2018	15:39	5185-1
JFW5522/TO	83834923168	DETRAN	TO00198844	29/01/2018	17:43	5185-1
KEN3337/TO	58669221187	DETRAN	TO00198843	29/01/2018	17:42	5185-1
QKD7029/TO	32343817120	DETRAN	TO00147149	30/01/2018	16:08	5185-1
MWP8248/TO	04428658133	DETRAN	TO00147124	29/01/2018	17:49	6637-1

HLF6551/TO	48596507191	DETRAN	TO00147144	30/01/2018	15:54	5185-1
AJG4836/TO	71056360178	DETRAN	TO00147042	29/01/2018	16:31	5185-1
ONS0895/GO	69306206100	DETRAN	TO00147048	30/01/2018	09:54	5185-1
BMF9101/TO	32119402604	DETRAN	TO00147043	29/01/2018	16:32	5185-1
MVR8149/TO	03332283162	DETRAN	TO00147049	30/01/2018	10:04	5185-1
MW17767/TO	27860426153	DETRAN	TO00147044	29/01/2018	16:38	5185-1
JDZ9160/TO	12194930159	DETRAN	TO00147050	30/01/2018	10:09	5185-1
QKJ5551/TO	96414766100	DETRAN	TO00147045	29/01/2018	16:34	7340-0
OLB112/TO	48596337172	DETRAN	TO00147151	30/01/2018	10:26	5185-1
MWV3164/TO	62341227104	DETRAN	TO00147153	29/01/2018	17:42	7340-0
QKF1538/TO	26677742000140	DETRAN	TO00147152	30/01/2018	10:28	5185-2
NFZ0659/TO	96121262168	DETRAN	TO00147154	29/01/2018	17:48	5185-1
JZP8119/MT	72089776153	DETRAN	TO00147158	30/01/2018	15:18	5185-1
OUW6131/TO	38300222120	DETRAN	TO00147155	29/01/2018	18:00	7366-2
OLH4602/TO	87428997100	DETRAN	TO00147159	30/01/2018	15:32	5185-1
NTB8701/TO	71246975572	DETRAN	TO00147161	30/01/2018	10:47	6599-2
MWP4846/TO	89141210115	DETRAN	TO00147157	30/01/2018	15:50	5452-5
NTB8701/TO	71246975572	DETRAN	TO00147162	30/01/2018	10:47	5010-0
MVW3343/TO	03535925878	DETRAN	TO00147118	29/01/2018	17:13	5185-1
MWQ5293/TO	02911008138	DETRAN	TO00147116	29/01/2018	17:00	5185-1
MWN7903/TO	00335468195	DETRAN	TO00147115	29/01/2018	16:57	5185-1
OLJ1943/TO	51549395149	DETRAN	TO00147164	30/01/2018	16:23	5185-1
OLN6058/TO	01275115128	DETRAN	TO00918914	28/01/2018	18:30	6653-1
MVU4732/TO	93551800120	DETRAN	TO00147114	29/01/2018	17:39	5185-1
OLN9433/TO	99480824191	DETRAN	TO00147165	30/01/2018	16:51	5185-1
OLN9815/TO	10293780000169	DETRAN	TO00147110	29/01/2018	17:05	5185-1
QKI1001/TO	86659910182	DETRAN	TO00147107	29/01/2018	16:49	5185-1
MXD1221/TO	29641543253	DETRAN	TO00147166	30/01/2018	17:02	7633-2
OLN6058/TO	01275115128	DETRAN	TO00918915	28/01/2018	18:30	5274-1
QKH2765/TO	24195239000122	DETRAN	TO00147106	29/01/2018	16:24	5185-1
FKJ3681/TO	57801320115	DETRAN	TO00147167	30/01/2018	17:16	5185-1
JKM5462/TO	99139812120	DETRAN	TO00147104	29/01/2018	16:17	5185-1
MWH7809/TO	53468899149	DETRAN	TO00147168	30/01/2018	17:20	5185-1
NHP3948/MA	26986973349	DETRAN	TO01086386	29/01/2018	12:25	6912-0
MWK1519/TO	32590792972	DETRAN	TO00147103	29/01/2018	16:12	5185-1
HPP4022/MG	01390165620	DETRAN	TO00147169	30/01/2018	17:26	5185-1
QKH6872/TO	11336672000199	DETRAN	TO00147102	29/01/2018	16:12	5185-1
MVP5525/TO	61781410178	DETRAN	TO00147170	30/01/2018	17:29	5185-1
NNC3113/MA	08332282268	DETRAN	TO01101307	29/01/2018	01:05	5010-0
MWF7304/TO	01860716121	DETRAN	TO00147113	29/01/2018	17:25	5193-0
OLH4596/TO	19842376168	DETRAN	TO00147139	30/01/2018	11:19	5185-1
NNC3113/MA	08332282268	DETRAN	TO01101326	29/01/2018	01:05	6912-0
MWN2778/TO	49161784168	DETRAN	TO00147101	29/01/2018	16:25	7366-2
MWP8151/TO	00075305000162	DETRAN	TO00147138	30/01/2018	11:17	5185-1
QKI1001/TO	86659910182	DETRAN	TO00147109	29/01/2018	16:49	7366-2
NNC3113/MA	08332282268	DETRAN	TO01101327	29/01/2018	01:05	6653-1
MWP0433/TO	02657515193	DETRAN	TO00147137	30/01/2018	11:13	5185-1
OLK4996/TO	05930383120	DETRAN	TO00147112	29/01/2018	17:20	7340-0
MWJ3610/TO	15062166000100	DETRAN	TO00147136	30/01/2018	11:09	5185-1
MWP8908/TO	04784403167	DETRAN	TO00147040	29/01/2018	16:19	7340-0
OQH9024/TO	02956859137	DETRAN	TO01063344	29/01/2018	10:40	5541-1
NEJ6355/TO	90046820159	DETRAN	TO01063345	29/01/2018	11:28	5541-1
NKQ7597/TO	85101621153	DETRAN	TO00259779	29/01/2018	16:00	5185-1
GPF7996/TO	94275343115	DETRAN	TO00147135	30/01/2018	11:06	5185-1
OQT3318/GO	82038317100	DETRAN	TO01063347	29/01/2018	11:30	5541-1
ERT4014/TO	34548276807	DETRAN	TO00259773	29/01/2018	15:51	5185-1
MXA8331/TO	37321587649	DETRAN	TO00147133	30/01/2018	10:35	5185-1
OYB2753/TO	26575663249	DETRAN	TO00259772	29/01/2018	15:49	5185-2
MWA6981/TO	89205596191	DETRAN	TO00961566	29/01/2018	18:00	5010-0
MV56102/TO	86660543104	DETRAN	TO00269158	30/01/2018	16:55	7340-0
NGH2530/TO	93945361168	DETRAN	TO00259771	29/01/2018	15:47	5185-1
MWA6981/TO	89205596191	DETRAN	TO00961568	29/01/2018	18:00	6912-0
NLP5991/TO	96968770300	DETRAN	TO00259770	29/01/2018	15:46	5185-1
MWT2081/TO	18551904272	DETRAN	TO00269157	30/01/2018	18:03	6658-0
MWQ8430/TO	25053117000164	DETRAN	TO00259965	29/01/2018	10:35	6580-0
MWA6981/TO	89205596191	DETRAN	TO00961569	29/01/2018	18:00	5835-0
OLL2772/TO	44149409153	DETRAN	TO00269156	30/01/2018	17:42	5185-1
QMU4707/MG	16670085000155	DETRAN	TO00259964	29/01/2018	10:32	5185-1
MVN4054/TO	98927078187	DETRAN	TO01099466	29/01/2018	09:17	5010-0
CYP9611/TO	59645865115	DETRAN	TO00259963	29/01/2018	10:28	5185-1
HAN6987/TO	32005539104	DETRAN	TO01087903	30/01/2018	08:50	7366-2
MWQ9957/TO	57597588100	DETRAN	TO00269152	29/01/2018	17:04	5185-2
NFQ9347/TO	38927616987	DETRAN	TO00259962	29/01/2018	10:24	5185-1
MWD0863/TO	80668178191	DETRAN	TO00269154	29/01/2018	17:09	6658-0
MWY1411/TO	90531760120	DETRAN	TO00259961	29/01/2018	10:22	5185-1

OLL7982/TO	00765117150	DETRAN	TO00269153	29/01/2018	17:05	7633-1
MW16161/TO	59664592153	DETRAN	TO00269155	29/01/2018	12:36	7366-2
MWQ0156/TO	14764636115	DETRAN	TO00259960	29/01/2018	10:21	5185-1
OGG8273/PB	007406271430	DETRAN	TO00259959	29/01/2018	10:18	5185-1
QKJ9914/TO	81688091149	DETRAN	TO00269224	29/01/2018	15:39	7366-2
KEO9796/GO	56640200163	DETRAN	TO00269222	29/01/2018	11:00	7366-2
MVR6136/TO	49842005100	DETRAN	TO01133252	30/01/2018	11:05	6599-2
OLL2098/TO	09421007000151	DETRAN	TO00269220	29/01/2018	10:00	7633-1
MXC1009/TO	44119488187	DETRAN	TO00259955	29/01/2018	10:04	5185-1
JTK0911/TO	70202745287	DETRAN	TO00269225	29/01/2018	16:49	5185-1
MWT0344/TO	38050013120	DETRAN	TO00259954	29/01/2018	10:03	5185-1
MWE9584/TO	85193461115	DETRAN	TO01081513	30/01/2018	19:30	5010-0
OLN3897/TO	04177940100	DETRAN	TO00259953	29/01/2018	09:59	5185-1
HPH1024/TO	01836278144	DETRAN	TO00269223	29/01/2018	11:23	5185-1
MVU0404/TO	80210007168	DETRAN	TO00259952	29/01/2018	09:57	5185-1
NFH6019/TO	79519598120	DETRAN	TO01063349	30/01/2018	13:35	5541-1
COA8181/TO	26532824100	DETRAN	TO00259951	29/01/2018	09:59	5185-1
JVN5980/TO	58566252004	DETRAN	TO00269221	29/01/2018	10:37	5185-1
AMB0918/TO	29534356034	DETRAN	TO00259966	29/01/2018	16:35	5185-1
AWU7994/TO	11641592087	DETRAN	TO00269219	29/01/2018	09:58	5185-1
MWU4318/TO	00321859103	DETRAN	TO00259967	29/01/2018	15:37	5185-1
NKK1158/TO	86937308191	DETRAN	TO00259968	29/01/2018	15:38	5185-1
JWE3704/TO	60728595346	DETRAN	TO00269218	29/01/2018	09:09	5568-0
QKI6000/TO	56630999134	DETRAN	TO00259969	29/01/2018	15:38	5185-1
EDU1861/TO	99783070100	DETRAN	TO00269151	29/01/2018	09:07	5568-0
OYA4857/TO	81011954168	DETRAN	TO00259970	29/01/2018	15:39	5185-1
OYB9726/TO	71344349153	DETRAN	TO01060226	29/01/2018	11:23	7340-0
NLK5790/GO	47065931153	DETRAN	TO00259971	29/01/2018	15:39	5185-1
OLM4294/TO	23605030149	DETRAN	TO00259972	29/01/2018	15:41	5185-1
OLN9904/TO	86726510144	DETRAN	TO01060225	29/01/2018	09:42	7340-0
MVQ4230/TO	69911983234	DETRAN	TO01063407	30/01/2018	09:20	6599-2
HPJ5779/TO	46694269315	DETRAN	TO01060224	29/01/2018	09:25	7340-0
MVY3069/TO	01308470118	DETRAN	TO01060223	29/01/2018	09:24	7340-0
MWK9002/TO	56065728187	DETRAN	TO01063754	30/01/2018	14:26	5541-1
QKH9714/TO	09440122480	DETRAN	TO00259973	29/01/2018	15:42	5185-1
OLM5693/TO	31372929304	DETRAN	TO01060222	29/01/2018	09:54	7340-0
OYC0750/TO	01910137146	DETRAN	TO00259974	29/01/2018	15:44	5185-1
MXE0853/TO	33195942000121	DETRAN	TO00259975	29/01/2018	15:44	5185-1
MWK2323/TO	01295591138	DETRAN	TO01060717	29/01/2018	11:40	6599-2
OLJ5886/TO	74231928304	DETRAN	TO00961886	30/01/2018	07:00	5010-0
OLL7616/TO	32339399149	DETRAN	TO00259976	29/01/2018	15:46	5185-1
FEA6500/SP	36935168805	DETRAN	TO00175839	29/01/2018	18:33	5185-1
MVM8760/TO	00287386163	DETRAN	TO01088139	28/01/2018	17:50	7056-2
MWQ0278/TO	58674578187	DETRAN	TO01109030	30/01/2018	15:31	5010-0
QFY4147/PB	10950392456	DETRAN	TO00175840	29/01/2018	18:38	5185-1
MWE2418/TO	91336473134	DETRAN	TO01088136	28/01/2018	16:40	6530-0
MXF9433/TO	81207417149	DETRAN	TO00250828	31/01/2018	16:05	5010-0
OLM9340/TO	01590951581	DETRAN	TO01088142	29/01/2018	20:10	6912-0
OBK4537/GO	00117172111	DETRAN	TO00149518	31/01/2018	12:01	7633-2
MXB7252/TO	01129602000106	DETRAN	TO00175829	29/01/2018	18:18	7340-0
OLM9340/TO	01590951581	DETRAN	TO01088143	29/01/2018	20:10	5010-0
AOS3700/TO	57741964100	DETRAN	TO00175838	29/01/2018	18:31	6670-0
OYC8108/TO	01050073150	DETRAN	TO00211619	31/01/2018	11:58	7633-1
MXG6278/TO	12420951603	DETRAN	TO00175815	29/01/2018	17:10	6670-0
QKG9362/TO	91904790178	DETRAN	TO00144684	31/01/2018	15:47	5452-1
MWU2620/TO	36067822091	DETRAN	TO00175826	29/01/2018	17:41	6602-0
MXF6324/TO	00843279000175	DETRAN	TO00211620	31/01/2018	16:57	7633-1
QKI2212/TO	88295800159	DETRAN	TO00147216	31/01/2018	17:50	7099-1
OLN3348/TO	76068269604	DETRAN	TO00175824	29/01/2018	17:35	6564-0
OLH3735/TO	001681131110	DETRAN	TO00211621	31/01/2018	17:00	7633-1
JHE6959/TO	54672309134	DETRAN	TO00175828	29/01/2018	18:15	5193-0
MVY9718/TO	83502866104	DETRAN	TO00147212	31/01/2018	17:25	6599-2
MTX8298/DF	02123475190	DETRAN	TO00211622	31/01/2018	17:03	7633-1
MXF9500/TO	70950237191	DETRAN	TO00211623	31/01/2018	17:06	5185-1
OLK9068/TO	00289797101	DETRAN	TO00147209	31/01/2018	16:32	5010-0
ARY3057/TO	38045397187	DETRAN	TO00147210	31/01/2018	16:50	5010-0
NGT0996/TO	04991549167	DETRAN	TO01012872	31/01/2018	17:10	5010-0
QKI2212/TO	88295800159	DETRAN	TO00147214	31/01/2018	17:50	5010-0
DVP7405/TO	07180486108	DETRAN	TO00966410	31/01/2018	17:47	5010-0
LVQ1318/TO	01414635117	DETRAN	TO00147213	31/01/2018	17:40	5185-1
KEF2570/TO	02373449129	DETRAN	TO00147218	31/01/2018	15:10	5185-1
MVY2714/TO	96807334168	DETRAN	TO01088145	31/01/2018	19:45	5118-0
GMJ8922/MG	02624625674	DETRAN	TO01088146	31/01/2018	20:50	6912-0
QKA7197/TO	17544962000104	DETRAN	TO00147219	31/01/2018	15:26	5185-1
MWY1604/TO	02556157100	DETRAN	TO00147220	31/01/2018	15:26	5185-1

GMJ8922/MG	02624625674	DETRAN	TO01088147	31/01/2018	20:50	6530-0
MWS3786/TO	00152438181	DETRAN	TO00147221	31/01/2018	15:34	5185-1
OGM7910/TO	01707607150	DETRAN	TO00147222	31/01/2018	15:36	5185-1
MWZ4599/TO	26730294191	DETRAN	TO00147223	31/01/2018	18:09	5185-1
MSM0275/TO	12373710668	DETRAN	TO00219726	31/01/2018	18:09	5703-0
MWY1024/TO	02377467199	DETRAN	TO00219725	31/01/2018	18:08	5703-0
MWC1736/TO	06052716150	DETRAN	TO01063551	31/01/2018	16:40	5045-0
MXG2564/TO	65496213568	DETRAN	TO00219724	31/01/2018	18:08	5703-0
OLK0137/TO	15243305000100	DETRAN	TO01063633	31/01/2018	08:01	6912-0
JFP2744/DF	25053109000118	DETRAN	TO00219723	31/01/2018	18:07	5703-0
MWC7862/TO	09318773420	DETRAN	TO00157482	31/01/2018	12:35	7633-2
OYC6003/TO	80159885191	DETRAN	TO00219722	31/01/2018	18:06	5703-0
QKJ6354/TO	80109810953	DETRAN	TO01063757	31/01/2018	14:15	6060-1
MXC9097/TO	03131566116	DETRAN	TO00961894	31/01/2018	09:40	7366-2
OAUB6780/MT	21734027000188	DETRAN	TO00961898	31/01/2018	09:10	7366-2
QKB3169/TO	06611251146	DETRAN	TO01063281	31/01/2018	01:20	6599-2
MXE9654/TO	04149441197	DETRAN	TO01109031	31/01/2018	22:00	5010-0
MXD9654/TO	05051818196	DETRAN	TO01109032	31/01/2018	22:03	6653-1
OLK0472/TO	91919010149	DETRAN	TO01109033	31/01/2018	22:20	5010-0
MXG3806/TO	05702683110	DETRAN	TO00176331	31/01/2018	20:14	5835-0
MXG3806/TO	05702683110	DETRAN	TO00176332	31/01/2018	20:20	6653-1
OSX3091/PA	84740035391	DETRAN	TO01099548	31/01/2018	06:30	7048-1
MWY9364/TO	00856847160	DETRAN	TO00144683	31/01/2018	15:45	5452-1
MWJ4905/TO	03258884340	DETRAN	TO00144682	31/01/2018	15:32	5452-1
MWK9680/TO	601552276336	DETRAN	TO00144681	31/01/2018	15:22	5452-1
QKA1594/TO	71412840104	DETRAN	TO00144680	31/01/2018	15:20	5452-1
NLJ2278/TO	02963354100	DETRAN	TO00144679	31/01/2018	15:17	5452-1
DNG5766/SP	68790775368	DETRAN	TO00144678	31/01/2018	15:00	5452-1
HPN3156/MA	01977070337	DETRAN	TO00144688	31/01/2018	16:15	5452-1
MXD752/TO	9185714187	DETRAN	TO00144687	31/01/2018	16:00	5185-1
QKB1027/TO	48945188304	DETRAN	TO00144686	31/01/2018	15:58	5452-1
MWJ4144/TO	56387393272	DETRAN	TO00144685	31/01/2018	15:55	5452-1
OOE3690/GO	11716967104	DETRAN	TO00259793	01/02/2018	15:02	5185-1
OMM0490/GO	02170679138	DETRAN	TO00260077	01/02/2018	15:17	5185-1
NGK5621/TO	33263385000139	DETRAN	TO00260075	01/02/2018	15:16	5185-1
NKJ8630/TO	97145386100	DETRAN	TO00260074	01/02/2018	15:15	5185-2
OLH4223/TO	38298821149	DETRAN	TO00260073	01/02/2018	15:15	5185-1
JGX9774/TO	94085218115	DETRAN	TO00260072	01/02/2018	15:14	5193-0
MWQ7937/TO	56049897115	DETRAN	TO00260071	01/02/2018	15:13	5185-1
MWQ7937/TO	56049897115	DETRAN	TO00260070	01/02/2018	15:13	7633-1
MXA0377/TO	01048719111	DETRAN	TO00260069	01/02/2018	15:11	5185-1
MXV1129/TO	18712886149	DETRAN	TO00260068	01/02/2018	15:10	5185-1
JKC7719/GO	05163835157	DETRAN	TO00260067	01/02/2018	15:09	5185-1
MXC3972/TO	01695068190	DETRAN	TO00260066	01/02/2018	15:09	5185-1
EJE5801/TO	87939363115	DETRAN	TO00260065	01/02/2018	15:09	6050-1
OLH5096/TO	15627721000101	DETRAN	TO00260064	01/02/2018	15:07	5185-2
MWL2909/TO	52082520153	DETRAN	TO00260063	01/02/2018	15:05	5185-1
MXF6362/TO	89226941149	DETRAN	TO00260061	01/02/2018	15:05	5185-1
KEK4451/TO	07049067164	DETRAN	TO00260060	01/02/2018	15:05	5185-1
OJQ2874/TO	02811176160	DETRAN	TO00260059	01/02/2018	15:04	5185-1
OGR3139/GO	15279365890	DETRAN	TO00260058	01/02/2018	15:03	5185-1
NGB5110/GO	91904528104	DETRAN	TO00260057	01/02/2018	15:03	5185-1
MVS3502/TO	02956811100	DETRAN	TO00260056	01/02/2018	15:03	5185-1
NFW6059/RS	62705857087	DETRAN	TO00260055	01/02/2018	15:02	6602-0
NFW6059/RS	62705857087	DETRAN	TO00260054	01/02/2018	15:02	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000183/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/03/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QDV6232/PA	88917126200	SMTS	GU00017900	20/12/2017	23:28	5835-0
QDV6232/PA	88917126200	SMTS	GU00017899	20/12/2017	23:14	5738-0
JPR1760/TO	97819930144	SMTS	00017654	19/12/2017	09:41	5193-0

QKC7556/TO	00705435180	SMTS	00017767	19/12/2017	14:53	5991-0
OLI7692/TO	04790954188	SMTS	00017766	19/12/2017	14:44	5991-0
MXC6434/TO	97517364120	SMTS	00017774	19/12/2017	15:02	5991-0
OLL4375/TO	32344163115	SMTS	00017773	19/12/2017	15:00	5991-0
MWE6631/TO	40979423104	SMTS	00017576	19/12/2017	09:45	5185-1
OYA5988/TO	47719427149	SMTS	00017575	19/12/2017	09:46	6580-0
OYB7650/TO	02447363591	SMTS	00016991	19/12/2017	10:27	5991-0
MVY0024/TO	82852901153	SMTS	00017772	19/12/2017	14:50	5991-0
OLN6137/TO	1169598855	SMTS	00016993	19/12/2017	14:33	5541-6
MWR2305/TO	02824895179	SMTS	00017711	20/12/2017	23:42	6556-1
MXC1463/TO	04883690105	SMTS	00017662	20/12/2017	20:37	5185-2
MXC1463/TO	04883690105	SMTS	00017661	20/12/2017	20:37	6670-0
ONP1015/TO	01345794100	SMTS	00017658	20/12/2017	19:19	6599-2
OLH4673/TO	35447966191	SMTS	00017769	20/12/2017	15:08	5185-1
PZJ0256/MG	16670085000155	SMTS	00017768	20/12/2017	14:13	7366-2
QKI8093/TO	73452254100	SMTS	00017776	20/12/2017	15:06	5991-0
MXW3833/TO	88027112168	SMTS	00017775	20/12/2017	15:03	5991-0
OZW8949/TO	01788548167	SMTS	00017580	20/12/2017	09:10	5541-5
MWJ9802/TO	02811192107	SMTS	00017703	20/12/2017	08:42	7030-1
NNI8896/MA	74269208368	SMTS	00017710	20/12/2017	22:41	6599-2
MWW3102/TO	49844750130	SMTS	00017707	20/12/2017	09:56	6599-2
MWA1620/TO	13752243104	SMTS	00017704	20/12/2017	09:34	6599-2
MXE9518/TO	04447429136	SMTS	00017589	20/12/2017	23:32	5207-0
MXF8841/TO	63531860100	SMTS	00017588	20/12/2017	23:30	5207-0
MXF1248/TO	02467266995	SMTS	00017584	20/12/2017	19:25	5185-1
MWQ3734/TO	04817194405	SMTS	00017581	20/12/2017	18:50	5185-1
MXV5967/TO	00496939130	SMTS	00016995	20/12/2017	08:27	5207-0
MXD9729/TO	10689594607	SMTS	00016998	20/12/2017	09:08	5193-0
MWA9440/TO	38296845172	SMTS	00016996	20/12/2017	08:51	5185-1
PVH3007/MG	34786813672	SMTS	GU00017889	20/12/2017	18:49	5045-0
ONZ3817/GO	19532334149	SMTS	GU00017879	20/12/2017	09:16	5185-1
PRD1314/GO	13069284191	SMTS	GU00017869	20/12/2017	08:58	5991-0
PQG6392/GO	02641844168	SMTS	GU00017867	20/12/2017	08:44	5185-1
PXT5672/TO	08136322694	AGETO	RE00156933	20/12/2017	17:42	5045-0
MVCT7110/CE	00858376440	AGETO	RE00156934	20/12/2017	17:42	5010-0
OYC1510/ES	42051916772	DETRAN	TO00255362	02/01/2018	15:46	5703-0
NL07914/GO	60740302191	DETRAN	TO00219333	02/01/2018	09:41	5185-1
GYJ0475/GO	21859370144	DETRAN	TO00152017	07/01/2018	03:00	5169-1
OYB1630/TO	34028316788347	DETRAN	TO00219323	04/01/2018	15:15	6580-0
QDH2382/PA	32733160206	DETRAN	TO00157260	03/01/2018	13:58	5010-0
AKI8597/PR	13658249854	DETRAN	TO00295790	11/01/2018	08:33	5185-1
NXQ8711/MA	47879190678	DETRAN	TO00157580	13/01/2018	11:07	7633-2
ELS6592/TO	02555810170	DETRAN	TO00255373	11/01/2018	11:02	5550-0
NJY2850/TO	47947748187	DETRAN	TO00255374	11/01/2018	11:06	7633-1
JTV1342/TO	00969343108	DETRAN	TO00239432	28/12/2017	16:05	5991-0
QKH3703/TO	67061664053	DETRAN	TO00296030	11/01/2018	15:34	5401-0
MWK9172/TO	00545682185	DETRAN	TO00255375	11/01/2018	11:07	7366-2
NVU4207/TO	00757894186	DETRAN	TO00296028	11/01/2018	11:23	7633-2
OJE6106/MA	23007923387	DETRAN	TO00255376	11/01/2018	11:13	7633-2
MXB2898/TO	42599997100	DETRAN	TO00296029	11/01/2018	14:02	5738-0
QKM7709/TO	29415781882	DETRAN	TO00255377	11/01/2018	11:16	7366-2
QKG2010/TO	99643618153	DETRAN	TO00255378	11/01/2018	11:17	7633-2
OLK3118/TO	03768257000186	DETRAN	TO00255379	11/01/2018	11:17	7366-2
QKL2104/TO	05400898181	DETRAN	TO01092717	29/12/2017	23:30	6637-2
MXG6669/TO	37304992620	DETRAN	TO00262290	11/01/2018	11:48	5185-1
OLI4438/TO	00489340113	DETRAN	TO00262291	11/01/2018	11:49	5185-1
QKL2104/TO	05400898181	DETRAN	TO01092716	29/12/2017	23:30	6580-0
QKA8000/TO	81123949115	DETRAN	TO00262295	11/01/2018	17:32	5185-1
OLL1840/TO	01419973000122	DETRAN	TO00262298	11/01/2018	16:18	5185-1
QKL2104/TO	05400898181	DETRAN	TO01092715	29/12/2017	23:30	5010-0
QKC9129/TO	20714173215	DETRAN	TO00143107	12/01/2018	10:14	5568-0
MXV5852/TO	05297039630	DETRAN	TO00143108	12/01/2018	07:53	5185-1
OLM2863/TO	09053172000289	DETRAN	TO00143109	12/01/2018	07:54	7633-2
MWJ2591/TO	81739486153	AGETO	RE00320932	27/12/2017	15:30	5185-2
QKF6746/TO	87863201191	AGETO	RE00320933	27/12/2017	15:45	7340-0
HPP2206/TO	00939432102	AGETO	RE00320934	27/12/2017	15:50	6599-2
DYE8294/TO	28569172168	AGETO	RE00280897	27/12/2017	17:00	6599-2
NYB3409/GO	37372919000116	AGETO	RE00320935	27/12/2017	16:20	6670-0
JIO3809/DF	05971137506	AGETO	RE00320936	27/12/2017	16:50	5010-0
JIO3809/DF	05971137506	AGETO	RE00320937	27/12/2017	16:57	6599-2
MWW4683/TO	61879185172	AGETO	RE00320938	27/12/2017	17:05	6599-2
HJG7773/TO	78319110149	AGETO	RE00311357	27/12/2017	09:54	6599-2
MVS3747/TO	13904418300	AGETO	RE00311354	27/12/2017	09:25	6637-1
MVS3747/TO	13904418300	AGETO	RE00311355	27/12/2017	09:32	5010-0
JIA8371/DF	00042952000	AGETO	RE00311356	27/12/2017	09:41	5193-0
CRH1122/MG	03480937000108	AGETO	RE00311359	27/12/2017	10:00	6599-2
MVQ8284/TO	59070331187	AGETO	RE00311360	27/12/2017	10:10	5185-2

NJY8790/GO	73109380200	AGETO	RE00311362	27/12/2017	10:30	6599-2
MWB7134/TO	06018655101	AGETO	RE00311364	27/12/2017	11:15	6653-1
QKB8564/TO	59148144134	AGETO	RE00311366	27/12/2017	11:30	6599-2
OLI3575/TO	47067233100	AGETO	RE00311367	27/12/2017	11:35	5010-0
MVO1099/TO	27847519100	AGETO	RE00311369	27/12/2017	15:00	6580-0
PXL4858/TO	00892214198	AGETO	RE00311371	27/12/2017	15:30	6408-0
MWT9080/TO	99324245104	AGETO	RE00311372	27/12/2017	15:46	5010-0
NKE8214/TO	00767866177	AGETO	RE00311373	27/12/2017	15:55	5193-0
ASA7733/IMG	09147497734	AGETO	RE00311374	27/12/2017	16:24	6963-0
OGM5890/TO	09486470197	AGETO	RE00311377	27/12/2017	16:57	6599-2
NGR9248/GO	85984043149	SMTS	GU00017712	21/12/2017	17:20	6599-2
OMQ9525/TO	04947620129	AGETO	RE00320927	27/12/2017	11:35	5045-0
NWM6433/TO	45038260187	AGETO	RE00311379	27/12/2017	17:05	5185-2
KD26530/TO	84164816104	AGETO	RE00320939	27/12/2017	20:10	5010-0
WWW1258/TO	03724160127	AGETO	RE00311380	27/12/2017	20:10	5010-0
MXG3784/TO	73287541104	AGETO	RE00311381	27/12/2017	20:52	5010-0
KCU4913/TO	04264293111	AGETO	RE00311382	27/12/2017	21:00	6599-2
MXD1721/TO	02876032104	AGETO	RE00311383	27/12/2017	21:22	5010-0
QKE5418/TO	22980237353	AGETO	RE00272796	27/12/2017	22:21	5037-1
OLK5723/TO	05062523109	AGETO	RE00272794	27/12/2017	16:50	5045-0
MXD6459/TO	02274619000110	AGETO	RE00272797	27/12/2017	22:50	6769-0
JUP9709/TO	01347342117	AGETO	RE00272795	27/12/2017	21:55	6912-0
BNB8038/TO	03525344600	AGETO	RE00320327	27/12/2017	23:58	6858-0
JGJ1104/TO	59662433104	AGETO	RE00272798	27/12/2017	23:18	5193-0
OLK5723/TO	05062523109	AGETO	RE00272793	27/12/2017	16:50	6599-2
QKJ9045/TO	05449518323	AGETO	RE00320319	27/12/2017	08:45	5010-0
NKF9130/TO	03194280368	AGETO	RE00320321	27/12/2017	11:20	6955-0
MVR1309/TO	03818970106	AGETO	RE00320322	27/12/2017	10:40	7366-2
MXA9396/TO	44108361881	AGETO	RE00320323	27/12/2017	08:31	7340-0
OYC0253/TO	80655815104	AGETO	RE00320324	27/12/2017	15:40	5045-0
NGC3010/TO	84462426134	AGETO	RE00320326	27/12/2017	16:19	5185-2
OLK8973/TO	05340776174	AGETO	RE00272791	27/12/2017	15:40	6599-2
JUE9735/PA	83211391000110	AGETO	RE00320325	27/12/2017	16:37	6912-0
PQR8205/GO	29798159187	AGETO	RE00311460	27/12/2017	09:27	6599-2
PQN5469/GO	61761460110	AGETO	RE00311376	27/12/2017	16:47	5010-0
QKB8564/TO	59148144134	AGETO	RE00311365	27/12/2017	11:28	5045-0
KEP8134/GO	68064772672	AGETO	RE00311255	26/12/2017	11:06	6599-2
OMM4621/TO	01718633130	AGETO	RE00311254	26/12/2017	09:47	5010-0
MMW1998/TO	32407980182	AGETO	RE00311253	26/12/2017	10:21	5185-1
OOC7260/GO	70250903105	AGETO	RE00198881	26/12/2017	07:15	5967-0
DNO1057/SP	00336316895	AGETO	RE00272780	25/12/2017	21:48	5185-2
NKT6226/GO	05577470000136	AGETO	RE00272785	25/12/2017	00:31	6726-1
NKT6226/GO	05577470000136	AGETO	RE00272784	25/12/2017	00:31	6599-2
OZT1410/BA	10014721000104	AGETO	RE00234896	22/12/2017	01:25	6980-0
KBY2813/GO	03533365131	AGETO	RE00311464	27/12/2017	14:14	6785-1
OLI2654/TO	00998144126	AGETO	RE00311465	27/12/2017	15:50	5967-0
MMW0672/TO	04863254156	AGETO	RE00311458	27/12/2017	09:02	5010-0
EBL2040/TO	49783955187	AGETO	RE00289958	28/12/2017	17:00	6599-2
CSR0782/TO	16458153000117	AGETO	RE00311257	28/12/2017	09:10	5010-0
MVT6702/TO	15306097200	AGETO	RE00311258	28/12/2017	09:43	7340-0
QKM0380/TO	70927960168	AGETO	RE00311259	28/12/2017	09:45	5185-2
QKM0380/TO	70927960168	AGETO	RE00311260	28/12/2017	09:45	6858-0
OYA3939/TO	21871116104	AGETO	RE00320942	28/12/2017	15:10	5185-1
JWE8203/TO	01235357279	AGETO	RE00320943	28/12/2017	15:15	5185-1
MMW2531/TO	82762139104	DETRAN	TO00296065	03/01/2018	08:50	5452-2
GWP7992/TO	24479110178	DETRAN	TO00296075	03/01/2018	11:10	5452-2
MXC8583/TO	38295822187	DETRAN	TO00296082	03/01/2018	10:22	5452-2
OMM9668/TO	97428299187	DETRAN	TO00296092	03/01/2018	19:15	7625-1
NFK3236/GO	30702755249	AGETO	RE 0031147	28/12/2017	16:40	6599-2
MVX7705/TO	85725064115	AGETO	RE00311470	28/12/2017	09:10	5045-0
MVQ9613/TO	80036457191	DETRAN	TO00297930	29/12/2017	13:18	5452-2
MWC8884/TO	78460484300	AGETO	RE00311261	28/12/2017	16:40	5045-0
MMW1735/TO	00120994143	AGETO	RE00320941	28/12/2017	08:00	6599-2
MYV7914/TO	70281015171	DETRAN	TO00297932	03/01/2018	09:03	5525-0
KER1502/TO	01521793131	DETRAN	TO00297936	03/01/2018	09:52	5568-0
OYB7538/TO	80291694187	AGETO	RE00272799	28/12/2017	00:25	5010-0
GZS8190/TO	99353555191	AGETO	RE00320328	28/12/2017	00:27	6599-2
MWR7057/TO	73641588120	DETRAN	TO00297940	03/01/2018	15:22	6610-2
MXG6867/TO	33663815153	DETRAN	TO00297941	04/01/2018	10:00	5622-2
GZS8190/TO	99353555191	AGETO	RE00320329	28/12/2017	00:53	5010-0
NJB5591/GO	95103104172	SMTS	GU00017956	22/12/2017	17:06	6130-0
MMW1735/TO	00120994143	AGETO	RE00320940	28/12/2017	08:00	5010-0
OMS3458/GO	21201147000110	DETRAN	TO00297958	02/01/2018	15:20	5479-0
QKG5918/TO	03990550982	DETRAN	TO00297959	02/01/2018	17:20	7625-2
OYC1095/TO	80814654134	DETRAN	TO00297960	02/01/2018	17:30	5452-2
MMW2586/TO	21092001115	DETRAN	TO00297965	04/01/2018	09:45	7625-2
KFA2969/PA	15472701287	DETRAN	TO00297974	04/01/2018	16:00	5452-2

OLN0872/TO	08054142820	DETRAN	TO00167122	02/01/2018	15:34	7633-1
NKY3276/GO	00298211181	DETRAN	TO00297999	03/01/2018	17:52	7633-1
MXE6448/TO	62356470182	DETRAN	TO00219322	04/01/2018	15:03	7633-2
OYC1762/TO	17409426802	DETRAN	TO00262300	11/01/2018	15:00	5185-1
QDG7949/PA	99487209115	SMTS	GU00017954	22/12/2017	17:16	5991-0
KEO8909/TO	37740636134	DETRAN	TO00219401	11/01/2018	14:24	5185-1
EUX9040/TO	04610119803	DETRAN	TO00262297	11/01/2018	16:49	5193-0
OLJ1059/TO	47273275115	DETRAN	TO00262288	11/01/2018	15:50	5460-0
DPF9837/TO	00906485100	DETRAN	TO00262294	11/01/2018	17:44	5738-0
OLI4438/TO	00489340113	DETRAN	TO00262292	11/01/2018	11:49	7366-2
NKR7067/TO	01914795199	DETRAN	TO00262293	11/01/2018	14:09	7633-2
NEQ2073/TO	26753822000137	AGETO	RE00311402	28/12/2017	09:50	5193-0
MWH2625/TO	85717843100	AGETO	RE00311471	28/12/2017	09:40	6599-2
QKA8000/TO	81123949115	DETRAN	TO00262296	11/01/2018	17:32	7633-1
MMWU4477/TO	82382093153	AGETO	RE00320336	28/12/2017	18:23	5045-0
NWM1689/TO	93581211149	AGETO	RE00320251	28/12/2017	17:35	6769-0
MWA2753/TO	00887399100	DETRAN	TO00262299	11/01/2018	15:05	7633-1
NNE0575/TO	34707514120	DETRAN	TO00144731	23/12/2017	16:27	5185-1
HPK2842/MA	05845662125	DETRAN	TO00144730	23/12/2017	16:40	5185-1
MWL3048/TO	79009700100	DETRAN	TO00144726	23/12/2017	16:23	6912-0
OYCA121/TO	18016251153	DETRAN	TO00144727	23/12/2017	16:30	5010-0
OVN6201/DF	15234800253	AGETO	RE00320332	28/12/2017	10:30	6599-2
MMW8933/TO	78539854104	DETRAN	TO00144728	23/12/2017	17:00	5010-0
MMV7849/TO	48661767172	AGETO	RE00320330	28/12/2017	10:15	6769-0
QKG6033/TO	13004220172	DETRAN	TO00144729	23/12/2017	17:10	5010-0
JRT6189/BA	86990950587	AGETO	RE00320333	28/12/2017	16:57	5185-2
OLI8621/TO	43426700115	AGETO	RE00320334	28/12/2017	17:23	6769-0
OLH2945/TO	33112819187	DETRAN	TO00144763	23/12/2017	17:20	6599-2
NSK7675/PA	61204331200	AGETO	RE00320335	28/12/2017	17:47	7340-0
MKG2848/TO	36422681100	AGETO	RE00272726	28/12/2017	17:05	6637-2
QDW5480/PA	91129826368	DETRAN	TO00147433	06/01/2018	09:43	5045-0
OVN6201/DF	15234800253	AGETO	RE00320331	28/12/2017	10:30	5193-0
GPV0139/TO	98463551149	DETRAN	TO00147434	06/01/2018	09:23	6564-0
OYA4075/TO	60024461172	AGETO	RE00272800	28/12/2017	16:50	6912-0
MMWJ4385/TO	04980311105	AGETO	RE00272730	28/12/2017	18:30	6599-2
MMWJ4385/TO	04980311105	AGETO	RE00272729	28/12/2017	18:30	5010-0
EDH1523/SP	78222877100	DETRAN	TO00157624	13/01/2018	11:57	7633-1
OUK7590/BA	99762390172	DETRAN	TO00157612	13/01/2018	11:21	7633-1
HRL1735/MS	02799033164	DETRAN	TO00168966	14/01/2018	02:10	6599-2
GPV0139/TO	98463551149	DETRAN	TO00147435	06/01/2018	09:23	5835-0
MWL9816/TO	59683384153	AGETO	RE00272731	28/12/2017	21:05	5207-0
JTQ8794/TO	60495533115	AGETO	RE00311469	28/12/2017	09:10	5010-0
HOW9185/MA	76649630372	DETRAN	TO00147436	06/01/2018	09:28	5835-0
MWS1164/TO	00948859156	AGETO	RE00311384	29/12/2017	04:27	5010-0
MMW9579/TO	96084430830	AGETO	RE00311385	29/12/2017	04:34	6599-2
NGY6835/TO	05677838390	AGETO	RE00311386	29/12/2017	05:04	6637-1
QKB1862/TO	13958553745	AGETO	RE00311388	29/12/2017	05:36	6599-2
MXD2141/TO	81559976349	AGETO	RE00311389	29/12/2017	05:35	5185-2
QKB6524/TO	85740780187	DETRAN	TO00143110	12/01/2018	08:32	5185-1
JNP5041/PE	07244524439	AGETO	RE00311390	29/12/2017	05:50	5185-2
NSF0505/PA	00508067260	AGETO	RE00320944	29/12/2017	05:05	6599-2
MXB5728/TO	11733168000122	DETRAN	TO00143111	12/01/2018	09:15	7633-1
NW07112/DF	22245804287	DETRAN	TO00143112	12/01/2018	09:20	5185-1
MMW1447/TO	68845235149	DETRAN	TO00143113	12/01/2018	10:07	5185-1
KDO5556/TO	75381877315	DETRAN	TO00143114	12/01/2018	10:22	5185-1
OKX3925/TO	01619882108	DETRAN	TO00162101	02/01/2018	20:30	5010-0
MMW1934/TO	07840756387	DETRAN	TO00143115	12/01/2018	10:25	5185-1
NSN9352/TO	27795229000116	DETRAN	TO00143116	12/01/2018	10:47	5185-1
QJL4859/SP	36692065828	DETRAN	TO00143117	12/01/2018	10:59	7633-1
PDX18630/PA	46030468120	DETRAN	TO00143118	12/01/2018	11:32	7633-2
HDM6470/TO	14015140000148	DETRAN	TO00143119	12/01/2018	15:03	5185-1
MVU0973/TO	02557758140	DETRAN	TO00143120	12/01/2018	15:06	5185-1
JGKA359/TO	01757069135	DETRAN	TO00143121	12/01/2018	15:09	5185-1
BXC3861/TO	198631498372	DETRAN	TO00143122	12/01/2018	16:04	5185-1
MNA2956/TO	05726283155	DETRAN	TO00143123	12/01/2018	16:07	5185-1
JOS2366/BA	94605807500	DETRAN	TO00143124	12/01/2018	16:04	5185-1
NXR1532/TO	03128767181	DETRAN	TO00143125	12/01/2018	16:56	7633-1
NXR1532/TO	03128767181	DETRAN	TO00143126	12/01/2018	16:56	5185-1
MWD9583/TO	71187227153	DETRAN	TO00143127	12/01/2018	16:58	5185-1
MXD1209/TO	97944530130	DETRAN	TO00143128	12/01/2018	16:58	5185-1
KFI6030/TO	01237839173	DETRAN	TO00143129	12/01/2018	16:59	5185-1
MWP6766/TO	00917858123	DETRAN	TO00157455	09/01/2018	14:30	7633-1
FFH7625/TO	19499108149	DETRAN	TO00143130	12/01/2018	17:00	5185-1
PAA3519/TO	21277826153	DETRAN	TO00296099	03/01/2018	18:00	7625-2
KFM2100/TO	89175581191	DETRAN	TO00288405	08/01/2018	18:13	5193-0
QZ2380/GO	56543786191	DETRAN	TO00143131	12/01/2018	17:23	5185-1
NSJ1468/TO	83349723187	DETRAN	TO00288404	08/01/2018	15:32	5185-1

QKG1900/TO	01658298187	DETRAN	TO00288403	08/01/2018	10:40	5568-0
NHD7319/MA	00982205350	DETRAN	TO00143132	12/01/2018	17:29	7633-1
QKQ5078/TO	01412041171	DETRAN	TO00288402	08/01/2018	10:12	7072-1
QKC3956/TO	30120608120	DETRAN	TO00143133	12/01/2018	17:32	7633-2
QKM6869/TO	21892253100	DETRAN	TO00288401	08/01/2018	10:11	7366-2
KCS7333/TO	00533787173	DETRAN	TO00143134	12/01/2018	17:33	5185-1
MVM7330/TO	03596535107	DETRAN	TO00143135	12/01/2018	17:46	5185-1
MWR4135/TO	66335019191	DETRAN	TO00143136	12/01/2018	17:58	5185-1
OYA9516/TO	03260500600	DETRAN	TO00143137	12/01/2018	17:49	5193-0
OGO6728/GO	13777147000134	DETRAN	TO00143138	12/01/2018	17:12	5185-1
IYC5691/RS	67843905049	SMTS	GU00017680	23/12/2017	10:15	5185-1
OOU7590/BA	99762390172	DETRAN	TO00157577	13/01/2018	10:59	5185-1
BBK4991/PR	31132920850	DETRAN	TO00157400	13/01/2018	01:18	5010-0
BBK4991/PR	31132920850	DETRAN	TO00157399	13/01/2018	01:18	5274-1
KWC6446/PA	69971889153	DETRAN	TO00157601	13/01/2018	10:20	7633-1
HRL1735/MS	02799033164	DETRAN	TO00168967	14/01/2018	02:10	6912-0
QKJ1827/TO	04238955161	DETRAN	TO00972126	06/01/2018	17:20	5010-0
MWV0934/TO	53476611191	DETRAN	TO01060790	06/01/2018	17:35	6912-0
GWX9081/TO	01141396106	DETRAN	TO01060791	07/01/2018	04:09	6912-0
MWT2484/TO	46368132191	DETRAN	TO01112739	06/01/2018	09:25	5010-0
MWS2140/TO	28236823172	DETRAN	TO01112833	06/01/2018	19:00	6599-2
ATO9572/PR	97549460949	DETRAN	TO00638283	09/01/2018	11:00	6599-2
ATO9572/PR	97549460949	DETRAN	TO00638284	09/01/2018	11:00	5010-0
MWZ4931/TO	04524821198	DETRAN	TO00933098	30/12/2017	10:49	7030-1
QKE9154/TO	02027078223	DETRAN	TO00833099	29/12/2017	22:22	7048-1
QDS8442/PA	78242100225	DETRAN	TO01011283	03/01/2018	10:20	5010-0
MVL8788/TO	34050264900	SMTS	GU00016929	27/12/2017	16:54	5185-1
MWH7231/TO	03667297211	DETRAN	TO01012864	30/12/2017	18:45	6912-0
QKE3176/TO	02211271197	DETRAN	TO01012866	01/01/2018	04:00	6599-2
QKE3176/TO	02211271197	DETRAN	TO01012867	01/01/2018	04:00	6912-0
MWQ2136/TO	00070611106	DETRAN	TO01111852	02/01/2018	23:35	7048-1
MVL8788/TO	34050264900	SMTS	GU00016930	27/12/2017	16:54	5193-0
JVA9063/TO	05104055175	DETRAN	TO01111853	07/01/2018	18:50	6530-0
MWP8226/TO	37090445100	SMTS	GU00016899	27/12/2017	15:16	5380-0
JGM0456/GO	06750761100	DETRAN	TO01111854	07/01/2018	18:55	6530-0
OLM0740/TO	00238882101	DETRAN	TO01060208	08/01/2018	15:26	7340-0
OLH0015/TO	04614052100	DETRAN	TO01060209	11/01/2018	10:10	5207-0
OYA6117/TO	02300121166	DETRAN	TO01060210	11/01/2018	10:12	7340-0
MWU8778/TO	88699919115	DETRAN	TO01054377	08/01/2018	15:42	5452-1
JHJ2470/DF	12071706153	DETRAN	TO01054376	08/01/2018	15:40	5185-1
MXD2526/TO	05578728120	DETRAN	TO01054375	08/01/2018	15:42	5185-1
OYA6247/TO	04878413100	DETRAN	TO01054374	08/01/2018	15:59	5185-1
OEE7731/AL	11106590406	DETRAN	TO01054378	11/01/2018	10:08	5185-1
ORE7731/AL	11106590406	DETRAN	TO01054379	11/01/2018	10:08	7366-2
NMS6196/MA	14794039387	DETRAN	TO01054380	11/01/2018	16:37	5185-1
MXB1408/TO	38134052000123	DETRAN	TO01054381	11/01/2018	10:10	5185-1
OLL5887/TO	38707705115	DETRAN	TO01054382	11/01/2018	10:12	5185-1
OLH3277/TO	07649185320	DETRAN	TO00239630	10/01/2018	10:28	6050-1
MVY3091/TO	82317682115	DETRAN	TO00239633	10/01/2018	15:34	7340-0
OYB4464/TO	00029689163	DETRAN	TO00239632	10/01/2018	15:28	7340-0
MWH8961/TO	04623616000170	DETRAN	TO00239631	10/01/2018	15:19	7340-0
MWZ484/TO	01815131101	DETRAN	TO00239629	10/01/2018	04:53	7340-0
QKH2634/TO	67262066404	DETRAN	TO00239628	10/01/2018	08:54	7340-0
MXS8035/TO	00333764170	DETRAN	TO00239626	10/01/2018	08:44	7340-0
QKC7282/TO	03443829155	DETRAN	TO00239627	10/01/2018	08:53	7340-0
JVX0584/PA	05257826640	DETRAN	TO00239439	09/01/2018	09:18	7633-1
OLN0514/TO	00927204126	DETRAN	TO00239440	06/01/2018	09:10	5185-1
MVX0111/TO	85013145104	DETRAN	TO00239442	09/01/2018	10:57	7366-2
OGO2580/TO	00770687180	DETRAN	TO01057888	09/01/2018	19:15	7633-1
MWC1097/TO	97652865115	AGETO	RE00320360	29/12/2017	23:20	5010-0
MWC1097/TO	97652865115	AGETO	RE00320361	29/12/2017	23:20	6769-0
OLN3929/TO	25053117000164	SMTS	GU00016900	27/12/2017	15:26	5487-0
MWC1097/TO	97652865115	AGETO	RE00320362	29/12/2017	23:20	7340-0
QKC7325/TO	48010162191	AGETO	RE00320339	29/12/2017	23:02	6769-0
MVQ2237/TO	00035164158	AGETO	RE00320340	29/12/2017	23:18	6769-0
PFX2327/MG	02286479000108	SMTS	GU00017641	27/12/2017	15:49	5185-1
NLU1732/GO	99644835115	AGETO	RE00320341	29/12/2017	23:32	6599-2
MWG0651/TO	43951228172	AGETO	RE00280928	29/12/2017	15:43	5967-0
NKM8103/TO	38911906115	AGETO	RE00280929	29/12/2017	16:12	6599-2
PYW1587/GO	29707617349	AGETO	RE00280931	29/12/2017	16:44	5967-0
PQO8525/GO	03069591000222	AGETO	RE00280932	29/12/2017	16:47	5967-0
MWY7547/TO	14111241204	AGETO	RE00320225	29/12/2017	17:30	5185-2
NVY5465/TO	64265080391	AGETO	RE00320224	29/12/2017	16:45	6599-2
NSJ1718/PA	02177022236	AGETO	RE00320226	29/12/2017	18:20	5185-2
OLN0007/TO	30677871880	AGETO	RE00227373	29/12/2017	09:52	6599-2
QKI6781/TO	60025441191	AGETO	RE00227372	29/12/2017	09:17	6599-1
QKE2126/TO	83093630100	AGETO	RE00320337	29/12/2017	09:17	5010-0

MVW6664/TO	09345620168	AGETO	RE00320351	29/12/2017	16:20	6858-0
MVW6664/TO	09345620168	AGETO	RE00320352	29/12/2017	16:25	5185-2
JVZ8194/PA	62392930163	AGETO	RE00320357	29/12/2017	17:25	7340-0
FNZ1001/SP	24546469861	AGETO	RE00320222	29/12/2017	16:10	5185-2
QKA2795/TO	01083838148	AGETO	RE00273369	29/12/2017	22:49	6912-0
QKA2795/TO	01083838148	AGETO	RE00273368	29/12/2017	22:49	6599-2
JTW4141/TO	25101636800	AGETO	RE00273370	29/12/2017	23:39	6769-0
MWS8995/TO	93650558149	AGETO	RE00273336	29/12/2017	22:25	6912-0
MWN0607/TO	73170151134	AGETO	RE00320353	29/12/2017	16:32	5185-2
MWN0607/TO	73170151134	AGETO	RE00320354	29/12/2017	16:36	6912-0
MWN0607/TO	73170151134	AGETO	RE00320355	29/12/2017	16:40	6866-1
QKF7255/TO	06770162806	AGETO	RE00320356	29/12/2017	17:00	6912-0
MWA8765/TO	04947099100	AGETO	RE00273367	29/12/2017	16:45	5010-0
QKI4403/TO	65690281387	AGETO	RE00320947	29/12/2017	06:06	5193-0
QKE9398/TO	12928445234	AGETO	RE00311394	29/12/2017	08:30	6599-2
NFF4446/TO	04930145198	AGETO	RE00311392	29/12/2017	08:10	5185-2
NFF4446/TO	04930145198	AGETO	RE00320950	29/12/2017	08:08	6599-2
OLN2251/TO	85344095368	AGETO	RE00320949	29/12/2017	07:55	6599-2
KDZ7423/GO	02136397184	AGETO	RE00311265	29/12/2017	16:20	5010-0
JVB8534/TO	01261653351	AGETO	RE00311303	29/12/2017	16:00	6599-2
MXF7219/TO	01306584132	AGETO	RE00311301	29/12/2017	15:10	6599-2
PAE9111/DF	95506969104	AGETO	RE00311302	29/12/2017	15:44	6858-0
MWA3623/TO	33291020200	AGETO	RE00311395	29/12/2017	15:08	6599-2
MWS1142/TO	04069021604	AGETO	RE00311363	29/12/2017	15:00	5185-2
GWX2500/TO	00210665157	AGETO	RE00311397	29/12/2017	15:40	5185-1
JGY5417/TO	81557728100	AGETO	RE00311396	29/12/2017	15:18	5053-1
JGG3278/TO	90431537100	AGETO	RE00320948	29/12/2017	07:41	5444-0
OLJ2991/TO	35807105168	AGETO	RE00273337	29/12/2017	22:50	5193-0
MWS8995/TO	93650558149	AGETO	RE00273335	29/12/2017	22:25	6599-2
MWU4477/TO	82382093153	AGETO	RE00273339	29/12/2017	23:31	6912-0
MWU4477/TO	82382093153	AGETO	RE00273340	29/12/2017	23:30	5045-0
OIW5888/MA	04991328152	AGETO	RE00273338	29/12/2017	22:50	5010-0
QKB6522/TO	05169367198	AGETO	RE00273077	29/12/2017	23:32	6637-1
KDZ7423/GO	02136397184	AGETO	RE00311266	29/12/2017	16:18	6599-2
NPJ2635/PR	83017950930	AGETO	RE00311262	29/12/2017	05:00	5185-1
QKI4003/TO	65690281387	AGETO	RE00320946	29/12/2017	06:00	5185-1
ONU0910/TO	09010243000185	AGETO	RE00280933	29/12/2017	16:53	5967-0
JKF8775/DF	85592188153	AGETO	RE00280934	29/12/2017	16:58	5967-0
QES1279/PA	68604220500	AGETO	RE00280936	29/12/2017	17:16	5967-0
EKY5505/GO	01032853182	AGETO	RE00311476	29/12/2017	17:23	5185-2
HHK1199/GO	02058705114	AGETO	RE00311477	29/12/2017	18:01	6599-2
HHK1199/GO	02058705114	AGETO	RE00311478	29/12/2017	18:06	5010-0
OTW1664/PA	09159469000142	AGETO	RE00280899	29/12/2017	08:24	5967-0
OLL1790/TO	03721272153	AGETO	RE00280900	29/12/2017	20:14	6858-0
NFF2688/TO	04170197186	AGETO	RE00267349	29/12/2017	20:52	5185-1
OLK1682/TO	16620151191	AGETO	RE00267348	29/12/2017	20:48	5185-1
MIM7858/TO	86849077104	AGETO	RE00267347	29/12/2017	20:45	5185-1
MXD0729/TO	00765428156	AGETO	RE00267346	29/12/2017	20:30	5185-1
OLL1790/TO	03721272153	AGETO	RE00267345	29/12/2017	20:14	5185-1
OZW5386/DF	23327561168	AGETO	RE00311263	29/12/2017	23:49	6599-2
MWK2499/TO	84186496153	AGETO	RE00281240	29/12/2017	23:30	6599-2
MWK2499/TO	84186496153	AGETO	RE00281241	29/12/2017	23:30	5010-0
MWN8163/TO	03161316100	AGETO	RE00311304	29/12/2017	22:31	5010-0
MWN6183/TO	42980909220	AGETO	RE00311305	29/12/2017	22:31	6599-2
LNJ4894/TO	27868842172	AGETO	RE00311306	29/12/2017	23:34	5185-1
NGX8405/TO	26214920106	DETRAN	TO00286066	06/01/2018	16:48	5185-1
MWW4261/TO	27522687187	DETRAN	TO00286069	06/01/2018	11:29	5185-1
OYA6960/TO	00141547146	DETRAN	TO00286068	06/01/2018	16:53	5452-5
OLK9396/TO	01850243190	AGETO	RE00281234	29/12/2017	22:20	6769-0
QKF0869/TO	43151701191	DETRAN	TO00219317	04/01/2018	18:10	5185-1
QKB6719/TO	04666764178	AGETO	RE00281235	29/12/2017	22:45	6599-2
QKB6719/TO	04666764178	AGETO	RE00281236	29/12/2017	22:45	5037-1
QKE8742/TO	40184102120	DETRAN	TO00219316	04/01/2018	18:10	5185-1
HGP2236/TO	01190767139	AGETO	RE00281237	29/12/2017	23:13	5010-0
JFS0402/TO	29248919812	AGETO	RE00281238	29/12/2017	23:15	5010-0
HCS3578/TO	33148937104	DETRAN	TO00219315	04/01/2018	18:10	5185-1
QBJ9666/MT	30796164134	AGETO	RE00311268	30/12/2017	08:53	5193-0
QKI0485/TO	04885009154	AGETO	RE00311270	30/12/2017	09:01	5010-0
JZQ3100/TO	88426289134	AGETO	RE00311271	30/12/2017	10:09	6599-2
FQL9166/SP	05020091871	AGETO	RE00311272	30/12/2017	11:17	6599-2
NSW5637/TO	53197941187	AGETO	RE00311308	30/12/2017	09:59	6912-0
NLC5880/GO	00906319196	DETRAN	TO00286067	06/01/2018	16:52	5452-5
OLL7697/TO	97382590100	AGETO	RE00311309	30/12/2017	10:17	5010-0
MWK4228/TO	44004095204	DETRAN	TO00219314	04/01/2018	17:57	5185-1
OGL4545/DF	97054356187	AGETO	RE00311479	30/12/2017	09:40	6599-2

MVY1978/TO	01107982103	AGETO	RE00311480	31/12/2017	10:00	5010-0
MVY1978/TO	01107982103	AGETO	RE00311481	30/12/2017	10:00	6599-2
AMF6602/TO	00604480164	DETRAN	TO00219329	02/01/2018	09:00	5185-1
NVY5393/GO	05746177105	AGETO	RE00320363	30/12/2017	00:50	5010-0
NVY5393/GO	05746177105	AGETO	RE00320364	30/12/2017	00:50	6599-2
OLL9748/TO	32420749120	DETRAN	TO00219328	04/01/2018	18:20	5185-1
HIC0323/DF	48532053149	AGETO	RE00320231	30/12/2017	22:08	6599-2
QKE7031/TO	04871267180	AGETO	RE00320236	30/12/2017	23:35	6653-1
NGU9550/TO	38045257172	DETRAN	TO00219327	04/01/2018	17:55	5185-1
IFW7124/TO	61127841149	AGETO	RE00320234	30/12/2017	22:49	6599-2
MWJ6455/TO	03859167103	AGETO	RE00273341	30/12/2017	22:20	5010-0
NKD1386/GO	0311422000394	DETRAN	TO00219647	04/01/2018	15:20	7633-2
OGO0446/TO	02733585100	DETRAN	TO00331057	02/01/2018	17:37	7633-2
QKE3312/TO	07768156870	SMTS	GU00016935	27/12/2017	10:07	5185-1
QKJ8344/TO	05182361106	DETRAN	TO00297975	04/01/2018	17:22	7633-1
MXF8816/TO	90479211191	DETRAN	TO00297945	04/01/2018	08:35	7633-2
OLN0889/TO	03579884859	DETRAN	TO00295719	27/12/2017	17:57	7633-2
NGD5599/TO	15541812000111	DETRAN	TO00331149	02/01/2018	15:20	5045-0
OLK2630/TO	38890291168	SMTS	GU00016936	27/12/2017	10:10	5185-1
MVU1151/TO	04060183164	DETRAN	TO00296074	03/01/2018	10:30	5045-0
MWF6571/TO	04817305169	DETRAN	TO00296089	03/01/2018	16:10	6599-2
MWA7592/TO	37536826168	DETRAN	TO00219336	02/01/2018	09:41	5193-0
NFI1080/TO	03313718124	SMTS	GU00016937	27/12/2017	10:52	6025-0
KAZ7862/TO	78822496134	DETRAN	TO00296074	04/01/2018	14:55	5010-0
MWC1095/TO	04063233138	DETRAN	TO00295749	05/01/2018	10:00	7056-1
MWZ2422/TO	06003359170	DETRAN	TO00295712	03/01/2018	10:12	5738-0
MWP4151/TO	66121566191	DETRAN	TO00297963	02/01/2018	17:55	5118-0
KEH4266/TO	64536091115	DETRAN	TO00297933	03/01/2018	09:23	5487-0
QKJ4325/TO	12347248120	DETRAN	TO00296068	03/01/2018	09:15	7625-2
MWM1891/TO	99241250100	DETRAN	TO00296070	03/01/2018	10:25	7625-2
JJT0024/DF	15313999168	DETRAN	TO00296086	03/01/2018	15:00	7625-2
NLH7632/TO	81481810120	DETRAN	TO00296093	03/01/2018	15:00	5991-0
NVV5973/TO	01040610000181	DETRAN	TO00296094	03/01/2018	15:00	5991-0
ONH5374/TO	11768355134	DETRAN	TO00295716	03/01/2018	08:25	6060-1
JWD0942/PA	66334730282	AGETO	RE00273342	30/12/2017	22:40	5193-0
MWA4452/TO	01612821000141	DETRAN	TO00296088	03/01/2018	15:15	7633-2
MXD9872/TO	03812773139	DETRAN	TO00296090	03/01/2018	17:50	7633-2
NSS2830/PA	91421373220	DETRAN	TO00297993	03/01/2018	17:57	5185-1
MVZ2732/TO	04302773189	DETRAN	TO00297992	03/01/2018	17:56	5185-1
QKE0245/TO	32617828468	DETRAN	TO00297991	03/01/2018	17:55	5185-1
MVL6194/TO	99569256168	DETRAN	TO00297990	03/01/2018	17:53	5185-1
OFN0899/TO	24343617149	DETRAN	TO00295750	03/01/2018	15:15	5185-1
OBX4429/TO	58887547149	SMTS	GU00016939	27/12/2017	16:49	5541-6
KCO5340/TO	02925964133	DETRAN	TO00297987	03/01/2018	17:50	5185-1
MWC8406/TO	03617270000134	DETRAN	TO00297989	03/01/2018	17:34	5185-1
NGW2515/TO	00828159173	SMTS	GU00016940	27/12/2017	16:42	5185-1
AJA0860/GO	46769153149	DETRAN	TO00297985	03/01/2018	17:32	5185-1
HPU2296/TO	00371854113	DETRAN	TO00297984	03/01/2018	17:31	5185-1
NWQ8738/GO	76536319320	AGETO	RE00320235	30/12/2017	23:01	6599-2
MWT6479/TO	01879547120	SMTS	GU00016941	27/12/2017	16:32	6050-1
DYF7338/MT	03928631110	DETRAN	TO00297998	03/01/2018	17:57	5185-1
QKF7423/TO	05111830111	AGETO	RE00320230	30/12/2017	02:50	5185-2
MWN2239/TO	44032919100	AGETO	RE00320227	30/12/2017	02:25	6599-2
MWD4811/TO	79319955115	DETRAN	TO00297997	03/01/2018	17:52	5185-1
JHA0867/TO	02060634156	DETRAN	TO00297996	03/01/2018	17:56	5185-1
QKF7423/TO	05111830111	AGETO	RE00320229	30/12/2017	02:50	6912-0
AAA2308/TO	45842574934	DETRAN	TO00297995	03/01/2018	17:57	5185-1
OFV1456/TO	00357852176	AGETO	RE00272737	30/12/2017	02:15	6912-0
KEQ2088/TO	87938715115	DETRAN	TO00297994	03/01/2018	17:53	5185-1
MWN2239/TO	44032919100	AGETO	RE00320228	30/12/2017	02:25	5010-0
NSH0622/MA	22480749304	AGETO	RE00320348	30/12/2017	15:02	5045-0
OLK1940/TO	12665021000105	AGETO	RE00272739	30/12/2017	18:22	5185-2
MWL4921/TO	03629061141	SMTS	GU00016943	27/12/2017	15:43	5185-1
MWD7139/TO	04146170109	SMTS	GU00016944	27/12/2017	15:48	5185-1

CONSIDERANDO, que a presente contratação é respaldada pelo dispositivo legal do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, quanto à dispensa de licitação, tendo em vista ao interesse público, e o imóvel a ser locado atende as características necessárias do desenvolvimento das atividades deste Instituto;

CONSIDERANDO ainda, a documentação acostada no Processo Administrativo nº 2018/34491/00061, estando o procedimento amparado legalmente pelas normas vigentes;

Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto nº 050/2018, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, para contratação dos serviços de locação de imóvel situado na rua 03, QD 27. LT 04, Setor Pioneiro, CEP: 77.635-000 00 no município de Rio Sono, de propriedade da Senhora LENI ALVES CASTRO, CPF nº 283.437.511-91, para o período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, no valor mensal de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018/34491/00061, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1100.4195.0000, elemento de despesa 33.90.36 e fonte 0240888888 e 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês fevereiro de 2018.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 059/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, o Ato de Nomeação nº 24 - NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, página 38 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
06/2018	2018/34491/0061	Junivan Guimaraes A. e Moura Matrícula nº 641793-3	Leila Maria de Oliveira S. Campos Matrícula: 1201212-2	Leni Alves Castro, referente a locação de imóvel destinado a atender ao escritório Local de Rio Sono - TO.

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

RURALTINS

PORTARIA Nº 058/2018 - GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO, as atividades desenvolvidas pelo Escritório Local do Ruraltins no Município de Rio Sono, bem como, a inexistência de sede própria no referido município;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2018.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018/34491/00061

CONTRATO: 006/2018

LOCATÁRIO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS

LOCADORA: Leni Alves de Castro

CPF: 248.437.511-91

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado para instalação da ULES de Rio Sono para atender as necessidades deste Instituto.

VALOR TOTAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449 20.122.1100.4195.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.36, Fonte: 0240666666 e 0240888888

VIGÊNCIA O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

SIGNATÁRIOS: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS e Leni Alves de Castro - Locadora

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 059/2018

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 970 - NM, de 04 de julho de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA RODRIGUES MONTEIRO - matrícula: 810226 para exercer o encargo de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 017/2017 vinculada ao Processo Administrativo nº 2016/20321/002793, firmada entre esta Instituição e as empresas HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME; OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO EIRELI-EPP; e PROBIOMA PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTDA-ME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor ANATÁLIO PINHEIRO BATISTA - matrícula: 810324 para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir a titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 62, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, considerando o Ato nº 970 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.903, de 05 de julho de 2017, consubstanciada pelo artigo 4º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNITINS/GRE/N. 002/2014,

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR prazo para apresentação de certificados e/ou diplomas, vinculados à sua área de atuação, nos 06 (seis) anos antecedentes à data da evolução vertical, respeitados os seguintes prazos:

a) Servidores Públicos habilitados à Progressão Vertical no período de 1º de abril a 31 de maio de 2018 deverão apresentar certificados até 02 de março de 2018;

b) Servidores Públicos habilitados à Progressão Vertical no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018 deverão apresentar certificados até 30 de abril de 2018;

c) Servidores Públicos habilitados à Progressão Vertical no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2018 deverão apresentar certificados até 30 de junho de 2018;

d) Servidores Públicos habilitados à Progressão Vertical no período de 1º de outubro a 30 de novembro de 2018 deverão apresentar certificados até 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/001010

Contrato nº 004/2018

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

CNPJ: 01.637.536/0001-85

Contratada: Open Palmas Eireli - EPP

CNPJ: 13.437.557/0001-36

Objeto: Confecção de Materiais para Comunicação Visual

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Valor Global: R\$ 16.087,00 (dezesesseis mil e oitenta e sete reais)

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2018

Vigência: 19/02/18 a 31/12/2018

Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora

Contratado: Marcos Aurélio Alves Borges

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que o servidor nominado adiante preencheu as condições para adquirir estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foi subordinada,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor adiante relacionado e DECLARÁ-LO ESTÁVEL no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir da respectiva data:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908336-7	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	20/02/2015	20/02/2018

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, nos termos do art. 9º da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 195, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2018, referente ao exercício 2018/1, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 199, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017, que cria o regimento interno dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para responder, sem prejuízos de suas funções e com atuação voluntária, como Coordenadora Auxiliar do Núcleo do Tribunal do Júri - NUJURI, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Caberá ao Coordenador Titular, na forma do art. 11 da Resolução-CSDP nº 151/2017, delegar as atribuições ao Coordenador Auxiliar.

Art. 3º REVOGAR, a Portaria nº 990/2017, publicada no DOE nº 4.911, de 17 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 200, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional-TO, em razão de licença para tratamento de saúde, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de fevereiro de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017**

Processo nº 2017051479. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para futura prestação de serviços de construção de calçadas e ciclovias com sinalização vertical e horizontal no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISTT Nº 007/2018/SUPOC, anexo às fls. 2.105/2.114 dos autos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Comissão de Licitações decidiu: Considerar CLASSIFICADAS as propostas das empresas: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 5.151.105,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinco reais); ELETRO HIDRO LTDA, com valor global de R\$ 5.761.001,53 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, um real e cinquenta e três centavos), por apresentar todos os documentos de acordo com as exigências do edital e das empresas: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME, com valor global de R\$ 5.242.475,18 (Cinco Milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos); CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP com valor global de R\$ 5.248.466,59 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); FERREIRA FRANCO CONSTRUTORA LTDA - EPP com valor global de R\$ 5.400.094,89 (Cinco milhões, quatrocentos mil, noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos); TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com valor global de R\$ 5.823.235,35 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos); NASA CONSTRUTORA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 5.823.297,93 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 5.929.482,27 (Cinco milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos); COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA com valor global de R\$ 5.966.717,15 (Cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), considerando as justificativas explanadas na Ata de Julgamento, bem como, por atender às exigências editalícias. DESCLASSIFICAR as empresas: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA LTDA - EPP por apresentar na Planilha Orçamentária mesmo serviço com preços unitários diferentes; CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP por apresentar na Planilha Orçamentária mesmo serviço com preços unitários diferentes e por não apresentar Cronograma físico-financeiro; A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI por não apresentar Cronograma físico-financeiro. Considerando os critérios de julgamento definidos no edital a comissão resolve declarar VENCEDORA do certame a empresa: IRKA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor global de R\$ 5.151.105,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e cinco reais) por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CREDENCIAMENTO
E PREGÃO P. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pregão Presencial nº 002/2016-Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE, REFERENTE AOS LOTES Nº 01, 02, 03, 04 E 05.

1º TERMOS ADITIVOS DO CREDENCIAMENTO

CONTRATO Nº 005/2017 - FMS, Enfermeira: CRISTIANE M ARAÚJO, CPF: 877.517.471-53, no valor total de R\$ 9.040,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 006/2017 - FMS, Enfermeira: ROSA ABREU RIBEIRO, CPF: 814.869.951-87, no valor total de R\$ 12.048,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 007/2017 - FMS, Assistente Social: FAIÇAL GARCIA ABRÃO, CPF: 888.453.461-53, no valor total de R\$ 6.024,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 009/2017 - FMS, Fisioterapeuta: SANDRA FÁTIMA ZUFFO, CPF: 025.953.49198, no valor total de R\$ 9.040,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 010/2017 - FMS, Psicóloga: VERÔNICA PINHEIRO MARTINS, CPF: 027.539.121-30, no valor total de R\$ 6.024,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 003/2017 - FMS, Enfermeira: SUZANA ALMEIDA, CPF: 03137495156, no valor total de R\$ 12.048,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 013/2017 - FMS, Médico: BRUNO F. DE O. CABRAL DE SOUZA - ME, CNPJ: 21.702.168/0001-19, representada pela Dr. Bruno F. de O. Cabral de Souza, CPF: 763.656.462-91 no valor total de R\$ 55.200,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 014/2017 - FMS, Médica: CINTIA BEZERRA DA ROCHA NAVES E CIA LTDA, CNPJ: 26.855.801/0001-22, representada pela Dra. Cintia Bezerra da Rocha Naves, CPF: 792.960.501-97, no valor total de R\$ 55.200,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 015/2017 - FMS, Odontóloga: BRUNA CASTRO TAFFAREL, CPF: 043.999.991-01, no valor total de R\$ 12.048,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 016/2017 - FMS, Odontólogo: HENRIQUE REZENDE MARQUES, CPF: 011.153.051-23, no valor total de R\$ 12.048,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 017/2017 - FMS, Médico: ARI MACHADO D. TELES E CIA LTDA - ME, representada pela Dr. Ari Machado Diniz Teles, CPF: 058.951.518-76, no valor total de R\$ 55.200,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 018/2017 - FMS, Médico: JUNIOR F ALVES - ME, representada pela Dr. Junior Fladimir Alves, CPF: 340.986.401-63, no valor total de R\$ 27.600,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 019/2017 - FMS, Enfermeira: MAÍSA LÚCIA DE ANDRADE, CPF: 622.984.371-49, no valor total de R\$ 13.000,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018;

CONTRATO Nº 020/2017 - FMS, Educador Físico: DENIS BARROS PEREIRA, CNPJ: 17.997.790/0001-24, no valor total de R\$ 6.024,00, Vigência: 04 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018 e;

2º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2016 - FMS, Empresa: JH DIAGNÓSTICO EIRELI, CNPJ: 17.997.790/0001-24, no valor total dos Lotes de R\$ 67.200,00, Vigência: 12 meses, Data das assinaturas: 02/01/2018.

Alvorada - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Fundo Municipal de Saúde (FMS)
DECRETO Nº 058/2017

ANANÁS

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato 03 de 2018
Processo Administrativo 66/2017
Pregão presencial SRP 29/2017

CONTRATANTE: a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, CNPJ: 00.237.362/0001-09, sito a Av. Duque de Caxias, 300, centro, Ananás.
CONTRATADA: Ararauna serviços de Engenharia e Comercial LDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.381.747/0001-04, com sede sito a 106 Norte, Al. 12, Lotes 01, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-078, Palmas - Tocantins.

OBJETO: Contratar os serviços técnica e na elaboração de projetos de Engenharia, Arquitetura, Geologia e Topografia especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiro, licenciamento ambiental e apoio técnico, atendendo assim, as necessidades e as demandas estimadas da Prefeitura Municipal de Ananás demais órgãos vinculado a esta Administração.

VALOR: R\$ 58.322,36, (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte dois reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (meses), a partir de 03 Janeiro de 2018 até 29 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 03 de Janeiro de 2018.

Valber saraiva de carvalho
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato 03/2018
Processo Administrativo 02/2018
Pregão presencial 02/2018

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ananas - Tocantins, CNPJ: 11.246.570/0001-82, com sede na Avenida Betel, Centro Ananás-TO.
CONTRATADA: Biotec Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos, CNPJ: 18.979.776/0001-60, com sede sito a Rua 03, módulo 12, BR 153, KM 480, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo para prestar serviço na coleta de lixo bem como os resíduos hospitalares e outros materiais infectantes.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensal

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses. A partir de 25 de Janeiro de 2018 até 24 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 25 de Janeiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato 07 de 2018
Processo Administrativo 04/2018
Pregão presencial 03/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins, CNPJ: 00.237.362/0001-09, sito a Av. Duque de Caxias, 300, centro, Ananás.
CONTRATADA: Mega Suporte e serviços EIRELI EPP, CNPJ: 10.451.784/0001-28, com sede sito a Rua Apinages esquina com a Rua Bororos, Qd. 117, Lote 24/26, 2º Andar, CEP: 74.672-430, Bairro Genoveva, Goiânia - Goiás.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc), o treinamento dos funcionários na utilização do sistemas e suporte e manutenção deste sistemas.

VALOR: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) parcelado em (11) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 11 (onze) meses. A partir de 01 Fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
SOBRE O CONTRATO 17/2017

Processo Administrativo 65/2017
Tomada de Preços 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins, CNPJ: 00.237.362/0001-09, sito a Av. Duque de Caxias, 300, centro, Ananás.

CONTRATADA: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA. CNPJ: 37.408.085/0001-51, com sede sito na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Setor Nova Araguaína, Qd. 09, Lt. 16, CEP: 77.815-330, Araguaína - Tocantins.

OBJETO: Proceder a alteração da vigência do prazo e inclusão de nova dotação orçamentaria, as clausulas do contrato não sofrerão alterações, apenas inclusão de dotação e prazo de vigência. Ajustam e acorda entre si o presente termo aditivo Nº 01/2017, por se trata de uma obra de Recapeamento Asfálticos em diversas Ruas e Avenidas da cidade de Ananás, Estado do Tocantins..

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 180 (centro e oitenta) dias. A partir de 02 de janeiro de 2018 até 02 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 21 de Dezembro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
SOBRE O CONTRATO 11/2017

Processo Administrativo 50/2017
Tomada de Preços 01/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins, CNPJ: 00.237.362/0001-09, sito a Av. Duque de Caxias, 300, centro, Ananás.

CONTRATADA: Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA. CNPJ: 37.408.085/0001-51, com sede sito na Avenida Alfredo Nasser, s/n, Setor Nova Araguaína, Qd. 09, Lt. 16, CEP: 77.815-330, Araguaína - Tocantins.

OBJETO: Proceder a alteração da vigência do prazo e inclusão de nova dotação orçamentaria, as clausulas do contrato não sofrerão alterações, apenas inclusão de dotação e prazo de vigência. Ajustam e acorda entre si o presente termo aditivo Nº 01/2017, por se trata de uma obra de implantação de serviços de pavimentação asfáltica com calçadas e sinalização em diversas ruas do Povoado São Raimundo, Município de Ananás TO.

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 180 (centro e oitenta) dias. A partir de 03 janeiro de 2018 até 03 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Ananás - TO, 21 de Dezembro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 06 DE 2018.

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.246.570/0001-82,

CONTRATADA S P DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ 16.830.414/0001-88.

OBJETO: Para eventual e futura aquisição de gás oxigênio medicinal, destinado a atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06/2018.

VALOR: 68.750,00 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: de 05 Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

LUIZ NETO FERNANDES SILVA
GESTOR DO FMS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, avisa que foi DESERTO O PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2018. PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO TOCANTINS DIA 09/02/2018, NÚMERO 5.050, PÁG. 127, Remarcado a nova seção pública para o dia 07 de março de 2018 às 08h30min, visando aquisição de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS destinados à frota de veículo desta administração e Fundos, durante o exercício de 2018. Conforme edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3442-1232.

ANANAS - TO, 20/02/2018.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

ARAGUACEMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018, dia 08 de Março de 2018 às 08h00min, tipo Menor Preço por item, Aquisição de Material elétrico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, dia 08 de Março de 2018 às 15h00min, tipo Menor Preço por item, Contratação de Empresa para prestação de serviços de Hospedagem e Fornecimento de Refeição, na cidade de Araguacema-TO, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, dia 08 de Março de 2018 às 11h00min, tipo Menor Preço Global, contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, dia 08 de Março de 2018 às 16h30min, tipo Menor Preço por item, Locação de veículo tipo pick-up 4x4, para atender o transporte de merenda escolar, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, dia 09 de Março de 2018 às 08h00min, tipo Menor Preço Global, contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018, dia 13 de Março de 2018 às 09h00min, tipo Menor Desconto por Hora Homem, contratação de empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar as seguintes licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras, nº 380, Centro, Araguacema - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, dia 09 de Março de 2018 às 10h00min, tipo Menor Preço Global, contratação de empresa para gestão orçamentária, contábil e financeira, gestão de recursos humanos e folha de pagamento, receitas municipais, gestão do patrimônio, gestão de materiais, protocolo (tramitação de processos), gestão de compras e licitação, controle de frota e portal da transparência, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguacema-TO.

DISPONÍVEIS NO SITE: www.araguacema.to.gov.br/ou junto a CPL, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

ARAGUATINS**PORTARIA Nº 12/2018**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. LUZENI PEREIRA DE SOUZA."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009, de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. LUZENI PEREIRA DE SOUZA, VIÚVA, portadora da cédula de identidade RG nº 1378321, inscrita no CPF sob o nº 498.335.451-49, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV nº 2018.04.44524P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo: CLÁUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADESÃO**

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, torna público a adesão a ata de registro de preço nº 015/2017 advinda do Município de Colinas do Tocantins-TO, que tem por objeto Prestação de serviço de administração, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cabangem, troca de óleo, filtros, pinturas em geral, sistema de injeção eletrônica, serviços de torno em geral, consertos e reparos em pneus em geral), bem como o fornecimento de peças, pneus, e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e fornecimento de combustível, através da utilização de sistema via WEB própria da empresa, compreendendo orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela empresa para atender as necessidades do Município de Bandeirantes do Tocantins-TO. Em que a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA CNPJ nº 03.817.702/0001-50 sagrou-se vencedora da referida ata de registro de preço. Valor dos preços registrados R\$ 1.260.00,00 (hum milhão duzentos e sessenta mil reais).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADESÃO

O Município de Bandeirantes do Tocantins-TO, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, torna público a adesão a ata de registro de preço nº 001/2018 advinda do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, que tem por objeto para eventual e futura aquisição de medicamentos para a farmácia básica, medicamentos hospitalares e de controle especial, materiais hospitalares e odontológicos e suprimentos para a coleta de exames e correlatos. Em que a empresa Distribuidora Ômega Ltda-Me CNPJ: 11.187.037/0001-97 sagrou-se vencedora da referida ata de registro de preço. Valor dos preços registrados R\$ 1.379.147,76 (hum milhão trezentos e setenta e nove mil cento e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Bandeirantes do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

CLEUZENICE SALES SILVA
Gestora FMAS

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna Públicos os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 010/2018: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para manutenção da Secretária de Educação do Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 05 de Março de 2018, às 14h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICAÇÃO PMB Nº 005/2018: Aquisição de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para manutenção dos órgãos ligados a Secretaria de Administração do Município de Barrolândia - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 05 de Março de 2018, às 08h00min (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL PMB Nº 011/2018: Aquisição de Material de Expediente/Papelaria/Pedagógico, com a finalidade de Atender as demandas da Secretaria de Educação desse Município. Com abertura de propostas prevista para o dia 06 de Março de 2018, às 08h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - Sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 12hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/>. Mais informações através dos Fones: (63) 3376-1153/3376 1510.

Naira Cavalcante dos Santos
Pregoeira Oficial

CAMPOS LINDOS**AVISOS DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/03/2018 às 9h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de impressoras e fornecimento de suprimentos de informática para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/03/2018 às 11h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e escolares, para a Prefeitura, Escolas e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 06/03/2018 às 15h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de hospedagem para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/03/2018 às 8h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis destinados a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/03/2018 às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 015/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/03/2018 às 14h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2018, tipo "Menor Preço por item", cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, para execução dos serviços especificados no Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 07/03/2018 às 17:30h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018, tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de obras de artes correntes na zona rural do município de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 16/03/2018 às 10h, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3484-1199.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 036/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet via rádio para a Prefeitura e Fundos Municipais de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: DATA TELECOM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 27.128.566/0001-50, conforme contratos: Nº 011/2018, no valor de R\$ 18.672,00 (dezoito mil e seiscentos e setenta e dois reais), Contrato FMS Nº 006/2018, no valor de R\$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais) e contrato FMS Nº 005/2018, no valor de R\$ 8.004,00 (oito mil e quatro reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 037/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do Projeto de Lei que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: NABARRO E NABARRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, inscrita no CNPJ Nº 03.212.864/0001-65, conforme contrato Nº 008/2018, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial nº 040/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público da Prefeitura de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PESQUISA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.573.459/0001-96, com o Maior desconto sobre o valor total arrecadado com as inscrições.

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2017, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria administrativa na área de licitações, contratos e serviços de Pregoeiro para a Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, Durante o exercício de 2018, que teve como vencedor a pessoa física: JUSCELINO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 414.305.901-06, conforme contrato Nº 005/2018, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 001/2018, cujo objeto é Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos, que teve como vencedora a empresa: S.P DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 16.830.414/0001-88, conforme ata de registro de preços: Nº 003/2018, com o maior desconto percentual (%).

Campos Lindos - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A Câmara Municipal de Campos Lindos - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2018, cujo o objetivo é a Contratação de empresa para o fornecimento de gasolina comum, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 09 de Março de 2018 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos, bem como serão prestadas as informações necessárias somente na sala da CPL/CMCL, nos dias úteis das 07h00min às 13h00min, situada no prédio do Poder Legislativo Municipal de Campos Lindos - TO.

Campos Lindos - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

WASHINGTON CARLOS SILVA SOUZA
Vereador Presidente

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018/PMCO/TO

Nº DO PROCESSO: 2018001640

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2018, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa, Local, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, Serviço de Acesso à Internet - ADSL e Serviço de Discagem Direta Gratuita - DDG 0800, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (NOVA SEDE), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 12h00min às 18h00min. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefone: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, aos vinte (20) dias do mês de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018/FMASCO/TO

Nº DO PROCESSO: 2018000055

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FMASCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Março de 2018, às 08h30min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FMASCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada, confecção de camisas em tecidos e em malha, roupas e acessórios de balé, incluindo os serviços de confecção e pintura em todos os tamanhos e cores, para atender aos Programas Sociais, Campanhas e Eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede nova da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008/99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COUTO MAGALHÃES**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP**

A Pregoeira Oficial do Município de Couto Magalhães, comunica que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 22/02/2018, para aquisição de material permanente e equipamentos médico-hospitalares está SUSPENSO, em virtude da necessidade de análise do pedido de impugnação ao Edital. Maiores informações: telefone (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

ITAPORÃ DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, torna público que realizará licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "menor preço por item", abertura dia 06/03/2018, às 08h00min, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de alunos universitário do município de Itaporã do Tocantins ao Município de Guaraí - TO, pelo período de Março a Dezembro e/ou período letivo de 2018, conforme descrito em Termo de Referência do edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, das 13h00min às 17h00min. Outras informações pelo telefone: (63) 3458-1100 - Itaporã do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

CELSON MENDES JACINTO
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, torna público que realizará cotação de preços, para realização de futuras compras, início de cotação 22/02/2018 a 28/02/2018, visando a Aquisição de Medicamentos, Produtos/Material Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratorial para manutenção dos serviços da Unidade Básica da Saúde e Pronto Atendimento. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins - TO no período do exercício financeiro de 2018. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela empresa vendedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. O mapa de cotação pode ser retirado na sede da Prefeitura das 13h00min às 17h00min, outras informações pelo telefone: (63) 3458-1100, solicitado no e-mail: prefeitura@itapora.to.gov.br.

Itaporã do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

NEWTON GOMES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL

LIZARDA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018**

PROCESSO Nº: 001/2018
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA/TO
CONTRATADA: PEDRO EMILIO RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnico-Administrativa junto ao setor de Licitações e Contratos.
VALOR TOTAL: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil quinhentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e Processo nº 001/2018.
RECURSOS: 03.03.04.122.0301.2.004 - Dotação Orçamentária. 3.3.90.39 - Elemento de Despesa. 0010-00 - Fonte de Recurso.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018
SIGNATÁRIOS: GOVERNO MUNICIPAL DE LIZARDA/TO, por sua representante legal a Srª Suelene Lustosa Matos, inscrita no CPF nº 477.236.291-68 e portadora do RG nº 2695863 SSP-GO. Empresa PEDRO EMILIO RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ nº 29.313.357/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Augusto Rodrigues Alves de Araújo, inscrito no CPF nº 004.829.341-58 e portador do RG nº 695.764 SSP/TO.

LUZINÓPOLIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 186/2017
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO
CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA CNPJ: 06.090.619/0001-10.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2017
Valor Global do Aditivo: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta (Prazo e Prorrogação) do Contrato, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com vigência em 31 de Dezembro de 2018, conforme faculta a legislação vigente.
DATA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2017.
Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2-002, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 010.SIGNATÁRIO: GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO - Prefeito municipal.

Luzinópolis - TO, 29 de Dezembro de 2017.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, objetivando a prestação de serviços de assessoria financeira, nos sistemas financeiros, bancários e outros afins, online (internet) e/ou presencial, para acompanhamento/assessoramento das atividades da gestão financeira da prefeitura municipal de Luzinópolis - TO. A ser contratado com o proponente, Elieude Pereira da Costa, inscrita no CPF nº 522.188.643-04, venceu o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 26.180,00 (Vinte e seis mil cento e oitenta reais). Portanto desde a data desta publicação o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Luzinópolis - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

GUSTAVO DAMACENO DE ARAUJO
Prefeito

PALMEIRÓPOLIS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2018**

O pregoeiro Diony Domaszak, designado pelo decreto 676/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do Pregão Presencial 001/2018 do FMS - Fundo Municipal de Saúde, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006, altera a data de realização do mesmo para o dia 07 de Março de 2018 às 14:00 horas.

Palmeirópolis - TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Diony Domaszak
Pregoeiro

PARAÍSO DO TOCANTINS**REAVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 057/2017: aquisição de combustível.
Data de abertura: 07/03/2018 - às 14:00 horas. Pregão Presencial (SRP) 058/2017: Aquisição de passagens aéreas. Data de abertura: 08/03/2018, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 21/02/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 059/2017: Aquisição de faixas. Data de abertura: 09/03/2018 - às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraiso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 as 18:00 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 21/02/2018.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 07 de dezembro de 2017, às 08h 00min
RESULTADO: A Empresa MARDEM COMERCIAL LTDA, com CNPJ nº 03.802.659/0001-50, foi a vencedora dos itens 01, 05, 07, 08, 11 ao 16, 22, 24 ao 27, 29, 31 ao 33, 35 ao 38, 40 ao 69, 71 ao 74, 76, 77, 79 ao 85, 87 ao 100, 102 ao 104, 106, 107, 109 ao 114, 116, 118, 119 ao 122, 124, 125, 128, 129, 131, 132, 134, 136 ao 143, 145, ao 153, 155 ao 157, 159 ao 161, 163 ao 167, 169 ao 172, 175, 176, 178 ao 181, 183, 184, 186, 190, 192 ao 197, 199, 202, 203 ao 206, 208, 209, 211 ao 213, com montante de R\$ 746.841,10 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), a Empresa MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com CNPJ nº 23.743.770/0001-20, foi a vencedora dos itens 02 ao 04, 06, 09, 10, 17 ao 21, 23, 28, 30, 34, 70, 75, 78, 86, 101, 105, 108, 115, 117, 123, 126, 127, 130, 133, 135, 154, 158, 162, 168, 173, 174, 177, 182, 187, 188, 191, 198, 200, 201 e 207, com montante de R\$ 75.765,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais) e DESERTO para os itens 39, 144, 185, 189 e 210.
DATA PARA A ASSINATURA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: Até 5 (cinco) dias úteis contadas desta data de publicação.

**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins
OBJETO: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura de Ponte Alta do Tocantins/TO.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: MARDEM COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.802.659/0001-50, com valor global de R\$ 746.841,10 (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) e MULTICOISAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, com CNPJ nº 23.743.770/0001-20, com valor global de R\$ 75.765,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de sua assinatura

Ponte Alta do Tocantins - TO, 21 de fevereiro de 2018.

SEILA AZEVEDO BORGES
Pregoeira/Presidente da CPL

PORTO NACIONAL**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 06 DO MÊS DE MARÇO DE 2018 às 08h:20 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Murilo Braga, nº 1847, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx(63) 3363-1731 e 3363-7292. E-mail: camaraportonacionalcpl@gmail.com.

Porto Nacional - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Marcos Rodrigues dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

SÃO BENTO DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL**

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO
PROCESSO Nº: 002PP/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para execução dos serviços de contabilidade.
Abertura: 09/03/2018 às 14h30min,
Local de retirada do Edital e seus Anexos e abertura da Sessão Pública: Sede da Câmara Municipal, na Rua José Antônio Leal, s/n, centro.
Maiores informações pelo telefone: (063) 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO
PROCESSO Nº: 003PP/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para locação de sistema com suporte técnico.
Abertura: 09/03/2018 às 15h30min
Local de retirada do Edital e seus Anexos e abertura da Sessão Pública: Sede da Câmara Municipal, na Rua José Antônio Leal, s/n, centro.
Maiores informações pelo telefone: (063) 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bento do Tocantins/TO
PROCESSO Nº: 004PP/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 003/2018 (Registro de Preços).
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
Abertura: 09/03/2018 às 16h30min
Local de retirada do Edital e seus Anexos e abertura da Sessão Pública: Sede da Câmara Municipal, na Rua José Antônio Leal, s/n, centro.
Maiores informações pelo telefone: (063) 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**DECRETO Nº 005/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

"Homologa o Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina o art. 30 da Constituição Federal, consubstanciado no Decreto Federal nº 6.944/2009 e posteriores alterações, em conformidade com o art. 12, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 257/2017 e o Edital nº 001, de 22 de Setembro de 2017 - Atualizado em 13-12-2017, que normatizou o Concurso Público de Provas para a seleção de candidatos às vagas dos cargos de Nível Fundamental, Médio, Técnico e Superior, de provimento efetivo, do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de São Félix do Tocantins-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins-TO, consoante a relação nominal dos candidatos aprovados e respectivas classificações em anexo.

Art. 2º As nomeações dos candidatos para os cargos que tenham sido aprovados ocorrerão na medida da necessidade do serviço e da dotação orçamentária, obedecida a classificação obtida no Concurso Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Tocantins-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES
Prefeito

ANEXO ÚNICO

CARGO: 101 - AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28371	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	1091788 - SSP/TO	52,5	23/11/1989	APROVADO
2	28795	CLAÚDIO CARVALHO OLIVEIRA	1090611 - SSP/TO	52,5	29/11/1995	APROVADO
3	28806	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	97306 - SSP/TO	50,0	04/05/1964	APROVADO

CARGO: 102 - AGENTE DE VIGILÂNCIA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28651	JOAO SILVESTRE DA SILVA	1227372 - SSP/TO	92,5	15/01/1993	APROVADO
2	28841	LINDOMAR PUGAS BARBOSA	666417 - SSP/TO	85,0	21/11/1964	APROVADO
3	28750	LÁZARO HUMBERTO PEREIRA LOPES	2189397 - SSP/PI	72,5	24/08/1980	APROVADO
4	07674	ADÃO FILHO AMARAL CUNHA	138626 - SSP/TO	72,5	07/07/1997	APROVADO
5	28562	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NETO	1366785 - SSP/TO	72,5	17/09/1997	APROVADO
6	28433	ANTÔNIO ELENILTON MEDEIROS DE JESUS	367069 - SSP/TO	70,0	01/02/1980	CLASSIFICADO
7	28687	ARNOR BATISTA NUNES	1091744 - SSP/TO	70,0	26/04/1993	CLASSIFICADO
8	08326	MAGNO SILVA RODRIGUES	886069 - SSP/TO	65,0	03/12/1991	CLASSIFICADO
9	28439	ALEXANDRO OLIVEIRA HONORATO	992350 - SSP/TO	65,0	20/09/1992	CLASSIFICADO
10	28544	MAIKON RIBEIRO DA SILVA	964379 - SSP/TO	65,0	01/09/1996	CLASSIFICADO
11	28548	MARCIO ALVES CASTELO	422202 - SSP/TO	62,5	08/03/1978	CLASSIFICADO
12	07822	WELTON ROCHA SOUSA	1384310 - SSP/TO	62,5	02/09/1999	CLASSIFICADO
13	07681	UIRISTON CLÁUDIO PEREIRA LOPES	905102 - SSP/TO	60,0	28/12/1992	CLASSIFICADO
14	28487	CLEILTON VIEIRA LOPES	945320 - SSP/TO	57,5	14/01/1993	CLASSIFICADO
15	08273	MATHEUS MENDES MARTINS	1266411 - SSP/TO	57,5	22/08/1997	CLASSIFICADO
16	28654	WILIAN GOMES DOS SANTOS	1176120 - SSP/TO	57,5	04/02/1999	CLASSIFICADO
17	08196	RAMOM GLÓRIA REIS	1090524 - SSP/TO	57,5	16/03/1999	CLASSIFICADO
18	28830	LUIZ GONZAGA SANTOS SILVA	14395141999-1 - SSP/MA	55,0	02/06/1979	CLASSIFICADO
19	28386	WARLES BATISTA DO NASCIMENTO MONTEIRO	837538 - SSP/TO	55,0	09/08/1986	CLASSIFICADO
20	28753	ELTONSY LOPES PEREIRA	1090512 - SSP/TO	55,0	20/10/1991	CLASSIFICADO
21	08275	JOSE SILVA RIBEIRO	1386026 - SSP/TO	55,0	31/05/1995	CLASSIFICADO
22	28813	WESLEY ALVES SILVA	1138742 - SSP/TO	55,0	16/03/1997	CLASSIFICADO
23	07711	PAULO JUNIOR PEREIRA MENEZ	1386139 - SSP/TO	55,0	12/10/1999	CLASSIFICADO
24	28588	SEBASTIANA RODRIGUES DE CARVALHO	5757958 - SSP/TO	52,5	20/01/1966	CLASSIFICADO
25	08074	OSSIVAN MARTINS PUGAS	379097 - SSP/TO	52,5	06/02/1978	CLASSIFICADO
26	07922	GILSON GAMA DOS REIS	838369 - SSP/TO	52,5	09/09/1985	CLASSIFICADO
27	07688	FERNANDO HENRIQUE SOARES DE SOUZA MEDEIROS	1138783 - SSP/TO	52,5	01/12/1995	CLASSIFICADO

28	28449	ROMILSON GONÇALVES FERREIRA	905062 - SSP/TO	50,0	27/05/1991	CLASSIFICADO
29	08343	VINÍCIOS PEREIRA SOUSA	1176137 - SSP/TO	50,0	31/10/1996	CLASSIFICADO
30	08120	LEANDRO ALVES RIBEIRO	1138740 - SSP/TO	50,0	19/04/1997	CLASSIFICADO
31	08192	DEMISON RIBEIRO SANTOS	1220713 - SSP/TO	50,0	27/08/1998	CLASSIFICADO

CARGO: 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28665	CAMYLE ROCHA GOMES	203702089 - DETRAN	95,0	25/10/1984	APROVADO
2	28658	MAURY FADEL GONÇALVES	97925754 - DETRAN	87,5	12/12/1974	APROVADO
3	07348	HAYLANE BARBOSA MIRANDA	984696 - SSP/TO	75,0	10/01/1991	APROVADO
4	08354	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	1091767 - SSP/TO	70,0	22/11/1993	APROVADO
5	28563	ADONEY COELHO DA SILVA	1174953 - SSP/TO	67,5	25/09/1991	APROVADO
6	07657	RAWERIKA DIAS MARTINS	1076685 - SSP/TO	67,5	26/04/1992	APROVADO
7	08292	CASSIA HELEN ALVES PEREIRA	1090454 - SSP/TO	67,5	02/05/1998	APROVADO
8	28673	CARMEM SANDRA DE SOUZA PEREIRA	2966567 - SSP/PI	65,0	30/06/1986	APROVADO
9	28937	SARA FRANCA RIBEIRO	1245593 - SSP/TO	65,0	05/10/1998	APROVADO
10	08368	ADRIANA ALVES RIBEIRO	1138759 - SSP/TO	65,0	02/07/2000	APROVADO
11	07987	HELESSANDRA ALVES DA SILVA	988041 - SSP	62,5	30/05/1993	APROVADO
12	08091	GLEILSON RIBEIRO PEREIRA	1090553 - SSP/MA	62,5	16/09/1995	APROVADO
13	28370	RITA DE CASSIA SILVA CARNEIRO	1090590 - SSP/TO	62,5	22/05/1996	APROVADO
14	07829	MARIA DOS SANTOS GOMES DA SILVA LIMA	1272555 - SSP/TO	60,0	01/11/1967	APROVADO
15	28407	GRASIELA RIBEIRO DA SILVA	2000928503 - SSP/PI	60,0	31/01/1986	APROVADO
16	28945	MARIA DO CARMO MAXIMO DA CUNHA	1024454 - SSP/TO	60,0	21/05/1993	APROVADO
17	08323	LEILIANE CIRILO BARBOSA	406510220108 - SSP/MA	60,0	28/07/1995	APROVADO
18	08342	FERNANDO PEREIRA SOUSA	1366801 - SSP/TO	60,0	11/02/1999	APROVADO
19	08188	SARA JANNE RIBEIRO MESSIAS	666607 - SSP/TO	57,5	27/02/1991	CLASSIFICADO
20	07386	ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA	1021889 - SSP/TO	57,5	15/06/1993	CLASSIFICADO
21	07868	NILMA LORRANE BATISTA FERNANDES	1246013 - SSP/TO	57,5	11/10/1996	CLASSIFICADO
22	07583	RAIMUNDA MARIZONIA CORADO ARAÚJO	666578 - SSP/TO	55,0	05/05/1978	CLASSIFICADO
23	07990	LOURIVANIA CUNHA RIBEIRO	666311 - SSP/TO	55,0	24/10/1981	CLASSIFICADO
24	07349	ALINE ALVES BASTOS	742097 - SSP/TO	55,0	04/11/1983	CLASSIFICADO
25	08211	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	774426 - SSP/TO	55,0	02/03/1991	CLASSIFICADO
26	28935	CHINTIA BARBOSA DE SOUZA	3575000 - SSP/PI	55,0	21/09/1995	CLASSIFICADO
27	08233	NATÁLIA ALVES PIMENTEL	992834 - SSP/TO	55,0	30/01/1996	CLASSIFICADO
28	07670	ANA CAROLINA SANCHES CELLA	1090210 - SSP/TO	55,0	17/09/1996	CLASSIFICADO
29	28751	FABRÍCIO BARROS DE SOUSA DUARTE	644782 - SSP/TO	52,5	24/02/1982	CLASSIFICADO
30	28624	FABIO JUNIOR ALVES PATRICIO	666293 - SSP/TO	52,5	19/05/1988	CLASSIFICADO
31	07748	LUIZ PASSOS RIBEIRO	1084006 - SSP/TO	52,5	13/12/1988	CLASSIFICADO
32	07721	TATIANE SANTOS LUCAS DOS NASCIMENTO	1090369 - SSP/TO	52,5	15/06/1994	CLASSIFICADO
33	28701	TAINAH ALVES PATRICIO	1090218 - SSP/TO	52,5	28/06/1997	CLASSIFICADO
34	28773	ENEDINA CONCEIÇÃO SILVA	775960 - SSP/TO	50,0	26/06/1984	CLASSIFICADO
35	28556	DOMINGAS BATISTA DA SILVA	1051195 - SSP/TO	50,0	07/09/1986	CLASSIFICADO
36	08300	DEUSENI CUNHA RIBEIRO	1059981 - SSP/TO	50,0	22/06/1990	CLASSIFICADO
37	07783	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO SILVA	1090347 - SSP/TO	50,0	30/10/1997	CLASSIFICADO

CARGO: 104 - JARDINEIRO						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07999	MÁRIO ALEXANDRE BORGES SALGADO	701769 - SSP/TO	72,5	19/11/1985	APROVADO
2	07997	HELLANA SÁVIA CARDOZO DE OLIVEIRA	666388 - SSP/TO	70,0	22/03/1985	APROVADO

CARGO: 105 - MERENDEIRA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	08092	ROSICLEIA RIBEIRO PEREIRA	1091900 - SSP/MA	65,0	05/07/1993	APROVADO
2	07683	BLANDA SUÉLIA AMARAL LUSTOZA OLIVEIRA	799765 - SSP/TO	60,0	22/04/1990	APROVADO
3	08371	LUCIENE BARBOSA RIBEIRO	254067 - SSP/TO	52,5	27/04/1977	APROVADO
4	28961	LEIDIANE SILVA RODRIGUES	666564 - SSP/TO	52,5	11/07/1986	APROVADO
5	07953	SOLANGE VIEIRA ROCHA	1176205 - SSP/TO	52,5	21/06/1997	APROVADO
6	28924	DIANA FRANÇA FERREIRA	886099 - SSP/TO	50,0	01/01/1992	APROVADO

CARGO: 106 - MOTORISTA I						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28979	DENYLSON SILVA SANTOS	848102 - SSP/TO	88,5	13/03/1990	APROVADO
2	08159	JALBAS GOMES PUGAS	2375988 - SSP/PI	75,5	20/11/1983	APROVADO
3	28838	ROBSON OLIVEIRA ARAÚJO	666647 - SSP/TO	72,0	21/06/1985	APROVADO
4	28636	ROBSON VIEIRA LOPES	66387 - SSP	72,0	17/07/1989	APROVADO
5	07630	JOSENILSON FERNANDES DE SOUSA LINO	991408 - SSP/TO	70,5	04/07/1993	APROVADO
6	28519	FÁBIO ROBERTO MELQUÍADES	786631 - SSP/TO	63,5	01/06/1984	APROVADO

CARGO: 107 - MOTORISTA II						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28397	EDUARDO PINHEIRO DA CRUZ	31222 - SSP/TO	87,5	10/10/1969	APROVADO
2	28614	MOISÉS COSTA CIRQUEIRA	690512 - SSP/TO	77,5	16/03/1984	APROVADO
3	07669	CARLOS ROBERTO CELLA	3141311 - SSP/PR	75,0	11/03/1963	APROVADO
4	08083	JONEI RIBEIRO GUIMARAES	340533 - SSP/TO	73,0	21/11/1980	APROVADO
5	28455	DOMINGOS RIBEIRO NETO	775877 - SSP/TO	72,5	02/06/1985	APROVADO
6	08373	WAGNER DE SOUSA ROSA	3031489 - SESPD/DF	71,0	12/07/1981	CLASSIFICADO
7	28644	DANIEL VITOR ALVES RAMOS MAGALHÃES	319293 - SSP/TO	70,0	25/06/1981	CLASSIFICADO

CARGO: 108 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28739	RODRIGO SOUSA CHAVES	242682 - SSP/TO	79,0	01/01/1979	APROVADO
2	08375	LUIZ BARBOSA SOUSA	666566 - SSP/TO	68,5	25/08/1980	APROVADO

CARGO: 109 - OPERADOR DE TRATOR						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07776	DORVAL MAURICIO DOS REIS	1407 - SSP/TO	86,5	26/06/1967	APROVADO
2	28653	WANDRES CARLOS MAXIMO DA CUNHA	1024431 - SSP/TO	80,5	15/07/1989	APROVADO
3	07900	IDEVAN CUNHA RODRIGUES	775917 - SSP/TO	69,0	04/07/1989	APROVADO

CARGO: 202 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07740	DIARLIS BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	2431352 - SSP/DF	58,5	08/12/1987	APROVADO

CARGO: 204 - ASSISTENTE DE GESTÃO DO SUAS						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	08175	JESSICA SANTOS LUCAS DO NASCIMENTO	1386153 - SSP/TO	54,5	19/09/1999	APROVADO
2	07906	KLIVEN WILLYAN DA SILVA OLIVEIRA	1175064 - SSP/TO	52,0	05/09/1999	CLASSIFICADO

CARGO: 205 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07587	LOURIVANDO ANDRADE ARAÚJO	477427 - SSP/TO	65,0	08/04/1981	APROVADO
2	07363	ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS	625019 - SSP/TO	57,0	07/09/1985	APROVADO
3	28643	KEIDIMÁRIA DA SILVA LIMA	886539 - SSP/TO	53,5	28/04/1990	APROVADO
4	28537	JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS	181315 - SSP/TO	52,0	20/10/1972	APROVADO
5	07352	ALEXANDRO OLIVEIRA HONORATO	992350 - SSP/TO	52,0	20/09/1992	APROVADO

CARGO: 206 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28435	ALINE RAMOS BARBOSA	6846169 - PC/PA	56,0	14/03/1994	APROVADO

CARGO: 207 - PROFESSOR AUXILIAR						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28629	LEILA KELLEME ACACIA ROMANIELO MONTEIRO	273810 - SSP/TO	61,5	05/01/1987	APROVADO
2	08190	CLAUDIA SOUSA OLIVEIRA	1254616 - SSP/TO	57,5	30/07/1998	APROVADO
3	07529	CLEONES GOMES NUNES	643171 - SSP/TO	55,5	10/10/1981	APROVADO
4	07484	EULAINA DE SOUSA CAVALCANTE	666526 - SSP/TO	53,5	21/02/1981	CLASSIFICADO
5	07415	LOURENIR RIBEIRO DAS NEVES	728954 - SSP/TO	53,5	04/05/1983	CLASSIFICADO
6	28416	ANDREIA BATISTA RIBEIRO	1091767 - SSP/TO	53,5	22/11/1993	CLASSIFICADO
7	28538	LUCIVANIA BARBOSA SOUSA	775858 - SSP/TO	53,0	21/02/1990	CLASSIFICADO
8	28497	TAMIRES MARTINS PUGAS	557914 - SSP/TO	51,5	05/06/1987	CLASSIFICADO
9	08295	REGINA CORADO PEREIRA	775922 - SSP/TO	51,0	22/10/1986	CLASSIFICADO
10	08232	JAQUELINE RIBEIRO MESSIAS	775903 - SSP/TO	51,0	06/01/1990	CLASSIFICADO
11	08221	ANA GLAUCIA ALVES RIBEIRO	666660 - SSP/TO	50,5	22/07/1988	CLASSIFICADO

CARGO: 401 - ASSISTENTE SOCIAL						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28418	JUNIZETH FERREIRA TORRES COIMBRA	355965 - SSP/TO	71,5	26/05/1980	APROVADO
2	28533	JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS	181315 - SSP/TO	67,5	20/10/1972	APROVADO
3	07593	GÉILZA VASCONCELOS DA COSTA	873502 - SSP/TO	63,0	13/10/1988	CADASTRO RESERVA
4	08198	MARIA DOS REIS DE JESUS MESQUITA	948116 - SSP	59,0	16/01/1991	CADASTRO RESERVA
5	08170	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	782139 - SSP/TO	57,0	21/01/1986	CLASSIFICADO
6	28786	CLEOMÁRIA LUSTOSA ARAÚJO	1956257 - SSP/DF	52,0	03/03/1980	CLASSIFICADO
7	28885	ALIANA DE ANDRADE MARQUES	4948050 - DGPC	51,5	26/03/1986	CLASSIFICADO

CARGO: 402 - ENFERMEIRO						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07732	TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA	933457 - SSP	77,5	15/10/1992	APROVADO
2	07463	FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO	2272375 - SSP/DF	71,0	30/10/1987	APROVADO
3	07745	RAQUEL PINTO MIGON	2188018 - SSP/DF	68,5	09/02/1984	APROVADO
4	07639	EMANUELLY KAROLLINY PAIVA BORGES	1076299 - SSP	68,5	23/10/1994	CADASTRO RESERVA
5	28660	BIANCA RODRIGUES DA COSTA	1405855 - SESP	68,5	03/04/1995	CADASTRO RESERVA
6	28801	LAYZA KAYNA MIRANDA DA SILVA	1559957239 - SSP/BA	68,0	04/01/1994	CLASSIFICADO
7	28434	WANDERSON ALVES SEGURADO	4694076 - DGPC/GO	66,0	26/06/1983	CLASSIFICADO
8	08054	PRISCILA AMORIM ANDRADE	1025255 - SSP/TO	58,0	26/09/1992	CLASSIFICADO
9	28764	JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA	829765 - SSP/TO	55,5	24/12/1991	CLASSIFICADO
10	28822	CLEYSON ARAUJO BARBOSA	4413418 - SSP/GO	53,5	28/11/1981	CLASSIFICADO
11	07370	CEILANE MENEZES GLORIA	4679794 - SSP	53,5	09/12/1985	CLASSIFICADO
12	07591	JESSICA LORAYNE SOUZA SILVA	854795 - SSP	53,5	06/11/1991	CLASSIFICADO
13	28775	VALDÉIA MARTINS RODRIGUES	828489 - SSP/TO	50,0	22/03/1988	CLASSIFICADO
14	08223	ANA GABRIELA LIRA GOMES	986659 - SSP/TO	50,0	09/03/1992	CLASSIFICADO

CARGO: 403 - FARMACÊUTICO						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07897	ALINE FERNANDA DO NASCIMENTO ARAÚJO	967763 - SSP/TO	50,5	22/07/1994	APROVADO

CARGO: 404 - FISIOTERAPEUTA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	08277	MARTHA MARIA BARBOSA DUTRA BARROS	1142611 - SSP/TO	54,5	01/01/1968	APROVADO

CARGO: 405 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	08186	DANIEL JOSÉ DE SOUSA	1558680 - SSP/PA	60,0	06/10/1954	APROVADO

CARGO: 406 - NUTRICIONISTA						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	07465	THAIS RAYARA DOS SANTOS MENDONÇA	912813 - SSP/PI	81,5	15/05/1992	APROVADO
2	28730	MAQUITIS ALENCAR NEIVA	1404647511 - SSP/BA	57,5	10/07/1988	CADASTRO RESERVA

CARGO: 408 - PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28686	DELICE DOS REIS BARBOSA	1576614 - SSP/PI	76,5	06/01/1975	APROVADO
2	08079	BRENNA BARBOSA DA SILVA	552626-8 - SSP/GO	71,5	16/11/1990	APROVADO
3	28551	DAIANE CARVALHO DOS REIS ARRUDA	666453 - SSP/TO	69,5	20/11/1987	APROVADO
4	28884	WALDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	253035 - SSP/TO	69,0	14/03/1980	APROVADO
5	07665	FRANCISCO DE PAULA DE SOUSA	1152819 - SSP/MA	67,5	02/04/1964	APROVADO
6	28503	GLICE PUGAS NUNES	3850578 - DGPC/GO	67,0	17/07/1980	APROVADO
7	07528	CLEONES GOMES NUNES	643171 - SSP/TO	66,5	10/10/1981	CADASTRO RESERVA
8	07658	DENISE DA SILVA CELLA	666328 - SSP/TO	66,5	04/02/1988	CADASTRO RESERVA
9	28890	EUDIVANE PEREIRA XAVIER	851501 - SSP/TO	66,0	21/10/1988	CLASSIFICADO

10	07366	JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO	852811 - SSP/TO	66,0	10/10/1991	CLASSIFICADO
11	08088	JOSIENE CARVALHO NUNES	1090088 - SSP/TO	66,0	29/06/1994	CLASSIFICADO
12	07780	WANDERMARIA LINO DA COSTA	06361324-4 - IFP	65,5	01/05/1963	CLASSIFICADO
13	28412	ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	242.899 - SSP/TO	65,5	10/02/1980	CLASSIFICADO
14	08062	ELIANE GOMES NUNES	1067493 - SSP/TO	65,0	16/09/1992	CLASSIFICADO
15	28406	JOANA BATISTA CARVALHO	1066372 - SSP/TO	64,0	24/06/1987	CLASSIFICADO
16	07376	RAMILCA ALVES RIBEIRO	666448 - SSP	63,5	03/05/1982	CLASSIFICADO
17	28604	ALEX RODRIGUES SILVA	785450 - SSP	63,5	11/01/1994	CLASSIFICADO
18	07367	ROBSON DANTE GONZAGA SANTANA	91667 - SSP/TO	63,0	06/11/1976	CLASSIFICADO
19	08294	REGINA CORADO PEREIRA	775922 - SSP/TO	63,0	22/10/1986	CLASSIFICADO
20	28396	LUCÉLIA GOMES RODRIGUES DE FARIA	946384 - SSP/TO	63,0	25/06/1989	CLASSIFICADO
21	28511	DAIANA BARBOSA PUGAS	852823 - SSP/TO	63,0	28/06/1991	CLASSIFICADO
22	28939	ANA RITA DE FRANÇA LOPES	319765 - SSP/TO	61,5	07/09/1982	CLASSIFICADO
23	08034	ELAINE DE SOUSA BARBOSA	666280 - SSP/TO	61,5	13/02/1987	CLASSIFICADO
24	28496	TAMIRES MARTINS PUGAS	557914 - SSP/TO	61,5	05/06/1987	CLASSIFICADO
25	28518	SABAS CORADO ROCHA	1091737 - SSP/TO	61,5	05/12/1990	CLASSIFICADO
26	07859	ANNA PAULA DAS GRAÇAS ROCHA	378939 - SSP/TO	61,5	05/07/1992	CLASSIFICADO
27	08205	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA	142809 - SSP/TO	61,0	30/07/1975	CLASSIFICADO
28	28882	EURISNETE SOUSA SANTOS	355671 - SSP/TO	59,5	18/01/1981	CLASSIFICADO
29	28763	MAIARA SIRQUEIRA DE SOUZA	2942828 - SSP/PI	59,0	24/07/1989	CLASSIFICADO
30	28539	LUCIVANIA BARBOSA SOUSA	775858 - SSP/TO	59,0	21/02/1990	CLASSIFICADO
31	07911	CELIJANE SILVA GOMES	96257 - SSP	57,5	08/07/1965	CLASSIFICADO
32	28514	ANASTASIA NETA FERREIRA DA SILVA	4355804 - SSP/GO	57,5	25/11/1982	CLASSIFICADO
33	28600	KATIANE RODRIGUES GOMES	666436 - SSP	57,5	22/12/1988	CLASSIFICADO
34	28565	DANYELA CARVALHO DOS REIS	1110107 - SSP/TO	55,5	19/06/1992	CLASSIFICADO
35	07828	AMELIA ALVES DE SOUSA	1141816 - SSP/TO	54,5	10/11/1979	CLASSIFICADO
36	07755	ANA PAULA MACIEL BARBOSA	666586 - SSP/TO	53,0	22/03/1982	CLASSIFICADO
37	07742	MARIANA SOUSA PATRICIO	752693 - SSP/TO	53,0	07/06/1990	CLASSIFICADO
38	28716	EDINALIA MACIEL LOBATO BARBOSA	775850 - SSP	52,5	27/09/1963	CLASSIFICADO

CARGO: 409 - PSICÓLOGO						
Classif.	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org. Exp.	Nota Final	Data Nascimento	Situação
1	28613	ALISANDRA DA SILVA MATTANA	877694 - SSP	65,5	06/07/1990	APROVADO
2	07438	EDÍSIO ALVES DA SILVA	1705251 - SSP/GO	52,5	30/08/1958	CADASTRO RESERVA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento Nº 001/2018, para quem possa interessar o Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT, inscrito no CNPJ 10.436.545/0001-07, localizado na Avenida Filadélfia, Nº 5369, Sala 02, Bairro São João, CEP: 77.807-285. O Instituto estará credenciando pessoas jurídicas especializadas em agenciamento de shows artísticos e musicais. O prazo para credenciamento irá ocorrer do dia 21/02/2018 à 15/03/2018 até as 18h:00min.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 98414-0953, e no Instituto no endereço acima citado, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, retirada do edital pessoalmente no Instituto ou através do e-mail: imatinstituto@gmail.com.

Araguaína - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Joel Lima da Mota
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT, inscrito no CNPJ: 10.436.545/0001-07, localizado na Avenida Filadélfia, Nº 5369, Sala 02, Bairro São João, CEP: 77.807-285, comunica que irá realizar Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 001/2018, Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em realização de eventos, de acordo com as necessidades do Instituto, tais como, locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, tablado, telão com projetor, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, a ser realizado no dia 08/03/2018 às 14h:30min.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 98414-0953, e no Instituto no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, retirada do edital pessoalmente no Instituto ou através do e-mail: imatinstituto@gmail.com.

Araguaína - TO, 19 de Fevereiro de 2018.

Joel Lima da Mota
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr MANOEL ALVES DE ARAÚJO, Proprietário da Chácara Cazuza, zona rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF nº 198.885.031-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a Atividade de Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa Física REINALDO PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF 817.234.661-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para as atividades de Agricultura e Agropecuária; Outorga de recursos hídricos e DUI para a sua propriedade rural, situada no Loteamento Lote 20, do Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa, situado no Município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO PALMAS MEDICAL - COOPEMEDICAL

Convoca se todos os interessados em criar a cooperativa para a Assembleia de sua Constituição (fundação), a realizar se em:

DATA: 05/03/2018, às 18:00 horas.
LOCAL: Pronto Socorro Palmas Medical, Sala de Reunião
ENDEREÇO: Quadra 401 Sul, Rua NS A, Conjunto 02, Lote 04

Com os seguintes assuntos:

1. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
2. Eleição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
3. Subscrição e Integralização do Capital;
4. Assuntos gerais.

Palmas - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Guilherme Coutinho Borges
Membro da comissão

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Engegold Mineração Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 19.078.333/0002-42, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização Ambiental de Resgate de Fauna nº 4067-2016 vinculada ao processo nº 3783-2016-M para a atividade de Mineração (Extração e Beneficiamento Mineral de Ouro), Fazenda Pequizeiro, zona rural do município da Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS-RETIFICAÇÃO DE ÁREA

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que LUCIANO LEÃO E OUTROS, RG 544617 SSP/DF e CPF nº 060763351-49, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 310, lote nº 17, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietários dos imóveis denominados de: lote nº 05 do Loteamento Ponte Alta Gleba 21 - 2ª Etapa, matrícula 1563, da Sra. ELIODORA CIRQUEIRA DE CARVALHO, portadora da C.I/RG nº 000000 e CPF nº 000.000.000-0; lote nº 01 A2 do Loteamento Ponte Alta Gleba 21 - 2ª Etapa, matrícula 923, a MELO PARTICIPAÇÕES LTDA - EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 11.777.429/0001-06; lote nº 07, Loteamento Ponte Alta, gleba 21 - 2ª Etapa, matrícula 1567, o Sr. ANISIO RIBEIRO DA SILVA, portadora da C.I/RG nº 706.650 SSP/TO e CPF nº 026.748.301-58 residente e domiciliado Fazenda Brejo Redondo, Mateiros - TO e lote 01, Loteamento Ponte Alta, Gleba 19 - 6ª etapa, matrícula 340, o Sr. DIOLINO BIATO DA SILVA, portador da C.I/RG nº 706.632 SSP/TO e CPF nº 766.073.991-34, residente e domiciliado no referido imóvel em Mateiros -TO, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS-RETIFICAÇÃO DE ÁREA

EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - OFICIAL INTERVENTOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MATEIROS TO, NA FORMA DA LEI 6015, ARTIGO 213.

FAZ SABER que LUCIANO LEÃO E OUTROS, RG 544617 SSP/DF e CPF nº 060763351-49, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da Matrícula nº 310, lote nº 17, do Loteamento denominado Ponte Alta, Gleba 21, 2ª Etapa, desta Serventia de Registro de Imóveis de Mateiros - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Notifica os proprietário do imóvel denominado lote nº 05 do Loteamento Ponte Alta Gleba 21 - 2ª Etapa, matrícula 1563, da Sra. ELIODORA CIRQUEIRA DE CARVALHO, portadora da C.I/RG nº 000000 e CPF nº 000.000.000-0, ficam notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentalmente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Luiza Vieira Cavalcante Viana, CNPJ 00.905.034/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade de abate de bovinos, na Chácara Santa Barbara, BR - 153, Km 396 (loteamento chácara, N. 214), Zona Suburbana, município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e a Resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2018**

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa OLIVAE SCHULZ LTDA-ME, CNPJ: 07.947.348/0001-30 no valor total de R\$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de hospedagem da Fundação e Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.016990, Pregão Presencial nº 015/2017.

Gurupi - TO, 25 de Janeiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

DENGUE
— ZIKA —
CHIKUNGUNYA
O PRÓXIMO ALVO
DO **MOSQUITO**
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR